



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL

CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES

**A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM ATIVIDADES
EXTRACURRICULARES NA POLÍTICA PÚBLICA DE ENSINO EM TEMPO
INTEGRAL**

FORTALEZA

2024

CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES

A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM ATIVIDADES
EXTRACURRICULARES NA POLÍTICA PÚBLICA DE ENSINO EM TEMPO
INTEGRAL

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais do Instituto Virtual da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Tecnologia Educacional. Área de concentração: Gestão e Políticas em Tecnologia Educacional.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Ana Paula de Medeiros Ribeiro.

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- F399u Fernandes, Carlos Eduardo Lima.
A utilização de Tecnologias Educacionais em atividades extracurriculares na Política Pública de Ensino em Tempo Integral / Carlos Eduardo Lima Fernandes. – 2024.
141 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto UFC Virtual, Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Educacional, Fortaleza, 2024.
Orientação: Profa. Dra. Ana Paula de Medeiros Ribeiro.
1. Escola de Tempo Integral . 2. Tecnologia Educacional . 3. Atividades extracurriculares. I. Título.
CDD 371.33
-

CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES

A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM ATIVIDADES
EXTRACURRICULARES NA POLÍTICA PÚBLICA DE ENSINO EM TEMPO
INTEGRAL

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais do Instituto Virtual da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Tecnologia Educacional. Área de concentração: Gestão e Políticas em Tecnologia Educacional.

Aprovada em: ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Ana Paula de Medeiros Ribeiro (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dr.^a Andréa Soares Rocha da Silva
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Eugênio Eduardo Pimentel Moreira
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

A Deus, que em sua infinita graça e misericórdia, renovou forças, iluminou caminhos e me conduziu à finalização desta obra.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pois sem Ele nada disso seria possível, não haveria projeto, pesquisa, força, perseverança, tampouco dedicação, sem Deus, não haveria propósito, não haveria vida.

À toda a minha família, em especial aos meus pais Mariana e Armênio, pelo apoio e incentivo, desde o início desse desafio acadêmico. Aos meus irmãos Iana e Alexandre, pelo companheirismo e encorajamento nos momentos mais difíceis. Às minhas avós, pelo amor e suporte incondicional. À minha tia Karina e ao meu tio Alessandro, por permanecerem sempre ao meu lado.

Aos meus colegas de Mestrado, companheiros da labuta acadêmica, combatentes na trincheira pelo conhecimento, que juntos, vencemos esta batalha. Aos Professores e alunos participantes desta pesquisa, pois sem vocês, não seria possível explorar os resultados aqui discutidos.

À minha orientadora, Dr.^a Ana Paula de Medeiros Ribeiro, por toda a atenção e tempo empregado neste longo período de esforço e dedicação, seus ensinamentos e aconselhamentos foram fundamentais para chegarmos às conclusões deste trabalho. Aos membros da banca, por contribuírem imensamente com o aperfeiçoamento desta obra.

À Universidade Federal do Ceará (UFC) e ao Programa de Pós-graduação em Tecnologia Educação (PPGTE), por todo o suporte estrutural, acadêmico e humano. Possuo muito orgulho de ter estudado numa instituição que além de acolher, treinar e aperfeiçoar os seus alunos como nenhuma outra, ainda os vê alçando voos outrora inimagináveis.

“O homem não é nada além daquilo que a educação faz dele” (Immanuel Kant).

RESUMO

Nas Escolas de Tempo Integral (ETI), os alunos possuem uma maior jornada de horas curriculares, e o longo tempo de sala de aula exige o estabelecimento de diferentes estratégias didáticas pelos professores. A Lei nº 14.180/21 estabelece o direito ao acesso à internet, a recursos educacionais de qualidade e à promoção do acesso à inovação e à tecnologia que, no contexto das ETI's, torna-se um ditame normativo ainda mais concreto, frente à melhor estrutura que estas escolas oferecem. Sendo assim, o presente trabalho visou analisar a aplicação de uma metodologia de ensino utilizando tecnologias educacionais para atividades extracurriculares em ETI's. Para isso, foi feito um levantamento das estratégias didáticas utilizadas por professores por meio da realização de uma entrevista semiestruturada (Bardin, 1977). Em seguida, elaborou-se e testou-se um *kit* pedagógico em uma atividade extracurricular denominada “Clube Jovem Advogado”, seguindo a metodologia de intervenção (Damiani *et al.*, 2013). E, por fim, analisaram-se os efeitos da metodologia desenvolvida, por meio da aplicação de um questionário junto aos alunos com parâmetros numa escala de concordância (Likert, 1932). Os sujeitos consistiram em 12 (doze) alunos, entre 14 e 16 anos, e 03 (três) professores, dos anos finais do Ensino Fundamental de uma ETI do município de Fortaleza/CE. O produto desta pesquisa consiste em um *kit* pedagógico para a atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado”, voltada para o ensino de conceitos introdutórios de Direito Penal a fim de alcançar a formação ética e moral de adolescentes e diminuir os índices locais de criminalidade. O *kit* contém: 1 (um) modelo de plano de aula, 1 (um) endereço de *e-mail*, 1 (uma) conta no *Instagram*, 1 (um) canal no *Youtube*, 1 (um) *site*, 1 (um) *e-book* ilustrado e 1 (um) roteiro de realização de um júri simulado. Foi possível identificar uma ampla quantidade de tecnologias educacionais utilizadas por professores como estratégias didáticas no ensino. A utilização do *kit* fez com que os alunos se mantivessem mais focados e envolvidos na disciplina. Percebeu-se que uma boa estrutura física e formação continuada de professores são fatores fundamentais para a implementação da política pública. É importante que pesquisas futuras acompanhem e avaliem a política pública de ensino em tempo integral, bem como a utilização de tecnologias educacionais a fim de propor soluções e reajustar rotas para uma melhor condução destas iniciativas.

Palavras-chave: escola de tempo integral; tecnologia educacional; atividades extracurriculares.

ABSTRACT

In Full-Time Schools (FTE), students have longer curricular hours, and the long time spent in the classroom requires the establishment of different teaching strategies by teachers. The Brazilian Law nº 14.180/21 establishes the right to access to the internet, to quality educational resources and to promoting access to innovation and technology, which in the context of FTE's, becomes an even more concrete normative dictate, given the best structure that these schools offer. Therefore, this work aimed to analyze the application of a teaching methodology using educational technologies for extracurricular activities in FTE's. To this end, a survey of the teaching strategies used by teachers was carried out, through semi-structured interviews (Bardin, 1977). Next, a pedagogical kit was developed and tested, in an extracurricular activity called "Young Lawyer Club", following the intervention methodology (Damiani *et al.*, 2013). And finally, the effects of the methodology developed were analyzed, through the application of a questionnaire to the students, with parameters on an agreement scale (Likert, 1932). The subjects consisted of 12 (twelve) students, between 14 and 16 years old, and 03 (three) teachers, from the final years of Elementary School at an FTE in the city of Fortaleza/CE. The product of this research consists of a pedagogical kit for the extracurricular activity "Young Lawyer Club", aimed at teaching introductory concepts of Criminal Law, in order to achieve the ethical and moral training of teenagers, and reduce local crime rates. The kit contains: 1 (one) lesson plan template, 1 (one) e-mail address, 1 (one) Instagram account, 1 (one) YouTube channel, 1 (one) website, 1 (one) illustrated e-book and 1 (one) script for conducting a simulated Jury. It was possible to identify a wide range of educational technologies used by teachers as didactic strategies in teaching. Using the kit made students remain more focused and involved in the subject. It was noticed that a good physical structure and the continued training of teachers are fundamental factors for the implementation of public policy. And it is important that future research monitors and evaluates public policy on full-time education, as well as the use of educational technologies, in order to propose solutions and readjust routes to better conduct these initiatives.

Keywords: full-time school; educational technology; extracurricular activities.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	– Aluno tendo o primeiro contato com a tecnologia de Metaverso.....	34
Figura 2	– Mapa mental das estratégias didáticas utilizadas por professores	43
Figura 3	– Emblema do Clube Jovem Advogado.....	70
Figura 4	– Utilização de Tecnologias Educacionais no Clube Jovem Advogado.....	71
Figura 5	– Júri simulado.....	72
Figura 6	– Modelo de plano de aula.....	84
Figura 7	– Interface de cadastro no Gmail.....	87
Figura 8	– Interface de início do Gmail.....	88
Figura 9	– Interface de cadastro e perfil do Clube Jovem Advogado no <i>Instagram</i>	89
Figura 10	– Interface do perfil do Clube Jovem Advogado no <i>Youtube</i>	90
Figura 11	– Interface de cadastro na <i>Wix</i>	91
Figura 12	– Primeiros passos para a criação de um <i>site</i> na <i>Wix</i>	91
Figura 13	– Adição de abas no <i>site</i> criado na <i>Wix</i>	92
Figura 14	– Interface do editor do <i>site</i> na <i>Wix</i>	92
Figura 15	– Interface de edição do <i>site</i> na <i>Wix</i>	93
Figura 16	– Interface do <i>site</i> Clube Jovem Advogado.....	94
Figura 17	– Aba “Sobre nós” do <i>site</i> Clube Jovem Advogado.....	95
Figura 18	– Aba “Área do Professor” do <i>site</i> Clube Jovem Advogado.....	95
Figura 19	– Aba “Alunos” do <i>site</i> Clube Jovem Advogado.....	96
Figura 20	– Aba “Aulas” do <i>site</i> Clube Jovem Advogado.....	96
Figura 21	– Aba “Equipe” do <i>site</i> Clube Jovem Advogado.....	97
Figura 22	– Aba “Contato” do <i>site</i> Clube Jovem Advogado.....	98
Figura 23	– Aba “Notícias” do <i>site</i> Clube Jovem Advogado.....	99
Figura 24	– Opção “Conectar domínio” na interface do editor <i>Wix</i>	100
Figura 25	– Compra do domínio pela plataforma <i>Wix</i>	100
Figura 26	– Capa e contracapa do <i>e-book</i> “Introdução ao Direito Penal”.....	101
Figura 27	– Sumário do <i>e-book</i> “Introdução ao Direito Penal”.....	102
Figura 28	– Páginas e ilustrações do <i>e-book</i> “Introdução ao Direito Penal”.....	108
Figura 29	– Roteiro de Júri simulado.....	105

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	–	Classificação das metodologias.....	30
Quadro 2	–	Caracterização da pesquisa.....	49
Quadro 3	–	Parâmetros a serem observados com base na escala de Likert.....	51
Quadro 4	–	Atividades Extracurriculares das ETI's do município de Fortaleza.....	54
Quadro 5	–	Tecnologias educacionais utilizadas pelos professores.....	66
Quadro 6	–	Habilidades relacionadas à atividade extracurricular do 6º e 7º ano.....	85
Quadro 7	–	Habilidades relacionadas à atividade extracurricular do 8º e 9º ano.....	85
Quadro 8	–	Habilidades comuns à atividade extracurricular do 6º ao 9º ano.....	86
Quadro 9	–	Habilidades exclusivas à atividade extracurricular do 9º ano.....	86
Quadro 10	–	Competências relacionadas à atividade extracurricular.....	86

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	– O uso de tecnologias educacionais torna o ensino mais dinâmico e as aulas mais atrativas.....	74
Gráfico 2	– Todas as aulas do Clube Jovem Advogado são legais, independente dos recursos utilizados.....	75
Gráfico 3	– As tecnologias no Clube Jovem Advogado não me ajudaram a entender a matéria.....	75
Gráfico 4	– Seria interessante que todos os professores utilizassem tecnologias educacionais nas atividades extracurriculares.....	76
Gráfico 5	– Não notei nenhuma diferença das aulas com uso de tecnologias educacionais para as aulas convencionais.....	77
Gráfico 6	– O uso de tecnologias educacionais não trouxe nada de inovador para a sala de aula.....	77
Gráfico 7	– A realização de projetos como o Clube Jovem Advogado tornam o ensino em tempo integral mais atrativo.....	78
Gráfico 8	– Não encontrei nenhum assunto interessante no Clube Jovem Advogado..	79
Gráfico 9	– Achei todos os assuntos do Clube Jovem Advogado interessantes.....	79
Gráfico 10	– O Clube Jovem Advogado me fez aprender conceitos de formação cidadã e introdução ao direito de uma forma mais divertida.....	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABP	Aprendizagem Baseada em Problemas
ABT	Aprendizagem Baseada em Times
APP	Aprendizagem Baseada em Projeto
AVA	Ambientes Virtuais de Aprendizagem
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CD	<i>Compact Disc</i>
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CF/88	Constituição Federal de 1988
CIEP	Centros Integrados de Educação Pública
CNE	Conselho Nacional de Educação
DVD	<i>Digital Versatile Disc</i>
EAD	Ensino à Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EMTI	Escola Municipal de Tempo Integral
ETI	Escolas de Tempo Integral
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IA	Inteligência Artificial
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IP	Instrução por pares
IUVI	Instituto Universidade Virtual
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDE	Laboratório Digital Educacional
MEC	Ministério da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIC	Programa de Alfabetização na Idade Certa
PIBID	Programa de Iniciação à Docência
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGTE	Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Educacional
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROUCA	Programa Um Computador por Aluno
RSL	Revisão Sistemática da Literatura

SAI	Sala de Aula Invertida
SME	Secretaria Municipal de Educação
TDIC	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
1.1	Objetivos.....	24
1.1.1	<i>Objetivo Geral.....</i>	24
1.1.2	<i>Objetivos Específicos.....</i>	24
2	O USO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO E SEUS EFEITOS NA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES.....	25
2.1	As concepções de Tecnologia Educacional e seu carácter instrumental, científico e inovador.....	25
2.2	A aprendizagem mediada por tecnologias e suas possibilidades.....	27
2.3	As metodologias ativas e o incremento à aprendizagem.....	29
3	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS COM ÊNFASE EM TECNOLOGIAS: A PROMOÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA.....	31
3.1	Políticas públicas no Brasil: conceito, surgimento e aplicabilidade.....	31
3.2	Políticas públicas educacionais com ênfase em tecnologia e a promoção do direito à educação tecnológica.....	32
4	A POLÍTICA PÚBLICA DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL (ETI) E A UTILIZAÇÃO DE UMA METODOLOGIA DE ENSINO USANDO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES.....	36
4.1	A política pública das Escolas de Tempo Integral (ETI)	36
4.2	Tecnologias educacionais utilizadas por professores como estratégias didáticas.....	40
4.3	O fomento à formação cidadã e ao ensino jurídico para crianças e adolescentes por meio de atividades extracurriculares no contexto da educação em tempo integral.....	44
4.3.1	<i>O Ensino de Direito Penal como estratégia de combate à criminalidade e a efetivação do Direito à Educação.....</i>	45
5	METODOLOGIA.....	48
5.1	Tipo de pesquisa.....	48
5.2	Sujeitos da pesquisa.....	49

5.3	<i>Lócus da pesquisa</i>	50
5.4	Instrumentos e técnicas de coleta de dados	51
5.5	Desenho da pesquisa	51
5.6	Metodologia de análise de dados	52
6	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	53
6.1	Estratégias didáticas utilizadas por professores nas atividades extracurriculares de uma Escola de Tempo Integral da cidade de Fortaleza	53
6.1.1	<i>Categoria 1 – Estratégias didáticas</i>	54
6.1.2	<i>Categoria 2 – Planejamento</i>	55
6.1.3	<i>Categoria 3 – Material de apoio</i>	57
6.1.4	<i>Categoria 4 – Desafios e dificuldades</i>	58
6.1.5	<i>Categoria 5 – Autonomia na ministração</i>	60
6.1.6	<i>Categoria 6 – Foco dos alunos</i>	61
6.1.7	<i>Categoria 7 – Elementos para chamar atenção</i>	63
6.1.8	<i>Categoria 8 – Processo de ensino e aprendizagem</i>	64
6.1.9	<i>Categoria 9 – Uso de Tecnologias Educacionais</i>	65
6.1.10	<i>Categoria 10 – Afinidades e dificuldades</i>	67
6.1.11	<i>Categoria 11 – Dinamicidade</i>	67
6.2	A utilização de tecnologias educacionais na atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado”	69
6.2.1	<i>Da criação do “Clube Jovem Advogado” e da realização de encontros utilizando tecnologias educacionais</i>	69
6.2.2	<i>Da realização do Júri simulado como culminância da atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado”</i>	71
6.3	Percepção dos alunos acerca da utilização de tecnologias educacionais na atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado”	73
7	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL	82
7.1	Da elaboração do modelo de plano de aula	83
7.2	Da criação do e-mail	87
7.3	Da criação da conta no Instagram	88
7.4	Da criação do canal no Youtube e da elaboração das videoaulas modelo . 89	
7.5	Da elaboração do site	90

7.6	Da elaboração do <i>e-book</i> ilustrado.....	101
7.7	Da elaboração do roteiro de realização de um Júri simulado.....	104
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
	REFERÊNCIAS.....	110
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) – PROFESSOR.....	118
	APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) - RESPONSÁVEL	120
	APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) – ALUNO.....	122
	APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA PROFESSORES.....	124
	APÊNDICE E – QUESTIONÁRIO PARA ALUNOS.....	125
	APÊNDICE F – PLANO DE AULA.....	126
	APÊNDICE G – <i>E-BOOK</i>	127
	ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP/UFC	138
	ANEXO B – DECLARAÇÃO DE REVISÃO DE TEXTO.....	141

1 INTRODUÇÃO

Nas Escolas de Tempo Integral (ETI), os alunos possuem uma maior jornada de horas curriculares, e o longo tempo de sala de aula exige o estabelecimento de diferentes estratégias didáticas pelos professores a fim de manter os alunos atentos e envolvidos com as propostas a eles apresentadas.

Na política adotada pelo município de Fortaleza, no Estado do Ceará, as disciplinas da base diversificada são aquelas pré-estabelecidas no currículo destes alunos e são formadas pelos componentes: Práticas Experimentais, Estudo Orientado, Aprendizagem Orientada, Projeto de Vida, Formação Cidadão, Metodologia Científica e Protagonismo. Vale destacar que ainda existem as disciplinas Eletivas, que são elaboradas por professores e alunos, de forma livre e criativa, com base em temas de interesse dos discentes (Fortaleza, 2023a).

Além das disciplinas eletivas e da base diversificada, ainda existem os “Clubes de Protagonismo”, criados por professores, mas com o objetivo de incentivar os alunos a serem protagonistas em seu processo de ensino e aprendizagem (Fortaleza, 2023a). Esses clubes são desenvolvidos no intervalo do almoço, de forma opcional e com o intuito de integrar os aprendizes a diferentes atividades, promovendo a cultura, o interesse e o ensino multidisciplinar. São exemplos de “clubes de protagonismo”: clube do xadrez, da dança, do videogame, entre outros (Fortaleza, 2023c).

As escolas desse seguimento adotam a filosofia do protagonismo, na qual os alunos devem ser o centro do seu processo de ensino e aprendizagem, ondem os professores agem mais como mediadores e orientadores, do que como impositores de tarefas dentro de um modelo tradicional de ensino. Nessa perspectiva do protagonismo, os alunos são os principais personagens de sua jornada educacional, tanto nas atividades convencionais, como nas extracurriculares (Fortaleza, 2023a).

As Escolas de Tempo Integral seguem o padrão estrutural do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC), pois estas escolas contam com recursos tecnológicos e humanos que visam potencializar a experiência pedagógica desses jovens, como laboratórios de Informática, Inovação, Biologia/Química e Física/Matemática, havendo assim um amplo leque de recursos para a utilização de tecnologias educacionais e metodologias ativas no currículo das referidas escolas (Fortaleza, 2023a).

A utilização de novas tecnologias educacionais no ensino pode trazer importantes ferramentas ao processo de ensino e aprendizagem. Durante a pandemia da COVID-19 (2020 a

2022), com o intuito de conter a doença, houve a implementação de uma série de medidas de distanciamento social que limitaram o funcionamento de estabelecimentos educacionais e o contato entre estudantes. Nesse período, muitas tecnologias educacionais inovadoras foram testadas, algumas se disseminaram de maneira rudimentar, outras passaram a ser utilizadas amplamente, fato que suscitou o estudo acerca da utilização dessas tecnologias educacionais no ensino, bem como de suas vertentes tradicionais e inovadoras (Da Rocha *et al.*, 2020; Smiderle; Tartararotti, 2021).

Atualmente, o desenvolvimento das tecnologias digitais de áudio, som e internet proporcionou uma ampla diversidade de ferramentas digitais que, sendo bem utilizadas, podem potencializar o ensino e a aprendizagem das mais variadas áreas do saber (Castro, 2016; Candido; Ferreira, 2012). A consolidação dessas tecnologias no mercado de consumo, bem como o seu amplo uso dentro da população por meio de ferramentas tecnológicas, como os *Smartphones* (que hoje passaram a ser utilizados pelos mais variados públicos), acarretaram uma série de mudanças no processo de ensino e aprendizagem (Kenski, 2003).

No âmbito internacional, o uso das tecnologias digitais na educação vem se contrapondo ao modelo de ensino tradicional, que oferece a todos os estudantes um currículo único em um modelo predominantemente presencial. Esse modelo é composto por aulas expositivas e materiais pedagógicos restritos a livros e trabalhos escritos, utilizando metodologias frequentemente individuais, em vez de integradas e interdisciplinares, mantendo os alunos sentados numa espécie de modelo fabril, remanescente da era industrial (Horn; Staker, 2015, p. 50).

No outro lado, temos a crescente utilização do ensino *on-line* e do ensino híbrido. No ensino *on-line* (ensino a distância), a educação é totalmente mediada pela internet, na qual são repassadas as instruções e os conteúdos letivos, podendo ser oriunda de uma participação em tempo real (síncrona) ou de uma separada por tempo (assíncrona) (Horn; Staker, 2015, p. 50).

Já no ensino híbrido, o estudante aprende parte *on-line*, em que ele mesmo estabelece o seu ritmo, e parte em um local físico, supervisionado pelo professor. As modalidades de ensino híbrido são conectadas para trazer uma aprendizagem integrada, rompendo as barreiras geográficas e democratizando o ensino, podendo proporcionar uma aprendizagem personalizada com base na competência, a um custo mais acessível que no modelo tradicional (Horn; Staker, 2015, p. 51).

Desta feita, é imperioso pontuar Bergmann e Sams (2018, p. 33), que propõem um modelo de sala de aula invertida, constituída basicamente no seguinte conceito: “[...] o que

tradicionalmente é feito em sala de aula, agora é executado em casa, e o que tradicionalmente é feito como trabalho de casa, agora é realizado em sala de aula”.

Em outras palavras, os autores defendem a ideia de um contato prévio dos alunos com o material a ser estudado em sala de aula, veiculando vídeos numa forma de modelo híbrido de ensino, no qual os professores deixam de ser um mero transmissor de informação e passam a assumir a função de um orientador/tutor (Bergmann; Sams, 2018, p. 34).

No Brasil, houve uma certa resistência à adoção dessas novas propostas pedagógicas, permanecendo, em sua maioria, no modelo tradicional de ensino, modelo este que já caiu no ostracismo, em âmbito internacional. O enclausuramento em massa da população devido à superveniência da pandemia de coronavírus, por meio do contágio da COVID-19, fez emergir a necessidade do distanciamento social, no Brasil e no mundo, inviabilizando o ensino presencial e impondo a necessidade de uma educação a distância.

No Estado do Ceará, a nova realidade fez com que as instituições e os profissionais da educação tivessem de se reinventar, traçando estratégias e adotando métodos e técnicas que atendessem à nova problemática. Professores que antes costumavam dar as suas aulas em instituições de ensino na modalidade presencial tiveram de se adaptar rapidamente ao modelo virtual a fim de planejar e ministrar as suas aulas de casa, no formato *on-line*, passando a utilizar uma série de tecnologias educacionais (Da Rocha *et al.*, 2020; Smiderle; Tartararotti, 2021). Uma das estratégias adotadas pelas instituições de ensino foi a adoção do ensino remoto, utilizando aplicativos, como o *Zoom* e o *Google Meet*, e por meio da gravação de aulas disponibilizadas, tanto de forma exclusiva, como de maneira pública, nas plataformas do *YouTube* (Fernandes, 2022).

Com o surgimento dessa necessidade de gravação de vídeos, para assim repassar os conteúdos aos alunos, uma série de problemáticas surgiram entre esses profissionais, que num piscar de olhos viram uma prática antes opcional, tornar-se a única saída para que os alunos pudessem continuar aprendendo.

Nesse contexto, é crucial ponderar que a noção de "tecnologia" pode ser utilizada de várias maneiras, tendo origens que remontam desde os métodos mais rudimentares de fabricação de utensílios pelo ser humano, incluindo o uso de ferramentas de pedra lascada e o desenvolvimento da linguagem (Veraszto, 2004), até as formas mais avançadas de produção de dispositivos tecnológicos e da aplicação do conhecimento para controlar a natureza visando melhorar a condição humana (Veraszto *et al.*, 2009).

De modo geral, a tecnologia abrange não apenas os artefatos artificiais produzidos pela humanidade, mas também os processos de produção, envolvendo máquinas e recursos

necessários em um sistema sociotécnico de fabricação. Ademais, inclui também as metodologias, habilidades, capacidades e conhecimentos necessários para realizar tarefas produtivas, além do uso dos produtos inseridos no contexto sociocultural (Acevedo Díaz, 1996).

Para esclarecer melhor os temas discutidos aqui, será utilizado o conceito de tecnologia que envolve a fusão de técnica e ciência (Acevedo Díaz, 2002), estando relacionado ao desenvolvimento e ao uso de recursos tecnológicos, como computadores, *smartphones*, *softwares*, vídeos, dispositivos de realidade virtual, entre outros.

A aplicação desse tipo de tecnologia na educação deu origem ao termo "Tecnologia Educacional" (Quartiero, 2007, p. 7), que se refere especificamente à combinação de tecnologias com o processo educacional, reunindo um conjunto de métodos que visam facilitar o processo de ensino e aprendizagem por meio da utilização de recursos tecnológicos.

Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988, ao assegurar o direito à Educação em seu art. 205, determina que este deve ser promovido e incentivado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de jovens e adultos para o exercício da cidadania e sua preparação para o mercado de trabalho.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

É importante destacar que no art. 214 da CF/88, em seus incisos III e V, estabelece-se que o Plano Nacional de Educação deve contemplar a melhoria da qualidade do ensino e a promoção tecnológica no país, mencionando a possibilidade de apoio ao uso e desenvolvimento de tecnologias educacionais em instituições de ensino em todo o território nacional.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País. VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Brasil, 1988).

Em 2021, foi promulgada a Lei 14.180/21, que visa “[...] apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e promover o uso educacional de tecnologias digitais na educação básica”, conforme afirmado em seu art. 1º.

A Lei nº 14.180/21, que institui a Política de Inovação Educação Conectada, prevê em seu artigo 3º, inciso VII e VIII, o amplo acesso aos recursos educacionais digitais de qualidade, tanto para os alunos das escolas públicas quanto das particulares, assim como o estímulo à capacitação de professores para que possam utilizar essas tecnologias de forma adequada.

Art. 3º São princípios da Política de Inovação Educação Conectada: [...] VII - amplo acesso aos recursos educacionais digitais de qualidade; e VIII - incentivo à formação dos professores e gestores em práticas pedagógicas com tecnologia e para uso de tecnologia (Brasil, 2021).

Salienta-se que tal inovação no ordenamento jurídico ainda não encontra regulamentação para o âmbito das instituições de ensino superior, atendendo apenas à Educação Básica. Todavia, é possível que tal inovação jurídica venha a atingir os demais níveis educacionais, tendo em vista os possíveis benefícios do uso dessas tecnologias no ensino.

No que diz respeito ao uso dessas tecnologias no Ensino Superior, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96, alui sobre o necessário incentivo ao desenvolvimento e à veiculação do ensino a distância. Veja: “Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” (Brasil, 1996). Tal ensino, inevitavelmente se utilizará de recursos tecnológicos, como o uso de *softwares*, *sites*, *blogs*, computadores e celulares, para seu acesso e veiculação.

O autor Candido e Ferreira (2012) afirma que recursos didáticos são elementos facilitadores dos processos interacionais (aluno-aluno e aluno- professor) e o conhecimento, e Castro (2016) ressalta ser quase inquestionável que o uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) é fantástico aliado no processo de ensino e aprendizagem, principalmente no que diz respeito aos mais jovens, que possuem mais familiaridade com computadores e *smartphones*. Graells (2000) considera a utilização de diferentes recursos didáticos importante, pois fornecem informações, orientam a aprendizagem, exercitam habilidades, permitem avaliar a aquisição de conhecimentos e motivam os discentes. O ensino público brasileiro atravessa diversas dificuldades, questões que perpassam aspectos sociais, tecnológicos e cognitivos. Muitos alunos possuem uma inserção social difícil, com vidas marcadas pela violência e pela escassez de recursos financeiros, fato que está diretamente relacionado às baixas condições socioeconômicas da maioria das famílias brasileiras.

Nesse sentido, é necessário refletir o importante papel da política pública de ensino em tempo integral para esses jovens e adolescentes, que lá encontram um porto seguro, um

local em que terão alimento, cuidados por parte do corpo escolar, que farão amigos e se relacionarão socialmente, bem como, serão instruídos pelos professores, obtendo formação, cultura e conhecimento (Fortaleza, 2023a).

Por outro lado, existem alunos que não compartilham da mesma realidade. Embora estejam relativamente distantes de abusos e violências no seio familiar, possuem dificuldades cognitivas ou não se sentem motivados a ler, pesquisar, refletir e estudar, tendo em vista uma série de fatores, dessa vez intrínsecos ao percurso acadêmico traçado por eles. Tais dificuldades prejudicam a aplicação das técnicas didáticas adotadas pelos professores, como a apresentação do conteúdo nos livros, as múltiplas formas de exposição desses conteúdos e a condução das aulas no ambiente de ensino escolar. Essas dificuldades podem ser enfrentadas por meio da utilização de tecnologias educacionais no ensino.

As disciplinas extracurriculares propostas pela política pública das Escolas de Tempo Integral (ETI) adotada pelo município de Fortaleza ainda possuem o conteúdo programático bastante solto, o que, muitas vezes, pode prejudicar a atuação docente, que sempre tem de se reinventar em sala de aula a fim de trazer conteúdos novos para os alunos. Isto é, não há um conteúdo programático específico, como aqueles veiculados pelos professores com o auxílio do livro didático e das habilidades e competências a serem desenvolvidas, conforme previsto na BNCC.

A falta de um material robusto, que norteie o percurso pedagógico do profissional da educação, por vezes, pode acarretar em situações constrangedoras no dia a dia escolar, diante de um certo despreparo, falta de formação específica acerca dos temas e a pressão dos discentes em realmente ter contato com conteúdos diferentes e inovadores, tendo em vista que a grande quantidade de horas ministradas com conteúdos curriculares tradicionais deixa esses alunos ainda mais enfadados e entediados com os temas expostos pelos professores. Tal tema fica ainda mais pertinente diante da carência de estudos acerca da utilização de Tecnologias Educacionais no ensino de disciplinas extracurriculares.

Portanto, pensou-se na aplicação de uma metodologia de ensino, utilizando tecnologias educacionais para produzir um material pedagógico de qualidade com a finalidade de contribuir para a formação cidadã, visando o desenvolvimento ético e moral, e o ensino de conceitos introdutórios de Direito, voltado para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental em Escolas de Tempo Integral (ETI) e, ao final, contribuir para o atendimento ao que propõe a Política de Inovação Educação Conectada (Lei nº 14.180/21).

Tal interesse dos discente pode estar relacionado ao convívio diário desses jovens com cenários de violência, seja no bairro, em casa, como também naquilo que é veiculado na

televisão e redes sociais. Além disso, é imprescindível que esses jovens passem por uma intensa formação ética e moral, pois o cenário social em que eles estão envolvidos reiteradamente se utiliza de elementos que enaltecem a criminalidade, tendo em vista a intensa presença das facções criminosas nas periferias da cidade de Fortaleza, que roubam a infância e maculam a mente e as perspectivas futuras de milhares de crianças e adolescentes.

A ideia da realização do presente estudo surgiu no decorrer da participação do pesquisador no Mestrado Profissional em Tecnologia Educacional, do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Educacional (PPGTE), da Universidade Federal do Ceará (UFC), linha de pesquisa de “Gestão e Política em Tecnologia Educacional”, ocasião em que foi traçado um projeto voltado a responder os questionamentos científicos acerca desse fenômeno.

O pesquisador é professor efetivo de uma Escola de Tempo Integral (ETI) no município de Fortaleza/CE, desde janeiro de 2023, cargo que exerce até os dias atuais, e especialista em Direito Constitucional e Direito Processual Constitucional pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), em parceria com a Escola Superior do Ministério Público (ESMP).

Diante do exposto, a utilização de tecnologias educacionais no contexto das Escolas de Tempo Integral (ETI's) despertou o interesse do autor, sobretudo numa perspectiva do ensino acerca de conceitos introdutórios de Direito Penal, haja vista o Estado considerar que todos os indivíduos detêm o conhecimento da Lei, embora ela não seja comumente ensinada.

Tendo como base essa problemática, bem como o interesse dos discentes acerca de temas relacionados à advocacia, cidadania e direito, pensou-se em propor o “Clube Jovem Advogado” com o intuito de sanar dúvidas levantadas pelos discentes acerca de temas relacionados ao Direito Penal, dentro de uma proposta de “Clube de Protagonismo” e da disciplina de “Formação Cidadã”, sendo ambos componentes extracurriculares na perspectiva de uma Escola de Tempo Integral.

Desse modo, a presente pesquisa pretende responder a seguinte questão: como professores de Escolas de Tempo Integral da rede pública municipal de Fortaleza/CE podem melhor utilizar as tecnologias educacionais em disciplinas extracurriculares para promover a aprendizagem de estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental?

Para tanto, objetivou-se analisar a aplicação de uma metodologia de ensino, utilizando tecnologias educacionais para atividades extracurriculares em Escolas de Tempo Integral. Sendo assim, esta pesquisa organizou-se em sete capítulos, considerações finais, referências bibliográficas e anexos.

O primeiro capítulo trata-se de uma seção introdutória, em que é contextualizada a pesquisa a ser explorada, são expostos os objetivos gerais e específicos e, por conseguinte, há uma breve apresentação dos motivos que justificam o desenvolvimento deste trabalho.

No segundo capítulo, aborda-se o uso de tecnologias na educação e seus efeitos na aprendizagem de estudantes, ocasião em que são explanados o conceito de tecnologia educacional e o impacto no uso de metodologias ativas na aprendizagem.

Por sua vez, o terceiro capítulo discorre sobre as Políticas Públicas Educacionais com ênfase em Tecnologias e a promoção do Direito à Educação Tecnológica, onde se investiga o conceito, o surgimento e a aplicabilidade das políticas públicas no Brasil, bem como as políticas públicas educacionais com ênfase em tecnologias existentes e promoção do direito à educação tecnológica por meio da Política de Inovação Educação Conectada (Lei nº 14.180/2021).

Em seguida, no quarto capítulo, estuda-se, especificamente, a Política Pública das Escolas de Tempo Integral (ETI) e a utilização de uma metodologia de ensino usando tecnologias educacionais em atividades extracurriculares, em que são mapeadas as estratégias didáticas utilizadas por professores, e onde se estuda o fomento à formação cidadã e ao ensino jurídico para crianças e adolescentes por meio dessas atividades extracurriculares.

Logo depois, no quinto capítulo, demonstram-se os procedimentos e os métodos delimitados para o desenvolvimento da pesquisa objeto desta obra a fim de aclarar o passo a passo metodológico que culminará nos resultados e nas discussões expostos nos capítulos subsequentes.

No sexto capítulo, faz-se a análise e a discussão dos resultados coletados durante a realização de entrevistas semiestruturadas com os professores, bem como a estruturação e a criação de uma atividade extracurricular, utilizando tecnologias educacionais, intitulada “Clube Jovem Advogado”, como ferramenta de fomento à formação cidadã e ao ensino jurídico na Educação Básica.

No sétimo capítulo, apresenta-se o produto educacional desta pesquisa, que consiste em um *kit* pedagógico composto por: 1 (um) modelo de plano de aula, com os respectivos roteiros de realização das aulas em formulário digital; 1 (um) endereço de *e-mail*, para a criação de formulários e outras ferramentas *Google*; 1 (uma) conta no *Instagram*, para a divulgação da atividade; 1 (um) canal no *Youtube*, com videoaulas modelo, envolvendo conteúdos de introdução ao Direito; 1 (um) *site*, para servir de plataforma virtual de ensino do “Clube Jovem Advogado”; 1 (um) *e-book* ilustrado, para servir de roteiro pedagógico para videoaulas e encontros presenciais; e 1 (um) roteiro de realização de um Júri simulado, para ser utilizado

como culminância da disciplina extracurricular, voltado para os anos finais do Ensino Fundamental.

Por derradeiro, tem-se as considerações finais, em que é realizada uma recapitulação dos resultados e conclusões obtidos ao longo do desenvolvimento desta obra, bem como os modos de realização dos posicionamentos dela oriundos, e as respectivas sugestões para trabalhos futuros.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo geral

- Analisar a aplicação de uma metodologia de ensino utilizando tecnologias educacionais para atividades extracurriculares em Escolas de Tempo Integral.

1.1.2 Objetivos específicos

- Fazer levantamento sobre as estratégias didáticas utilizadas nas atividades extracurriculares de uma ETI da rede pública de Fortaleza/CE.

- Elaborar e testar material pedagógico em uma atividade extracurricular denominada “Clube Jovem Advogado” de uma escola da rede pública de Fortaleza/CE, seguindo os preceitos da Política Pública de Ensino em Tempo Integral.

- Analisar os efeitos da metodologia utilizando tecnologias digitais na aprendizagem dos alunos.

2 O USO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO E SEUS EFEITOS NA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES

A presente seção debate sobre o uso das tecnologias na educação e seus efeitos na aprendizagem de estudantes. Para isso, o tema principal foi subdividido em três subseções: a primeira trabalha o conceito de tecnologia educacional, elencando tipos, formas e teóricos que as defendem; a segunda disserta sobre a aprendizagem mediada por tecnologias, ocasião em que se expôs a discussão à nível nacional e internacional acerca dessa utilização de tecnologias como ferramentas mediadoras da aprendizagem; e, por fim, as metodologias ativas e o incremento à aprendizagem. Nessa subseção conceitua-se o termo “metodologias ativas”, elencam-se os tipos e a caracterização e reflete-se sobre como elas melhoram a aprendizagem dos estudantes.

2.1 As concepções de Tecnologia Educacional e seu carácter instrumental, científico e inovador

O estudo acerca das tecnologias educacionais não é recente, ganhando, ao longo dos anos, interpretações diferentes e expandindo os seus horizontes. A autora Maria Vera Ferrão Candau (1979) elenca três concepções para o conceito de tecnologia educacional, uma centrada no meio, outra no processo e a última, como uma estratégia de inovação.

A primeira concepção deriva do uso de recursos audiovisuais e comunicação de massa aplicados à educação, correspondendo a um conjunto de materiais e equipamentos eletrônicos empregados com a finalidade de ensinar (Candau, 1979, p. 62).

Já a concepção centrada no processo refere-se a todo o conjunto de esforços intelectuais e operacionais para a aplicação do método científico visando organizar equipamentos e novos materiais e otimizar o processo de ensino e aprendizagem, buscando assim a eficiência no processo de ensino e aprendizagem, realizando a conjunção de recursos humanos e materiais e aplicando os conhecimentos científicos à educação (Candau, 1979, p. 63; Dieuzeide, 1971, p. 1).

A terceira concepção traz a ideia de tecnologia educacional como uma estratégia de inovação, considerando a aplicação sistemática de conhecimentos científicos enquanto um processo que se relaciona com a inovação no campo educacional por intermédio de novas teorias, conceitos, ideias, técnicas ou aplicações, sendo importante salientar que nenhuma

inovação é o fim em si mesmo. É necessário informar as motivações e as justificativas de sua utilização (Candau, 1979, p. 64; Oliveira, 1976, p. 188).

A autora Candau (1979) entende o conceito de tecnologia educacional como algo aberto, relacionando, de modo reflexivo, os meios pelos quais essa tecnologia é implementada (mediante o uso de recursos tecnológicos), o processo de sua implementação (baseado, sobretudo, na aplicação do método científico na educação) e a preponderância de estratégias inovadoras no campo educacional.

Numa perspectiva linguística, ao invocarmos o termo “tecnologia educacional”, logo nos remetemos à junção dos termos “tecnologia” e “educação”. O primeiro termo refere-se a maneiras de desenvolvimento das formas mais primitivas, abrangendo desde ferramentas pelo homem, incluindo o uso de instrumentos de pedra lascada e a evolução da linguagem (Veraszto, 2004), até as formas mais sofisticadas de confecção de artefatos tecnológicos e de aplicação do conhecimento para dominação da natureza com a finalidade de melhorar a vida humana (Veraszto *et al.*, 2009).

Nesse ínterim, Acevedo Díaz (1996) aduz que o conceito de tecnologia traz à tona não somente os produtos artificiais fabricados pelo homem, mas também todas as máquinas, recursos, metodologias, competências, capacidades e conhecimentos necessários para realizar determinada tarefa produtiva.

Em sua totalidade, a tecnologia abrange não somente os produtos artificiais fabricados pela humanidade, mas também os processos de produção, envolvendo máquinas e recursos necessários em um sistema sociotécnico de fabricação para realizar tarefas produtivas, além, é claro, do uso dos produtos colocados dentro do contexto sociocultural (Acevedo Díaz, 1996).

Nesse sentido, para melhor elucidar os temas aqui abordados, será utilizado o conceito de *tecnologia* que diz respeito à combinação de técnica e ciência (Acevedo Díaz, 2002), sendo assim relacionado ao desenvolvimento e ao emprego de recursos tecnológicos, como computadores, celulares, *softwares*, vídeos, instrumentos de realidade virtual, entre outros. O uso desses tipos de tecnologia na educação fez nascer o termo “Tecnologia Educacional”, que se refere especificamente à combinação de tecnologias com o fenômeno educacional ao reunir um conjunto de procedimentos que visam facilitar o processo de ensino e aprendizagem por meio da utilização de recursos tecnológicos (Quartiero, 2007, p. 7).

Logo, o conceito estabelecido por Quartiero (2007) se comunica com o disposto por Candau (1979), ao passo que ambos encaram o conceito de tecnologia educacional como a utilização de tecnologias na educação, isto é, onde existe a utilização da tecnologia como um

meio para atender ao processo educativo de ensino e aprendizagem, agindo de forma inovadora, não somente no âmbito da utilização de recursos materiais, mas também no teórico, científico e filosófico.

2.2 A aprendizagem mediada por tecnologias e suas possibilidades

Ao longo da história da humanidade, o homem sempre se utilizou de alguma tecnologia disponível para mediar o seu processo de aprendizagem, conforme aduzido por Kenski (2003, p. 3):

Toda aprendizagem, em todos os tempos é mediada pelas tecnologias disponíveis. Assim, nós tivemos tecnologias que identificaram o modo de ser e de agir diferenciado nas sociedades predominantemente caçadoras e coletoras, ou nas comunidades agrícolas e que são bem distintos dos comportamentos predominantes nas sociedades urbanas industriais.

Sendo assim, conforme aponta Pierre Lévy (1998), a predominância de determinadas tecnologias, necessariamente, encaminha as pessoas para novas aprendizagens. Logo, é possível concluir que há uma intrínseca relação entre as tecnologias de um determinado recorte histórico, geográfico, científico e social, e o processo de aprendizagem do homem inserido nesse recorte.

A partir desse entendimento, muito se estuda sobre como está ocorrendo a mediação da aprendizagem diante do desenvolvimento acelerado das tecnologias digitais do século XXI. É fato que as novas possibilidades de acesso à informação, interação e comunicação, advindas dos computadores, *smartphones* e da utilização de mídias digitais dão origem a novas formas de aprendizagem, impactando a sociedade através da modulação de comportamentos, valores e atitudes (Kenski, 2003, p. 4).

O uso das tecnologias educacionais nem sempre facilita a aprendizagem, pois, muitas vezes, são utilizadas de forma inadequada, proporcionando uma perda de credibilidade e, certas vezes, até aversão. Cabe aos educadores a difícil tarefa de adequar essas tecnologias de forma conveniente para a sua devida utilização no ensino (Kenski, 2003, p. 5).

Mas como utilizar adequadamente essas tecnologias no ensino, tendo em vista a rápida transformação da sociedade e o constante bombardeio de informações a que somos expostos diuturnamente?

Tortajada e Peláez (1997, p. 143) sustentam que “O conhecimento científico-tecnológico desempenha um papel cada vez mais central como fator de mudanças e de

dinamismo econômico e social”. Essas mudanças, numa perspectiva baumaniana, levam a crer na defesa de um conhecimento líquido, instantâneo e volúvel e que logo se esvai (Bauman, 2001), passando pelos rios da curiosidade e desaguando no mar do esquecimento.

Há de se aluir que a aparente liquidez do conhecimento veiculado por intermédio das tecnologias do século XXI pode ter influência do estado permanente de aprendizagem, tendo em vista a constante atualização do dinamismo cotidiano que nos expõe a novas informações, neste universo de interconectividade, que veicula informações do mundo inteiro em questões de segundos. Nesse sentido, Kenski (2003, p. 6) assevera o seguinte:

Na sociedade atual, em constante atualização e reciclagem, as pessoas nunca se encontram plenamente “formadas”. Ao contrário, o processo dinâmico de interações cotidianas com novas informações coloca-as em estado de permanentes aprendizagens. Esse movimento constante leva-nos à redefinição do processo de aquisição de conhecimentos, caracterizados como saberes personalizados, flexíveis e articulados em permanente construção individual e social.

Ainda não existem estudos coesos aprofundados sobre o efeito desse fluxo informacional no cérebro humano, quiçá quando tratamos de crianças, ainda em desenvolvimento cognitivo. Todavia, é importante salientar que, embora existam críticas negativas, a utilização dessas tecnologias também pode auxiliar os estudantes, desde que utilizadas corretamente.

Existe uma crescente democratização do acesso à internet no Brasil e no mundo, que direcionam à educação *mobile learning*, proporcionando uma nova realidade educacional que permite acesso à conteúdos em qualquer tempo e lugar, estabelecendo novas formas de aprendizagem em diferentes realidades (Attewell *et al.*, 2009; Moura; Carvalho, 2011; Pachler; Pimmer; Seipold, 2011; Sharples *et al.*, 2009).

No Brasil, a mediação do processo de ensino e aprendizagem por tecnologias educacionais também vem ganhando espaço, tendo em vista, sobretudo, o uso indiscriminado dessas tecnologias. Este trabalho se propõe a estudar a utilização de tecnologias *on-line*, como o uso de videoaulas, *sites*, *e-books* e redes sociais, a fim de fomentar a formação cidadã e o ensino jurídico na Educação Básica, visando o desenvolvimento ético e moral de crianças e adolescentes.

2.3 As metodologias ativas e o incremento à aprendizagem

O processo de ensino e aprendizagem não se resume à mera memorização, pois também envolve o exercício de competências e habilidades que levem à crítica e à reflexão, cabendo espaço para a adoção de abordagens pedagógicas inovadoras, frente à necessidade de se conhecer metodologias e estratégias que dinamizem a experiência educacional. Nesse sentido, Oliveira (2013) define metodologia ativa como “processos interativos de conhecimento, análise, estudos, pesquisas e decisões individuais e coletivas com a finalidade de encontrar a solução para um problema, um caso, ou construir e executar um projeto”.

Essas metodologias ativas estão divididas em dois grandes grupos, o da aprendizagem colaborativa e da aprendizagem cooperativa. Sendo assim, é possível citar alguns tipos de abordagens pedagógicas baseadas em metodologias ativas, são elas: (i) Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP); (ii) Problematização; (iii) Aprendizagem Baseada em Projeto (APP); (iv) Aprendizagem Baseada em Times (ABT); (v) Instrução por Pares (IP); (vi) Sala de Aula Invertida (SAI); (vii) Jigsaw; (viii) Divisão de Alunos em Equipes para o Sucesso; (ix) Torneios de Jogos em Equipes (Lovato *et al.*, 2018, p. 160).

A aprendizagem cooperativa é uma metodologia em que os alunos são separados em pequenos grupos heterogêneos, em que existem relações hierárquicas dentro desses grupos, com o intuito de alcançarem fins comuns, envolvendo a ajuda mútua para a execução de tarefas (Lopes; Silva, 2010).

Já na aprendizagem colaborativa, os membros trabalham juntos em prol de um objetivo, por meio de uma liderança compartilhada, num processo de confiança mútua, inexistindo relações hierárquicas (Kemczinski, *et al.*, 2008).

Quadro 1 – Classificação das metodologias ativas

Classificação das metodologias ativas	
Aprendizagem Colaborativa	Aprendizagem Baseada em Problemas (<i>Problem-Based Learning – PBL</i>) Problematização Aprendizagem Baseada em Projetos (<i>Project-Based Learning</i>) Aprendizagem Baseada em Times (<i>Team-Based Learning – TBL</i>) Instrução por Pares (<i>Peer-Instruction</i>) Sala de Aula Invertida (<i>Flipped Classroom</i>)
Aprendizagem Cooperativa	Jigsaw Divisão dos Alunos em Equipes para o Sucesso (<i>Student-Teams-Achievement Divisions – STAD</i>) Torneios de Jogos em Equipes (<i>Teams-Games-Tournament – TGT</i>)

Fonte: Lovato *et al.* (2018, p. 160).

Nesse diapasão, os autores entendem que as metodologias ativas se apresentam como uma alternativa adequada para o ensino de conteúdos, pois colocam em sala de aula novas formas de abordar a leitura, a escrita, o questionamento e a discussão, que são aspectos fundamentais para a vida acadêmica e para o convívio social (Bonwell; Eison, 1991).

Além disso, com a utilização dessas metodologias, os alunos passam a assimilar um maior volume de conteúdo, retendo-os por mais tempo e aproveitando as aulas com mais satisfação e prazer, haja vista que esse modelo foge da educação tecnicista tradicional e apresenta resultados que apontam para a sua maior efetividade (Silberman, 1996).

3 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS COM ÊNFASE EM TECNOLOGIAS: A PROMOÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Nesta seção se enfrentou as Políticas Públicas Educacionais com ênfase em Tecnologias e promoção do Direito à Educação Tecnológica. Para isso, o tema principal foi subdividido em duas subseções, a primeira trabalha as Políticas públicas no Brasil: conceito, surgimento e aplicabilidade; a segunda faz um apanhado sobre as Políticas públicas educacionais com ênfase em tecnologia e a promoção do direito à educação tecnológica por meio da Política de Inovação Educação Conectada (Lei nº 14.180/2021).

3.1 Políticas públicas no Brasil: conceito, surgimento e aplicabilidade

O termo “política pública” pode ser definido como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas (Mead,1995). Todavia, o conceito de política pública tem como um de seus principais marcos teóricos o livro “*Politics: Who Gets What, When, How*”, escrito por Harold Dwight Lasswell e publicado em 1936. Nesse livro, Lasswell (1936) apresentou pela primeira vez a expressão “política pública” (*Public Policy*) e instituiu uma definição para o termo, bem como para a sua análise, que surge em forma de provocação: “quem ganha o quê, por quê e que diferença faz”. A partir daí, Dye (1984) propôs uma visão mais ampla do conceito, afirmando que é “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.

As definições cunhadas por esses autores, por vezes, carecem de uma delimitação mais precisa do que seriam essas tais políticas públicas, muito se debatendo acerca do termo. No Brasil, a aplicação prática daquilo que se entende por políticas públicas remete à ideia de ações realizadas pelo Estado que tem como finalidade a resolução de um determinado problema social (Mastrodi; Ifanger, 2019).

Sendo assim, é de se ressaltar que as políticas públicas surgiram como campo de conhecimento nos Estados Unidos, diante de um modelo liberal, em que o Estado não possuía qualquer interesse na promoção de direitos sociais, econômicos e culturais (Souza, 2002; Mastrodi; Ifanger, 2019).

A partir daí, as políticas públicas foram concebidas como intervenções estatais na sociedade civil norte-americana, visando mitigar os efeitos deletérios de uma determinada crise ou situação de desordem, consubstanciando-se em ações que têm como objetivo restabelecer o *status quo* anterior, nas palavras de Mastrodi e Ifanger (2019, p. 11):

Os autores que fundaram esse campo do conhecimento sempre trataram de políticas públicas como projetos ou programas que visassem ao restabelecimento de alguma situação que sofreu perdas por causa de alguma grave crise. Restabelecidas as condições originais, superada a crise, encerra-se a atividade governamental prevista para atuar naquela conjuntura. Jamais houve, na gênese, alguma busca por promover direitos sociais por meio de políticas públicas.

Sob esta ótica, as políticas públicas devem possuir um prazo determinado para serem encerradas, isto é, passada a crise ou desordem de determinada prestação de serviço estatal, a referida política pública deve ser conduzida ao fim (Mastrodi; Ifanger, 2019).

Como o modelo constitucional brasileiro atrai para si a responsabilidade sobre uma série de direitos sociais (saúde, educação, previdência social etc.), diferente do modelo norte-americano. Tal prerrogativa constitucional remodela a visão das políticas públicas quando são executadas no Brasil, haja vista que a execução dessas ações serve para viabilizar o próprio acesso aos direitos sociais, não podendo, em muitos casos, ser descontinuada.

Nesse sentido, Mastrodi e Ifanger (2019, p. 16) ainda refletem que, embora seja imprescindível a prestação continuada de políticas públicas no modelo constitucional brasileiro, elas possuem um caráter provisório diante da incessante busca da promoção de direitos sociais:

Para além disso, políticas públicas visam a realizar um objetivo traçado, voltado ao desenvolvimento social ou ao crescimento econômico [...]. A política pública, por melhor que seja, não é eterna. Ao menos, não era essa a ideia quando originalmente desenvolvida, já que, no contexto social estado-unidense, nunca se concebeu a possibilidade de o Estado prover atos em benefício de pessoas por prazo indeterminado e de forma universalizada [...].

Posto isto, e considerando a abordagem diferenciada de políticas públicas adotadas em solo brasileiro, na subseção a seguir será problematizada a utilização de políticas públicas na promoção do direito à educação tecnológica.

3.2 Políticas públicas educacionais com ênfase em tecnologia e a promoção do direito à educação tecnológica

O Estado brasileiro tem o dever de garantir uma série de direitos sociais, dentre eles, o direito à educação, conforme observa o art. 6º da Charta Magna brasileira. Nesse sentido, é atribuído ao Estado a responsabilidade de garantir o acesso à educação, em todos os seus níveis, inclusive o superior, fomentando a formação de mão de obra qualificada para o exercício do trabalho, dando aos cidadãos iguais oportunidades.

A Constituição Federal de 1988 ainda reforça a garantia desse direito em seu art. 205, estabelecendo que o direito à Educação deverá ser promovido e incentivado com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento de jovens e adultos, para o exercício da cidadania e sua formação para o trabalho.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

Destarte, a determinação legal expressa na Constituição de 1988 deve se consubstanciar em ações estatais, as quais podem ser entendidas como Políticas Públicas Educacionais que influenciam na vida dos cidadãos, envolvendo desde o acesso de crianças e adolescentes a escolas públicas, a construção da sociedade que se origina nessas escolas a partir da educação (Ferreira; Santos, 2014).

Faz-se necessário refletir que um dos ramos de atuação das Políticas Públicas Educacionais se volta para o enfrentamento de problemas do cotidiano escolar que reduzem a qualidade na educação, não deixando de lado outros pontos que também interferem diretamente no ensino de crianças e adolescentes, como a fome, as drogas e a violência, que vêm se instalando nas escolas em todo o Brasil (Quadros, 2008).

A implementação de Políticas Públicas Educacionais também visa estabelecer uma educação mais inclusiva e de melhor qualidade, ou seja, que resgate a construção da cidadania (Giron, 2008). Nesse sentido, os autores Ferreira e Santos (2014, p. 146) concluíram que:

Tem-se que as Políticas Públicas Educacionais estão diretamente ligadas a qualidade da educação e, conseqüentemente, a construção de uma nova ordem social, em que a cidadania seja construída primeiramente nas famílias e, posteriormente, nas escolas e na sociedade.

Vale ressaltar que no art. 214 da CF/88, em seus incisos III e V, é estabelecido que o Plano Nacional de Educação deverá abranger a melhoria da qualidade de ensino e a promoção tecnológica no país, aduzindo sobre a possibilidade de fomento ao uso e desenvolvimento de tecnologias educacionais em instituições de ensino em todo o território nacional.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III

- melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País. VI - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Brasil, 1988).

Desta feita, o direito à Educação ganha uma nova roupagem, estando ligado não apenas a proporcionar o básico (acesso à educação), mas também à promoção da Educação Tecnológica como meio de alcançar um ensino de qualidade.

Figura 1 – Aluno tendo o primeiro contato com a tecnologia de Metaverso



Fonte: Acervo pessoal do pesquisador (2023).

São exemplos desse tipo de política pública: a inclusão digital por meio do financiamento de *tablets*, *notebooks* e *smartphones*, como o Programa *Um Computador Por Aluno* (PROUCA), instituído pela Lei 12.249/2010, e novas tecnologias, como os óculos de realidade virtual; a capacitação de professores para a utilização de equipamentos e *softwares* (Silva; Fossatti; Jung, 2018); o convênio com empresas para equipar as escolas; a verificação de estruturas físicas para receber equipamentos digitais; programas de intercâmbio de professores para conhecer diferentes realidades em todo o país (Jung; Vaz; Benatti, 2019), dentre outras várias formas de intervenção pedagógica, que serão debatidas mais à frente.

A Lei nº 14.180/21 tem como objetivo “apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica”, conforme aduz o seu art. 1º.

Nesse sentido, a lei que institui a Política de Inovação Educação Conectada prevê em seu artigo 3º, inciso VII e VIII, o amplo acesso aos recursos educacionais digitais de qualidade, tanto para os alunos de escolas públicas quanto para os de particulares, bem como,

o incentivo à formação de professores para que estes possam utilizar adequadamente estas tecnologias.

Art. 3º São princípios da Política de Inovação Educação Conectada: [...] VII - amplo acesso aos recursos educacionais digitais de qualidade; e VIII - incentivo à formação dos professores e gestores em práticas pedagógicas com tecnologia e para uso de tecnologia (Brasil, 2021).

Portanto, faz-se necessário refletir acerca da implantação da Política de Inovação Educação Conectada, sobretudo junto aos professores de Escolas de Tempo Integral da rede pública de Fortaleza/CE, na promoção de um ensino de qualidade com a utilização de recursos tecnológicos para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

Desse modo, a presente pesquisa, a fim de atingir os objetivos supraelencados, também abordou a elaboração de material pedagógico de qualidade para contribuir com a formação cidadã e o ensino jurídico, e impactar na formação ética e moral de alunos dos anos finais do Ensino Fundamental em Escolas de Tempo Integral (ETI). A abordagem ocorreu na perspectiva da formação cidadã, sendo, portanto, fundamental que possamos discutir a importância e a adequabilidade dos resultados desse trabalho com a determinação legal, propondo assim, meios necessários para que professores, gestores e escolas aproximem os estudantes de uma educação tecnológica, atendendo ao disposto na Política de Inovação Educação Conectada (Lei nº 14.180/21).

4 A POLÍTICA PÚBLICA DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL (ETI) E A UTILIZAÇÃO DE UMA METODOLOGIA DE ENSINO USANDO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O capítulo em análise trata da Política Pública das Escolas de Tempo Integral (ETI) e a utilização de uma metodologia de ensino, usando tecnologias educacionais em atividades extracurriculares. Para isso, o macrotema foi subdividido em três subseções: a primeira dispõe sobre a política pública das Escolas de Tempo Integral (ETI); a segunda mapeia as tecnologias educacionais utilizadas por professores como estratégias didáticas, e a última subseção trata do fomento à formação cidadã e ao ensino jurídico para crianças e adolescentes por meio de atividades extracurriculares no contexto da educação em tempo integral.

4.1 A política pública das Escolas de Tempo Integral (ETI)

O ensino em tempo integral é bastante antigo, começando desde os primórdios da educação formal e consiste em modelos de ensino tradicionais nos quais os alunos chegavam até a morar nas instituições educacionais. São exemplos desse modelo educacional, adotado largamente numa perspectiva histórica, os colégios jesuíticos do período colonial, os colégios e liceus da elite imperial e os internatos (Giolo, 2012).

No Brasil, mais especificamente na cidade do Rio de Janeiro, foram implementadas mais de 500 instituições de ensino integral na década de 1980. Projetadas por Oscar Niemayer, essas instituições possuíam a infraestrutura necessária para abrigar os alunos durante a longa jornada curricular (Pattaro; Machado, 2014). Posteriormente, ainda na cidade do Rio de Janeiro, foram implementados os Centros Integrados de Educação Pública (CIEP's), propostos por Darcy Ribeiro e inspirados nas ideias de Anísio Teixeira, e até hoje funcionam. Contudo, esse modelo de ensino somente ganhou escopo normativo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394 de 1996), ao determinar no §2º do art. 34, que “[...] o modelo de ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”. O diploma legal estabelece um marco temporal para que existam mudanças no cenário do ensino fundamental até então utilizado, deixando claro que o objetivo é que a modalidade de ensino em tempo integral cresça, ganhe maiores dimensões e torne-se mais comum no ensino básico de todo o país, de forma progressiva.

Por sua vez, a política pública das Escolas de Tempo Integral (ETI), que visa atender à garantia do direito fundamental à educação, necessita de um projeto pedagógico

coeso, bem como da formação de seus agentes, de infraestrutura e dos meios adequados para a sua implementação (Brasil, 2009).

A implementação de política públicas educacionais em tempo integral pelos entes federativos, isto é, União, Estados e Municípios, requer uma colaboração entre eles, de forma a atender a divisão estabelecida no art. 211, §2º e §3º, da Constituição de 1988, que estabelece que os Municípios e Estados atuarão no ensino fundamental:

CF/88. Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. [...] § 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. § 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. § 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.

Embora na divisão estabelecida constitucionalmente estejam os Estados e os Municípios na atuação prioritária ao ensino fundamental, na prática, apenas os Municípios ficam a cargo desta incumbência. No Ceará, a política pública de tempo integral do Governo do Estado do Ceará visa atender os estudantes do Ensino Médio. Por sua vez, a política pública da Prefeitura Municipal de Fortaleza visa atender o Ensino Fundamental, assim como cada sistema de ensino municipal deverá possuir a sua política pública específica a fim de dar azo à progressão do Ensino Fundamental integral vergastado pelo art. 34, §2º da LDB, em colaboração com os demais entes.

A máxima de que “lugar de crianças, adolescentes e jovens é na escola” (Brasil, 2009, p. 5), além do que já fora citado, necessita de tempo e espaço para ser efetivada (Gondim, 2019). Tempo, no que se refere ao currículo e à ampliação de horas da jornada educacional, e espaço, no que diz respeito à cultura, à comunidade, ao sentimento de pertencimento, e tudo isso demanda recursos para que a política pública ganhe vida e atinja o seu objetivo na busca pela efetivação de um direito.

As escolas de tempo integral são fundadas na filosofia do protagonismo (Brasil, 2014) a fim de conceber o indivíduo como sujeito de transformação, corresponsável por seu contexto social. A sua proposta pedagógica deve atender aos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver, aprender a ser (Delors, 2010). É importante destacar que Libâneo (2017, p. 23) observa que a educação escolar consiste num “[...] sistema de instrução e ensino com propósitos intencionais, práticas sistematizadas e alto grau de organização, ligado intimamente às demais práticas sociais”.

Tal perspectiva também é fundamentada pelo autor De Lima (2022), que aduz que “O aluno precisa ser considerado como protagonista do ato de aprender e ser capaz de promover a sua competência de aprendizagem”.

Nesse mesmo sentido, o protagonismo envolve a construção e a participação no processo de ensino e aprendizagem, que já vem sendo defendida há décadas na educação, conforme já fundamentava Demo (1996, p. 53) ao observar que:

para que exista educação é preciso que haja construção e participação. [...] O aluno não pode reduzir-se a simples objeto de treinamento. Precisa ser sujeito. Somente educação de qualidade é capaz de promover o sujeito histórico crítico e criativo.

Tais conhecimentos, além de conteudísticos, também têm esse condão da participação, ao passo que De Lima (2022, p. 39) critica a transmissão de conhecimentos por si só, sem que haja o desenvolvimento das competências que envolvem o protagonismo, como a construção e a participação do discente:

[...] a mera transmissão de conhecimento não precisa de um professor, pois até a internet e seus sites de pesquisa, de forma eletrônica o fazem. O aluno necessita de um ambiente educativo realizado por profissional que instrua a aprendizagem, permitindo que o aluno desenvolva sua competência construtiva e participativa nesse processo pedagógico.

Por isso, no contexto de Escolas de Tempo Integral, o professor deve transcender a mera transmissão de conteúdos, agindo como um mediador dessas diversas fontes de ensino, alguém que irá facilitar o uso, a busca pelo conhecimento, a utilização desses conhecimentos de forma prática, construtiva, bem como no desenvolvimento do pensamento crítico, do caráter e de uma formação ética, moral e humanística.

Gondim (2019) reforça que a proposta pedagógica das Escolas de Tempo Integral precisa estimular o discente a construir um projeto de vida, além de fomentar a pesquisa e a vivenciar experiências, o que justifica a adoção de disciplinas extracurriculares de: Projeto de Vida, Estudo Orientado, Metodologia Científica, Disciplinas Eletivas e Práticas Experimentais em laboratórios de ciências, matemática e informática. A adoção de disciplinas extracurriculares, isto é, fora da base comum curricular, leva à diversificação curricular que consiste em “um conjunto de práticas diferenciadas, realizadas em sala de aula, com o objetivo de constituir múltiplas possibilidades de apreensão dos conhecimentos escolarizáveis” (Coelho; Hora, 2013, p. 180).

Certas disciplinas extracurriculares incentivam o docente no desenvolvimento de sua autonomia profissional, sendo este livre para refletir o seu agir e propor alternativas

inovadoras e criativas, o que acontece de forma constante no seu desenvolvimento (Gondim, 2019; Pimenta, 2002). De Lima (2022) classifica como “inovador” quando se refere a todas aquelas práticas pedagógicas nas quais os alunos tenham o sentimento de permanecerem motivados e que a aprendizagem seja conduzida de forma satisfatória.

As pesquisadoras Coelho e Hora (2013), ao estudarem a educação em tempo integral implementada nos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP), do Estado do Rio de Janeiro, concluíram que, no geral, os profissionais da educação não possuem definição clara e segura sobre educação integral e diversificação curricular, o que dificulta a apresentação de novas formas de proporcionar a aprendizagem, haja vista que, para isso, é necessária uma qualificação adequada do professor por meio de uma formação inicial e continuada.

Além do protagonismo, outra ideia bastante difundida num contexto de ETI é a da pedagogia da presença, em que se fomenta a ideia do professor como mentor, na concessão de oportunidades e estabelecimento de normas e limites para o bem comum, onde se incentiva o nascimento de vínculos e vivências (Costa, 2001; Gondim, 2019).

Uma medida que se mostra indispensável nas ETI é a da formação continuada dos profissionais, isto é, Gondim (2019, p. 7) concluiu que “[...] não é exequível a aplicação da proposta pedagógica da educação de tempo integral sem uma formação específica voltada para esse fim”. A previsão de disciplinas que de início o docente não está familiarizado apresenta-se como um fator ainda mais necessário para a oferta da formação docente, tendo em vista a ausência da formação específica do professor naquele componente e a inexistência dessas disciplinas nas escolas de tempo parcial. Nesse sentido, Gondim (2019) listou algumas dessas disciplinas: Aprendizagem Orientada, Formação Cidadã, Práticas Experimentais, Protagonismo, Projeto de Vida, Disciplinas Eletivas e Introdução à Metodologia Científica.

O Ensino Integral surgiu nas escolas públicas municipais de Fortaleza em 2013, com 1 (uma) escola para cada distrito de educação, totalizando o número de 6 (seis) unidades, o que requereu uma formação específica para os professores e a adoção de uma infraestrutura adequada à demanda de uma escola em que os alunos permanecem o dia inteiro (Brasil, 2014).

Por sua vez, De Lima (2022) mapeou as estratégias de ensino em aulas de uma Escola de Tempo Integral do município de Fortaleza, chegando à conclusão de que 46% dos alunos relataram que algumas vezes os professores utilizavam diferentes estratégias para auxiliar alunos com dificuldades e que houve uma melhora crescente em sua aprendizagem. Todavia, a pesquisa não analisou no que consistiam as estratégias didáticas utilizadas por estes professores em sala de aula.

Diferentes práticas pedagógicas e estratégias didáticas podem ser adotadas nas Escolas de Tempo Integral utilizando disciplinas extracurriculares, a depender dos alunos, professores, da realidade da escola e da sua inserção social. Sendo assim, na próxima subseção serão mapeadas as estratégias didáticas utilizadas por professores para que a partir daí, seja possível testar as estratégias realizadas em atividades extracurriculares.

4.2 Tecnologias educacionais utilizadas por professores como estratégias didáticas

O crescente uso de tecnologias digitais na sociedade fez com que jovens e adolescentes passassem uma boa parcela de tempo conectados a esses dispositivos, o que emerge a necessidade de utilizá-los no processo de ensino e aprendizagem a fim de aproximá-los dos conteúdos escolares mediante a utilização de Tecnologias Digitais da Comunicação (TDIC).

No ano de 2021, muitos artigos foram publicados relacionados à utilização dessas tecnologias no período de isolamento social, ocasionado pela pandemia da COVID-19. A crescente utilização, bem como a consolidação da implementação dessas ferramentas e a formação adequada dos profissionais ganharam importância e notoriedade, sobretudo nesse período. Os Ambientes Virtuais de Aprendizagem, antes opcionais, tornaram-se o único meio de veiculação de informações durante o *lockdown*¹. O que se pensava que seria passageiro, veio para ficar. Esse fato levou muitas instituições educacionais a adotarem o Ensino Remoto Emergencial (ERE), com intensa utilização de tecnologias educacionais.

Diante disso, a presente seção dedicou-se a elencar e problematizar as principais tecnologias utilizadas por professores como estratégias didáticas de ensino, sendo necessário destacar que muitas dessas tecnologias tornaram-se frequentemente utilizadas após a pandemia da COVID-19, fenômeno que, de um modo geral, aproximou os discentes das tecnologias educacionais.

Antes do período pandêmico, Rodrigues (2009, p. 10) mapeou como estratégias didáticas o uso de instrumentos, como os videocassetes, *DVD*, *data show*, aparelho para *CD*, *e-mail*, gravador, filmadora, rádio e televisor, aparecendo o computador em 6º lugar, o qual apenas metade dos professores afirmaram utilizá-lo em sua prática docente.

¹ O *lockdown* é um termo da língua inglesa e significa “confinamento”. Consistiu num procedimento de segurança adotado pelas autoridades estatais para reduzir a movimentação de pessoas e o acesso a locais públicos com a finalidade de diminuir a velocidade de disseminação da COVID-19 na sociedade.

Decorridos 11 anos do estudo de Rodrigues (2009), o autor Borba *et al.* (2020), já durante o período da pandemia, mapeou o uso de: Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), como o *Moodle* e o *Google Classroom*, vídeos, documentários (no *Youtube* ou em outros *sites*), aulas *on-line* e ao vivo, aulas gravadas por professores, simuladores, jogos e ambientes gamificados.

Cipriani, Moreira e Carius (2021), a partir dos seus estudos, estabelece que as tecnologias digitais mais utilizadas foram: *Google Meet* (22,58%), *Microsoft Teams* (21,89%), *YouTube* (12,67%), *Google Classroom* (11,98%), *Hangouts* (8,53%), *Zoom* (7,37%), *WhatsApp* (2,76), a plataforma *Moodle* (2,30%) e outros recursos digitais (9,22%).

Os autores Joaquim e Oliviera (2021) listaram uma série de tecnologias utilizadas por professores da Educação Básica, são elas: os jogos digitais, *Instagram*, videoaulas, *Google meet*, *WhatsApp*, *Google Classroom* e *Google Drive*. Tal estudo coaduna com o encontrado por Smiderle e Tartararotti (2021), que elencaram: aplicativos, ambientes virtuais de aprendizagem, *Google Classroom*, *WhatsApp*, *Facebook*, *Podcast*, *Google Meet*, *Kahoot* e *Flipgrip*.

Por sua vez, Fernandes (2022, p. 8) reflete de forma inovadora sobre o uso de Inteligências Artificiais (IA) no ensino jurídico e mapeia *softwares* e aplicativos utilizados na criação e disponibilização de *blogs*, aulas síncronas, videoaulas gravadas, jogos e plataformas de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), elencando as seguintes estratégias:

- (i) a criação de blogs voltados para o ensino jurídico; (ii) o uso de plataforma para a transmissão de aulas síncronas, como o *Google Meet* e o *Zoom*; (iii) ; a gravação de aulas e a apresentação de vídeos e filmes por meio do *Youtube*; (iv) a implementação de jogos *on-line*, como o *Kahoot!*; (v) a utilização de plataformas de ensino, como a plataforma *Ava Moodle* e o *Google Classroom* [...]; (vi) e o uso de inteligências artificiais, como a “*Alexa*”, da empresa europeia [*sic*] “*Amazon*”, a “*Google Assistant*”, da “*Google*”; a “*Siri*” da “*Apple*”, a “*Cortana*” da americana “*Microsoft*” e a “*Bixby*”, da “*Samsung*”.

Nesse sentido, o autor dividiu as tecnologias educacionais utilizadas por professores como estratégias didáticas no ensino jurídico em seis grandes grupos. O primeiro são os *blogs*, que utilizam recursos variados e servem de depósito de informações pertinentes, em que se utilizam plataformas, como a *Wix* e o *Google Sites*, os quais possibilitam a edição simples e intuitiva, sem a necessidade de conhecimentos aprofundados de programação (Fernandes, 2022, p. 8).

O segundo grupo são as aulas síncronas, por meio de plataformas como o *Google Meet* e o *Zoom*, que comportam uma grande quantidade de alunos e utilizam recursos de imagem e som que simulam uma sala de aula real, embora não incite os alunos a participarem

ativamente das aulas nem os direcionem a uma aprendizagem significativa (Fernandes, 2022, p. 8; Mercado, 2016, n. p.).

O terceiro grupo é a apresentação de filmes e vídeos, sendo de fundamental importância o uso do *Youtube* e os recursos de gravação de videoaulas que aproximam o espectador e permitem a consulta posterior ao material utilizado (Fernandes, 2022, p. 9; Mercado, 2016, n. p.).

O quarto grupo é o dos jogos e ambientes gamificados, como o *Kahoot!*, que possibilita um *feedback* imediato do rendimento dos alunos, permite edição pelo professor, aumenta a motivação dos discentes por meio da competição, tornando o aprendizado mais eficiente e durável (Castilhos, Alves, 2019, n. p.; Fernandes; 2022, p. 9). Diversos autores também citam o jogo *Scratch*, no ensino de matemática, pensamento computacional e programação (Sant'Ana *et al.*, 2023).

Já o quinto grupo consiste nas plataformas de ensino, como o ambiente virtual de aprendizagem *Ava Moodle*, uma das ferramentas de suporte EAD mais utilizadas no mundo, que facilita a comunicação entre professores e alunos, pois se utiliza de bate-papos, gerenciadores de mensagens, atividades e fóruns, dentro de um ambiente voltado para o público acadêmico, em que além de debates e troca de informações, ainda permite o acesso a materiais de estudo, período de avaliação, consulta de notas, entre outros (Fernandes, 2022; Marques, 2010; Sabbatini, 2007). Outro ambiente bastante utilizado é o *Google Classroom*, em que é possível gerenciar conteúdos, criar atividades, avaliações no *Google Forms* e direcionar a *links* e materiais no *Google Drive* (Dos Santos Silva; Andrade; Dos Santos, 2020, p. 6).

Por fim, Fernandes (2022) elenca o uso de inteligência artificial (IA) no ensino, por interferência de assistentes virtuais inteligentes, como a *Alexa*, da empresa Amazon, a *Google Assistant*, da Google; a *Siri* da Apple, a *Cortana* da Microsoft e a *Bixby*, da Samsung (Kuyven, *et al.*, 2018). Hoje, alguns anos após o levantamento realizado pelo autor, já são utilizados novos *softwares* de IA no ensino, como o *ChatGPT*, que permite que o aluno tire dúvidas sobre a matéria após o horário da aula, além da possibilidade de criar revisões, resumos, planos de aula, atividades, projetos, bem como, permite a proposição de soluções para problemas científicos e matemáticos (Guimarães, *et al.*, 2023; Sant'Ana *et al.*, 2023).

O mapa abaixo, elaborado por Fernandes (2022), elenca os grupos supracitados, bem como traz alguns dos *softwares* e aplicativos utilizados como estratégia didática no ensino de direito.

Figura 2 – Mapa mental das estratégias didáticas utilizadas por professores



Fonte: Fernandes (2022).

A partir dos estudos acima, observou-se a existência de uma ampla quantidade de tecnologias educacionais utilizadas por professores como estratégias didáticas no ensino e que a cada dia se renovam e se reinventam, fornecendo para o profissional da educação diversos instrumentos a serem utilizados em sala de aula, a fim de possibilitar a melhor qualidade do ensino, potencializar o aprendizado dos estudantes, dinamizar a atividade docente e atingir a aprendizagem significativa.

A educação em tempo integral propõe modelos diferenciados de ensino por meio das disciplinas da base diversificada, que integram novos conteúdos e constituem as atividades extracurriculares, como a formação cidadã e as disciplinas eletivas. Nesse sentido, a próxima subseção se debruçará a analisar o fomento à formação cidadã e ao ensino jurídico para crianças e adolescentes recorrendo a uma atividade extracurricular no contexto da educação em tempo integral, associada ao uso das ferramentas estudadas nesta subseção.

4.3 O fomento à formação cidadã e ao ensino jurídico para crianças e adolescentes por meio de atividades extracurriculares no contexto da educação em tempo integral

O ensino de Direito no Brasil ainda se restringe aos cursos de graduação em Direito e, de forma pontual, estende-se às disciplinas de noções gerais de alguns outros ramos do Direito (Rocha; Gurgel, 2021).

O art. 26, §9º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/1996, prevê a existência de conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher no currículo da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, de forma “transversal”.

A promoção de tais conhecimentos se relaciona com a própria efetivação do direito à educação e faz parte de um mandamento constitucional, previsto no art. 6º e 227º da Constituição Federal de 1988, haja vista que o conhecimento da Lei é inescusável, conforme observa o art. 3 do Código Civil e o art. 21 do Código Penal.

Todavia, tais ações até o momento não foram unificadas por políticas públicas ou, sequer, regulamentadas por Lei que definisse de que forma deveria acontecer esse ensino jurídico na Educação Básica.

O que existe são projetos de Lei que buscam incluir o ensino jurídico na Base Comum Curricular mediante uma alteração da LDB, como o PL 70/2015 e o 403/2015. O primeiro visa a implementação da disciplina de Direito Constitucional enquanto matéria no âmbito escolar como forma de introdução a direitos e deveres, e o segundo busca tornar obrigatória a inclusão no Ensino Fundamental e Médio das disciplinas de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito do Consumidor (Rocha; Gurgel, 2021).

O ensino de Direito Penal na Educação Básica se mostra praticamente inexistente. Embora existam algumas tentativas de implementação de conceitos jurídicos introdutórios na Educação Básica, nada se fala no ensino de Direito Penal para crianças e adolescentes.

Conforme a ASPRAMECE (2024), os altos índices de criminalidade na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, apontam para uma grande quantidade de delitos envolvendo menores de idade, todavia, em nenhum momento esses jovens são ensinados acerca das Leis segundo as quais estão em conflito.

O conhecimento de conceitos introdutórios de Direito Penal poderia levar à redução do envolvimento de jovens com a violência e a criminalidade. Logo, o ensino de Direito Penal e o incentivo às carreiras jurídicas podem influenciar positivamente na trajetória acadêmica de

crianças e adolescentes participantes, conscientizando-os sobre as Leis às quais eles estão submetidos, bem como dos seus direitos e deveres na sociedade.

4.3.1 O Ensino de Direito Penal como estratégia de combate à criminalidade e a efetivação do Direito à Educação

O erro de proibição é a falta de conhecimento acerca da ilicitude ou a sua falsa compreensão diante da antijuridicidade de determinado fato (Jescheck; Weigend, 2002). Parte da doutrina sustenta que o conhecimento da antijuridicidade, isto é, da ação ou omissão que contraria o fato tipificado em lei, não se confunde com o conhecimento da norma legal, mas sim com a reprovabilidade social da conduta (Zaffaroni, Slokar; Alagia, 2006).

Portanto, sob essa ótica, não seria necessário o conhecimento da norma legal para a configuração da consciência sobre a ilicitude do fato, podendo-se aplicar as penas estabelecidas pelo dispositivo normativo, pois bastaria a configuração da antissocialidade da conduta (Brandão, 2002).

Ocorre que tal pressuposto é alvo de duras críticas em meio à doutrina, haja vista que nem todas as condutas antissociais e reprováveis moralmente são alvo da preocupação do Direito Penal. Isto é, o Direito Penal deve ser a *ultima ratio*, só se debruçando sobre aquelas condutas mais reprováveis e danosas socialmente.

Florêncio Filho (2016) observa que o erro de proibição não pode ser confundido com o erro de direito. Para ele, o erro de proibição tem por objeto a antijuridicidade do fato, incidindo em quem não tem conhecimento sobre o carácter ilícito da sua conduta, ou tem a sua falsa impressão. Já o erro de direito tem por objeto a Lei, incidindo quem não tem conhecimento da Lei ou a compreende mal.

Para o autor Munhoz Netto (1978, p. 20), o desconhecimento dos dispositivos legislados se diferencia da antijuridicidade, *in litteris*:

A diferença reside em que a ignorância da lei é o desconhecimento dos dispositivos legislados, ao passo que ignorância da antijuridicidade é o desconhecimento de que a ação é contrária ao direito. Por ignorar a lei, pode o autor desconhecer a classificação jurídica, a quantidade da pena ou as condições de sua aplicabilidade, possuindo, contudo, representação da ilicitude do comportamento.

No ordenamento jurídico brasileiro, o erro de proibição está disposto no art. 21 do Código Penal, e dispõe que: “O desconhecimento da lei é inescusável. O erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena; se evitável, poderá diminuí-la de um sexto a um terço”.

Tal redação prevê a presunção de conhecimento absoluto das leis por todos os cidadãos, o que não pode prosperar sob a lógica do direito penal da culpabilidade que leva em consideração a análise do agente. Segundo o tipo penal, todos devem conhecer a Lei, todavia, em verdade, nem os operadores do direito a conhecem em sua totalidade (Florêncio Filho, 2016).

Tal reflexão se torna ainda mais pertinente quando nos vemos diante de um país que sequer cumpre o papel de fornecer uma educação de qualidade e que atenda a formação ética e moral de seu povo. Nesse sentido, se o Estado sequer atende ao disposto no art. 227 da CF/88 e falhamente cumpre com seu dever de fornecer a Educação Básica dos componentes comuns curriculares, como matemática, português, história, geografia e ciências, como pode considerar que seus cidadãos conheçam suas inúmeras e complexas Leis?

Para Florêncio Filho (2016), o Estado não pode exigir a presunção absoluta das Leis penais para todos os cidadãos, pois vivemos num período de “inflação legislativa”, tendo em vista a complexidade e a grande quantidade de Leis existentes no país. Sendo assim, é impossível o conhecimento de todas as Leis em vigor, até para os juristas. O autor ainda complementa o seu raciocínio, aduzindo que “quem não sabe que sua ação se encontra reduzida em um tipo penal, não pode compreender o caráter ilícito de sua conduta” (Florêncio Filho, 2016, p. 253).

O problema é tamanho que inclusive se discute a inconstitucionalidade da primeira parte do art. 21 do CP sob o argumento de que a afirmação acerca da inescusabilidade da Lei penal fere os princípios da legalidade e da culpabilidade (Florêncio Filho, 2016). Esse raciocínio segue a lógica de que se o agente não conhece a Lei, ou não é capaz de interpretá-la minimamente, não pode entender o caráter ilícito do fato, logo, não haverá culpabilidade e sem culpabilidade, não há crime, pois crime é ato típico, ilícito e culpável (Nucci, 2023).

Partindo da necessidade de levar conhecimento à população acerca de conceitos básicos de Direito Penal a fim de mitigar os efeitos deletérios da presunção de conhecimento da Lei penal vergastado no art. 21 do CP por meio da utilização de tecnologias educacionais no ensino é que a presente pesquisa visou criar o “Clube Jovem Advogado”, na forma de uma atividade extracurricular na perspectiva de Escolas Públicas de Tempo Integral localizadas em um bairro de alta vulnerabilidade socioeconômica da cidade de Fortaleza/CE, cumprindo também com o disposto nos art. 6 e 227 da CF/88 e o art. 26, §9º, Lei nº 9.394/96.

Proporcionar a fixação de conhecimentos relativos a conceitos introdutórios de Direito Penal em uma atividade extracurricular pode envolver temas relativamente complexos que não integram o currículo convencional dos estudantes e tornam o processo de ensino e

aprendizagem sobre essas temáticas um tanto quanto desafiador. Tal problemática pode ser combatida com a utilização de tecnologias educacionais no ensino, como as citadas na subseção anterior, que poderão mitigar os efeitos da complexidade do tema, reter a atenção dos estudantes e dinamizar o processo de ensino e aprendizagem.

5 METODOLOGIA

Neste capítulo, serão demonstrados os procedimentos e os métodos delimitados para o desenvolvimento da pesquisa objeto desta obra a fim de aclarar o passo a passo metodológico que culminou nos resultados e nas discussões que foram gerados. Para isso, foram elencados o tipo de pesquisa escolhido, os sujeitos participantes, o *lôcus* onde foi realizada a pesquisa, os instrumentos e as técnicas utilizados para a coleta de dados e, ao final, o desenho da pesquisa com todas essas fases devidamente aprovadas pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (CEP/UFC).

5.1 Tipo de pesquisa

Para a realização da presente pesquisa, optou-se pelo método descritivo pelo qual se pretende descrever fatos e fenômenos (Triviños, 1987), neste caso, a utilização de um *kit* pedagógico para o ensino de conceitos introdutórios de Direito por meio da proposta da atividade “Clube Jovem Advogado”.

Nesse sentido, optou-se ainda pela abordagem qualitativa, visando aprofundar-se no tema central para alcançar os objetivos de forma a satisfazer os questionamentos que motivaram a investigação científica, considerando a especificidade da prática docente e a complexidade social (Goldenberg, 1997, p. 34).

Além disso, esta pesquisa também é de natureza exploratória, pois tem como característica o levantamento bibliográfico, a aplicação de instrumentos, coleta e análise de dados com o fito de compreender a temática proposta (Gil, 2010). É de se aluir que os estudos exploratórios têm a intenção de analisar problemas ainda pouco abordados (Sampieri, 2013), adequando-se à proposta desta pesquisa, uma vez que ainda existe uma carência de estudos acerca da utilização de Tecnologias Educacionais no ensino de disciplinas extracurriculares.

Para a realização da pesquisa de campo (Etapa 2), foi realizado um procedimento de intervenção, conduzido pelo autor, mediante interferência pedagógica destinada a produzir avanços com a posterior avaliação dos seus efeitos (Damiani *et al.*, 2013) na finalidade de contribuir para a solução de problemas práticos (Gil, 2010), de forma qualitativa. Logo, a pesquisa de intervenção aplicada no presente trabalho teve como características o intuito de produzir mudanças na tentativa de resolução de um problema em que é estabelecido um diálogo com o referencial teórico para, ao final, produzir conhecimento, conforme sugerido por Tripp (2005) e Thiollent (2009).

Quadro 2 – Caracterização da pesquisa

MÉTODO	NATUREZA	ABORDAGEM	PROCEDIMENTOS
Descritivo	Exploratória	Qualitativa	Bibliográfica Intervenção

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Portanto, a caracterização metodológica desta pesquisa compreende a utilização de um método descritivo de natureza exploratória, seguindo uma abordagem qualitativa para coleta de dados e análises, e procedimentos bibliográficos e de intervenção.

5.2 Sujeitos da pesquisa

Os sujeitos da pesquisa foram 03 (três) Professores dos anos finais do Ensino Fundamental do município de Fortaleza/CE, em especial da EMTI Vereador Alberto Gomes de Queiroz, que foram selecionados aleatoriamente por meio da prospecção daqueles que manifestaram interesse em contribuir com a metodologia proposta e 12 (doze) alunos, na faixa etária entre 14 e 16 anos.

A referida prospecção foi realizada por convite com uma breve explicação acerca da metodologia. Na ocasião, foi demonstrado o interesse na participação daquele profissional para que este firmasse, de forma gratuita e voluntária, um compromisso em desenvolver o proposto no desenho desta pesquisa.

Sendo assim, eles foram inquiridos sobre como realizam as disciplinas extracurriculares, eletivas e da base diversificada, bem como sobre os métodos e materiais utilizadas, observando sobretudo a questão da utilização das tecnologias digitais nessas atividades.

Acerca do perfil dos sujeitos da pesquisa, o Professor A possui 30 anos, é graduado em Licenciatura em Geografia e leciona para os alunos do 6º e 7º ano dos anos finais do Ensino Fundamental. Por sua vez, o Professor B tem 25 anos, é graduado em Licenciatura em História e leciona para os alunos do 9º ano dos anos finais do Ensino Fundamental. Já o Professor C possui 45 anos, é graduado em Licenciatura em Letras Português e ministra aulas para os alunos do 9º ano.

5.3 *Locus da pesquisa*

A pesquisa foi realizada na escola EMTI Vereador Alberto Gomes de Queiroz, da rede pública municipal da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com as turmas do 8º e 9º ano dos anos finais do Ensino Fundamental, onde os professores participantes estão lotados. A escola possui cerca de 456 alunos, do 6º ao 9º ano, em regime de tempo integral.

O município de Fortaleza, capital do estado do Ceará, possui cerca de 2.703.391 habitantes em uma área de 312.353 km² (IBGE, 2021) e conta com 304 escolas públicas da rede municipal de ensino, 2.397 professores e 82.809 alunos do 6º ao 9º ano regularmente matriculados nos Anos Finais, cujo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) atingiu a nota de 5,1 no ano de 2021, segundo dados do QEDU (2022).

Conforme a ASPRAMECE (2024), Fortaleza foi classificada como a 9ª cidade mais violenta do mundo, índice este que dá indícios da alta criminalidade presente nas ruas da capital cearense. Segundo os dados da SUPESP (2024), só em 2023 houve 616 crimes sexuais, 738 crimes letais e intencionais, 3.592 casos de Maria da Penha (Lei 11.340), incríveis 33.005 furtos e 29.121 crimes violentos contra o patrimônio, bem como houve a apreensão de 1.386,73 kg de entorpecentes.

Tendo como base essa problemática, e o interesse dos discentes acerca de temas relacionados à advocacia, cidadania e direito, pensou-se em propor o “Clube Jovem Advogado” com o intuito de sanar dúvidas levantadas pelos discentes acerca de temas relacionados com o Direito, dentro de uma proposta de componentes extracurriculares na perspectiva de Escolas de Tempo Integral (ETI).

A política pública das Escolas de Tempo Integral (ETI) preza por implementar essas unidades educacionais em bairros com baixas condições socioeconômicas a fim de cumprir uma função social. Sendo assim, primeiramente foi necessário planejar a ementa do “Clube Jovem Advogado” com temas que preservassem a proteção da infância e da juventude, conforme estipulado constitucionalmente no art. 6 e 227 da CF/88 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e com o intuito de atender ao princípio do melhor interesse da criança e do adolescente.

Após a elaboração da ementa, construiu-se um emblema que representasse a atividade extracurricular. Para isso, utilizou-se o aplicativo *Canva* e prezou-se pela utilização de cores e símbolos relacionados ao estudo do Direito. Os encontros semanais se deram às segundas e quartas, das 12h15 às 13h, por meio dos quais tentou-se utilizar de conceitos, princípios e regras necessárias para à realização de um Júri simulado, além das dúvidas trazidas

pelos alunos. Além disso, prezou-se pela adoção de aulas lúdicas com o uso de elementos didáticos e de tecnologias educacionais produzidas ao longo do desenvolvimento da pesquisa, isto é, um *site*, um *e-book* e videoaulas.

5.4 Instrumentos e técnicas de coleta de dados

Nesse ínterim, como instrumentos e técnicas de pesquisas, foram utilizados: a entrevista semiestruturada, as observações e o questionário, todos aplicados pelo autor desta obra.

O roteiro da entrevista (Anexo 1) foi aplicado aos professores entrevistados no mês de março de 2024, contendo 10 (dez) questões abertas, e o questionário (Anexo 2) foi aplicado junto aos estudantes participantes do “Clube Jovem Advogado” no mês de abril de 2024, contendo 10 (dez) perguntas com respostas em escala de concordância. O questionário utiliza a escala proposta por Rensis Likert (1932) com parâmetros numa escala de concordância de 1 a 5, em que “1” representa a total discordância e “5” a total concordância, veja:

Quadro 3 – Parâmetros a serem observados com base na escala de Likert

Discordo Totalmente	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
1	2	3	4	5

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Nesse sentido, foram elencados os itens, de 1 a 10, contendo sentenças que eles responderam. Com a captação da impressão dos alunos, foi possível analisar quais estratégias, temas e recursos se mostraram mais impactantes na vida acadêmica desse público-alvo.

5.5 Desenho da pesquisa

Desta feita, a pesquisa foi dividida em três etapas:

Etapa 1 – Entrevista com professores a fim de atingir o objetivo específico 1 (Fazer levantamento sobre as estratégias didáticas utilizadas nas atividades extracurriculares de uma E.T.I. da rede pública de Fortaleza/CE).

Etapa 2 – Por meio dos dados coletados na Etapa 1, foi elaborado material pedagógico para auxiliar os professores na ministração de conteúdos de disciplinas extracurriculares, fazendo uso de tecnologias digitais e atendendo à Política de Inovação Educação Conectada (Lei Nº 14.180/2021). Em seguida, foi realizada uma intervenção

pedagógica no primeiro semestre de 2024, conduzida pelo autor desta obra, utilizando o material produzido. Essa etapa visou atingir o objetivo específico 2 (Elaborar e testar material pedagógico em uma atividade extracurricular denominada “Clube Jovem Advogado” em uma escola da rede pública de Fortaleza/CE, seguindo os preceitos da Política Pública de Ensino em Tempo Integral).

Etapa 3 – Realizar observações e aplicar questionários junto aos estudantes para captar suas percepções acerca das novas metodologias introduzidas a partir das vivências na etapa 2. Essa etapa visou atingir o objetivo específico 3 (Analisar os efeitos da metodologia, utilizando tecnologias educacionais na aprendizagem dos alunos).

5.6 Metodologia de análise de dados

Foi aplicada a metodologia de Análise de Conteúdo, descrita por Laurence Bardin (1977) na realização de uma entrevista composta por 10 (dez) perguntas, realizada junto a Professores. Bardin (1977) preceitua que tal técnica consiste em:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção [...] destas mensagens.

Portanto, foi realizada a descrição do conteúdo das mensagens, permitindo a inferência acerca do conteúdo do que fora relatado, além da interpretação dos dados coletados nos questionários aplicados junto aos alunos participantes da atividade extracurricular.

Os riscos que envolveram a pesquisa são considerados mínimos, no entanto, a participação poderia implicar em eventuais constrangimentos, perda do tempo empregado e exposição em relação à participação. Para minimizar os riscos, nenhum participante foi exposto publicamente por fotos e vídeos, e seus nomes não foram revelados, uma vez que foram utilizados pseudônimos a fim de garantir o anonimato. A presente metodologia passou pelo crivo do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (CEP/UFC), onde obteve a respectiva aprovação, conforme aponta o parecer em anexo.

6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da presente pesquisa são apresentados e discutidos neste capítulo. Primeiramente são expostas as estratégias didáticas utilizadas por professores nas atividades extracurriculares de uma Escola de Tempo Integral da cidade de Fortaleza colhidas por meio dos relatos dos docentes mediante a realização de uma entrevista semiestruturada. Em seguida, elaborou-se o produto educacional desta pesquisa a partir dos dados colhidos na primeira etapa dos resultados, dispostos no próximo capítulo.

A segunda subseção deste capítulo trata da utilização de tecnologias educacionais na atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado”, que engloba a criação e a estruturação da atividade e, por fim, são expostos os resultados da aplicação dos questionários pela percepção dos alunos acerca da utilização de tecnologias educacionais na atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado”.

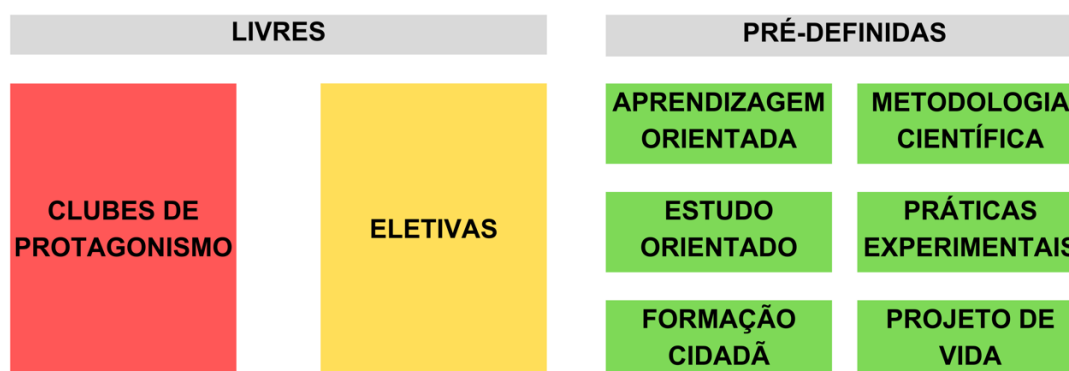
6.1 Estratégias didáticas utilizadas por professores nas atividades extracurriculares de uma Escola de Tempo Integral da cidade de Fortaleza

Nesta sessão, os dados foram organizados em categorias seguindo-se a metodologia da Análise de Conteúdo (Bardin, 1977). As unidades de análises vieram das respostas às perguntas aplicadas aos professores com a finalidade de atender ao objetivo 1, que consiste em fazer um levantamento sobre as estratégias didáticas utilizadas nas atividades extracurriculares de uma ETI da rede pública de Fortaleza/CE.

Para isso, primeiramente, foi necessário traçar as atividades extracurriculares adotadas pelas Escolas de Tempo Integral da rede pública de ensino de Fortaleza, por meio da consulta de documentos institucionais e pesquisas junto aos professores, como também, conforme já observado em pesquisas científicas.

Para fins desta pesquisa, as atividades extracurriculares serão divididas em “livres”, aquelas que não possuem uma ementa engessada cuja temática fica a critério e autonomia do professor docente; e as “pré-definidas”, em que o professor segue uma temática pré-definida. Logo, no município adotam-se as seguintes atividades extracurriculares, conforme pode-se observar no quadro abaixo: clubes de protagonismo e eletivas, como atividades extracurriculares livres e aprendizagem orientada, estudo orientado, metodologia científica, práticas experimentais, formação cidadã e projeto de vida, como disciplinas extracurriculares pré-definidas, que integram a base diversificada.

Quadro 4 – Atividades Extracurriculares nas ETI's da política pública adotada pelo município de Fortaleza



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) por meio do *software Canva*.

Os dados coletados a partir da aplicação da entrevista semiestruturada, que seguiu a metodologia proposta por Bardin (1977), foram divididos em 11 (onze) categorias: (1) Estratégias didáticas, (2) Planejamento, (3) Material de apoio, (4) Desafios e dificuldades, (5) Autonomia na ministração, (6) Foco dos alunos, (7) Elementos para chamar atenção, (8) Processo de ensino e aprendizagem, (9) Uso de Tecnologias Educacionais, (10) Afinidades e dificuldades e (11) Dinamicidade.

6.1.1 Categoria 1 – Estratégias didáticas

Em geral, os professores ressaltaram a utilização de tecnologias educacionais como projetor, computador, *softwares*, jogos e dinâmicas, além da utilização do método tradicional de ensino como forma de reforçar as disciplinas da Base Comum Curricular.

O Professor A ressaltou a utilização de projetor, computador e *Chromebook*, como instrumentos para a utilização de jogos virtuais, ferramentas *Google*, como *Google Agenda*, *Google Docs*, *Google Apresentações*, *softwares on-line*, como o *Canva*, *sites* de vídeos, como o *Youtube*, e a criação de canais de comunicação pelos próprios discentes, como rádio e jornal.

Os elementos presentes nesses dados remetem ao conceito de Tecnologias Educacionais utilizadas na educação conforme explicita Acevedo Díaz (2002). Além disso, o autor Quartiero (2007) reflete sobre os resultados positivos da combinação de tecnologias no processo educacional, tendo em vista que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TDIC's) utilizadas pelo Professor A se mostram fantásticas aliadas no processo de ensino e aprendizagem (Castro, 2016). Tal abordagem pedagógica atende à promoção tecnológica

prevista no art. 214 da Constituição Federal de 1988 e no que dispõe a Política de Inovação Educação Conectada, Lei 14.180/21.

Além dessas estratégias tecnológicas, o Professor A ainda ressaltou que comumente utiliza jogos de Tabuleiro, como o jogo *War*, e o Banco Imobiliário para ensinar conceitos geográficos que envolvem a localização espacial. Além dos jogos já existentes, ainda resalta que costuma criar os seus próprios jogos, como jogos de memória e de dominó com conteúdos relacionados ao que está sendo visto em sala de aula.

O professor B afirma que tenta utilizar metodologias mais ativas, por meio de atividades diferenciadas em decorrência da carga horária cansativa do ensino em tempo integral, como jogos e dinâmicas. Aqui, o professor B não entrou em detalhes acerca das estratégias utilizadas.

O dado coletado acerca do emprego de jogos no ensino, conforme utilizado tanto pelo Professor A como pelo Professor B, consiste em um tipo de metodologia ativa e promove a assimilação de um maior volume de conteúdos de forma mais efetiva do que o modelo tradicional de ensino (Silberman, 1996). Além disso, jogos dessa natureza trabalham com solução de problemas, gerando conhecimento, como já observado por Oliveira (2013).

Já o professor C resalta que foca mais em atividades extras a fim de complementar o ensino das disciplinas da base comum, tendo em vista a deficiência dos alunos no componente curricular ministrado pelo Professor C, que, no caso, é a disciplina de Português. Portanto, este aduz que sua estratégia didática consiste numa exposição tradicional de conteúdos basilares da língua brasileira, como: compreensão textual, escrita, ortografia e acentuação.

A deficiência dos alunos na disciplina de Português pode estar relacionada a um outro processo, que também deve ser analisado: a dispersão dos discentes num mundo abarrotado de influências tecnológicas relacionada ao uso inadequado dos recursos digitais, inclusive no horário da aula, capaz de modular comportamentos, valores e atitudes (Kenski, 2003).

6.1.2 Categoria 2 – Planejamento

De modo geral, os professores afirmaram que o planejamento e a elaboração das ementas das atividades extracurriculares se dão pela consulta a trabalhos acadêmicos escritos por pesquisadores renomados; pela descrição da metodologia e dos assuntos abordados; pela escuta da opinião dos alunos para montar uma atividade conforme o desejo dos discentes, bem

como pela utilização de modelos propostos pela Secretaria de Educação, servindo de pontapé inicial.

Nesse sentido, o Professor A informou que elabora a ementa das disciplinas com base em trabalhos de conclusão de curso, de especialização, dissertações, teses, livros de autores renomados, como Jean Piaget, e artigos publicados em revistas com Qualis A1, A2 e A3.

Já para os Clubes de Protagonismo, o Professor A afirma que “tenta buscar o que é que a moçada está mais querendo” (Professor A), escutando a opinião dos alunos para montar uma atividade conforme o desejo dos discentes e, após maturar a ideia e definir como deve executá-la, começa uma pesquisa aprofundada para elaborar a ementa, assim como ele realiza nas disciplinas da base diversificada.

A abordagem do Professor A, ao escutar a opinião dos alunos, relaciona-se com a concepção focada no processo (Candau, 1979; Dieuzeide, 1971), além de promover uma educação inclusiva e de melhor qualidade, conforme já observado por Giron (2008). Dar essa oportunidade ao aluno participar ativamente na idealização de uma disciplina, conforme o desejo deles, põe em prática a ideia do protagonismo e da pedagogia da presença num contexto de ensino em tempo integral (Brasil, 2014; Costa, 2001; Gondim, 2019).

Além disso, esse processo fomenta a construção e a participação do sujeito como um personagem histórico, crítico e criativo (Demo, 1996), que interfere ativamente nas decisões de sua escola, sendo corresponsável pelo seu contexto social (Brasil, 2014) e contribuindo para a sua diversificação curricular (Coelho; Hora, 2013).

O professor B falou que “na maioria das disciplinas em Fortaleza extracurriculares, já vem com um guia definido da proposta que o Professor deve seguir”. O Professor B ressaltou ainda que, no caso das eletivas, existe a possibilidade dele mesmo elaborar a ementa, que pode ser baseada nos interesses dos alunos, nos interesses do professor e no que os alunos estão precisando, mas, de um modo geral, elabora a ementa descrevendo a metodologia e os assuntos abordados.

O Professor C destaca que “procura nas referências bibliográficas o conteúdo e também pegando alguns modelos que a própria SME oferece”. Nesse sentido, o docente estabelece que os modelos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortaleza servem de ponto de partida para a elaboração da ementa pelo próprio professor titular do componente curricular, onde este, o adaptará conforme a sua realidade de sala de aula, especificamente com base naquilo que virá a ser trabalhado. Portanto, para o Professor C, o referido “modelo de ementa” não substitui o percurso pedagógico sugerido pelo professor,

apenas servindo de ponto de partida da divisão dos conteúdos a serem trabalhados em sala de aula.

6.1.3 Categoria 3 – Material de apoio

Acerca da existência, ou não, de um material de apoio para as atividades extracurriculares, foi observado pelos professores que não existe material de apoio para os Clubes de Protagonismo e Eletivas, e que, no caso das disciplinas da base diversificada, algumas possuem material de apoio e outras, não.

O Professor A estabeleceu que, para os clubes de protagonismo e disciplinas eletivas, não há um material de apoio, e que, para as disciplinas da base diversificada, existe material de apoio. Nas suas palavras, o Professor A ainda classifica esse material da base diversificada como “rudimentar”, “simples” e que não utiliza tecnologias, veja:

Para os clubes e eletivas não há material pedagógico algum. Para a base diversificada, o material que há, ele é bem “rudimentar”, essa é a palavra. Assim, se for buscar ferramentas complementares, ele não sugere essas ferramentas, que a gente pode estar utilizando com os alunos. O que há no material são propostas de aula. Propostas bem simples, que não trazem nenhuma técnica com tecnologias ou com propostas lúdicas, ou qualquer material mais elaborado, que a gente possa utilizar com os alunos (Professor A).

Destarte, faz-se imprescindível a elaboração de um material pedagógico que sirva para ajudar a atuação docente de forma a sugerir uma abordagem para o Professor que se depare com essa lacuna. Tal material poderia ainda ser disponibilizado de forma digital por meio de um *e-book*, tendo em vista tratar-se de uma modalidade integrada, democrática e com custo acessível (Horn; Staker, 2015), promovendo o uso de Tecnologias Educacionais, conforme dispõe o art. 214 da Constituição Federal de 1988.

O Professor B ressalta que “de modo geral as disciplinas que a gente tem dentro do município de Fortaleza tem um material de apoio, no entanto, muitas vezes de forma engessada” (Professor B). O docente complementa a sua opinião, dizendo que percebe um descompasso entre a necessidade que o aluno tem e aquilo que é retratado no material de apoio. Para o docente, tal situação o deixa “entre a cruz e espada”, pois ele se vê numa posição desconfortável de escolha em que, ou não se observa aquilo que foi sugerido no material de apoio, ou aceita uma perda pedagógica frente aos conteúdos ministrados para os discentes, caso siga à risca o material “engessado”. O engessamento do percurso pedagógico do Professor em sala de aula

prejudica a adoção de metodologias ativas e de técnicas inovadoras, como a da sala de aula invertida, conforme estudado por Bergmann e Sams (2018).

Por sua vez, o Professor C já apresenta uma perspectiva diferente do Professor B, haja vista que ele aponta que só existe material para algumas disciplinas da base diversificada, mas não para todas:

Não todas. Algumas disciplinas da base diversificada elas oferecem. Protagonismo e Projeto de vida, eles têm um material de apoio. As demais não, como Formação Cidadã, Aprendizagem Orientada, nessas outras é meio que o professor vai na dele, na experiência que ele já tem, na visão de mundo, na visão global, não só da sua disciplina, mas da visão global que ele tem do mundo, da realidade dos alunos (Professor C).

O Professor C ainda ressalta que naquelas disciplinas em que não há um material de apoio, leva-se muito em consideração a própria experiência em sala de aula e isso pode motivar a adoção de técnicas inovadoras (Candau, 1979; Quartiero, 2007), como também a utilização de metodologias ativas que promovem novas formas de abordar a vida acadêmica e o convívio social (Bonwell; Eison, 1991).

6.1.4 Categoria 4 – Desafios e dificuldades

Sobre os desafios e dificuldades para a ministração de atividades extracurriculares em ETI's, no geral, os professores citam a insuficiência de recursos financeiros para o financiamento de projetos, o horário de realização dos Clubes de Protagonismo, o fato de os alunos passarem o dia inteiro na escola, implicando numa jornada mais cansativa para alunos e professores, e o fato de as atividades extracurriculares não serem vinculadas aos componentes curriculares da base comum, o que implica numa visão de menor importância por parte do discente.

O Professor A aduziu que “um lado positivo é que eles estão lá o dia todo. Então, quer não, quer não, você consegue ter uma maior afinidade com eles. O desafio é que não há verba suficiente para isso e a gente acaba tendo que tirar muito do nosso bolso”. Outro ponto fundamental que o Professor A traz à tona é a questão do horário de realização dos Clubes de Protagonismo, ao observar que estes Clubes são realizados na hora do almoço e que os Professores não são obrigados a fazê-los, ressaltando que “faz porque gosta de proporcionar algo diferente para eles”.

Tal ponto dialoga diretamente com a pedagogia da presença, haja vista que o convívio com os alunos no horário do almoço pode promover o desenvolvimento de uma série

de habilidades e competências socioemocionais que geram vínculos riquíssimos entre os sujeitos educacionais (Costa, 2001; Gondim, 2019).

O Professor B também ressaltou a questão do turno integral, mas por uma perspectiva diferente, ao dizer que “o desafio maior gira em torno do fato do aluno ficar manhã e tarde todos os dias, porque é bastante cansativo não só para o aluno, mas também para o professor. Então esses alunos muitas vezes estão assim saturados, de tanto assunto”. Diferente do Professor A, o Professor B vê o fato de eles passarem o dia inteiro não como um lado positivo, mas sim como um lado negativo, pois a rotina em tempo integral seria mais cansativa para alunos e professores.

Além disso, o Professor B aduz que as atividades extracurriculares são mais difíceis de despertar o interesse dos alunos pelo fato de elas não serem tradicionais, pois o aluno não vê propósito naquela atividade:

[...] é um desafio para a gente trabalhar com essas disciplinas extraclasse, digamos assim, ou então fora da base comum, seria a questão do interesse: de como é que a gente desperta o interesse desse aluno, por uma disciplina que não é vista como tradicional? Então para ele muitas vezes aquilo ali não vai servir para nada, porque não é português, não é matemática etc. (Professor B).

Tal entendimento dialoga com a própria política pública de universalização do Ensino em Tempo Integral prevista no art. 34, §2º da Lei 9.394/96, fazendo-nos refletir acerca dos desafios para sua implementação, bem como, das ações que deixariam esses jovens mais interessados e das escolhas que devem ser feitas para um melhor aproveitamento do tempo.

A questão de as disciplinas não serem tradicionais, conforme citado pelo Professor B, também já foi objeto de estudo de Gondim (2019), tendo em vista que essas disciplinas inexistem nas escolas de tempo parcial, devendo-se primeiramente deixar bem claro o objetivo da atividade que está sendo realizada para que esses alunos ajam intencionalmente (Libâneo, 2017).

Um dos aspectos que o Professor B traz à tona é o fato de esses alunos estarem acostumados com um currículo tradicional de ensino carente de atividades que fujam do cotidiano escolar. O professor ressalta que:

Ele foi criado na ideia de que disciplina para estudar é matemática, português, história, geografia, quando você sai um pouco disso vai trabalhar com disciplinas como Protagonismo e Formação Cidadã, ele já não entende que aquilo ali é importante. Então eu acho que um grande desafio é como que a gente trabalha com o aluno para ele compreender que esses assuntos também são importantes para a vida dele (Professor B).

Por sua vez, o Professor C não manifestou opinião acerca dos desafios e dificuldades para a ministração de atividades extracurriculares em ETI.

6.1.5 Categoria 5 – Autonomia na ministração

Na opinião do Professor A, a liberdade e autonomia nos Clubes de Protagonismo constituem-se enquanto algo ótimo. Em suas palavras:

Na minha opinião, a minha liberdade é algo que eu valorizo muito. Então para mim, se eu tenho total liberdade de fazer o que eu quiser na minha aula e nos meus momentos de clube de protagonismo, de poder criar o que eu quiser, de propor o que eu quiser, é ótimo.

A mesma opinião é dividida com o Professor C, para quem a liberdade e a autonomia são fatores positivos nas ETI's e que isso contribui bastante para a atuação docente:

É uma coisa que eu acho até positiva nas ETI's é justamente isso, poder dar essa autonomia para nós. Nos Clubes de Protagonismo você pode criar o clube que você quiser, e aí com a sua estratégia, com a sua forma, não há nenhuma barreira, não há nenhum impedimento. [...] Sempre dão liberdade para que a gente possa ofertar da nossa forma, com as nossas estratégias, com um público-alvo específico [...]. Então isso ajuda muito, contribui bastante a gente ter essa autonomia.

O Professor C ainda ressalta que os Clubes de Protagonismo são bastante livres no que concerne à escolha da temática, frequência dos encontros, público-alvo e inexistência de barreiras para atuação docente, o que também dialoga com a Pedagogia da Presença (Costa, 2001; Gondim, 2019).

Por sua vez, o Professor B afirma existir uma autonomia relativa, tendo em vista as cobranças dos órgãos superiores em relação às disciplinas da base diversificada apenas no que diz respeito àquelas que possuem material específico. Para o docente:

De modo geral, a gente tem uma autonomia relativa porque, claro, o professor que está em sala de aula acompanhando esses alunos e vendo essas necessidades e tendo essa possibilidade sim de traçar outros métodos, outros caminhos. No entanto, eu digo que é relativa porque nós somos cobrados pelos órgãos superiores, de seguir o material que é recomendado. Aí quando a gente sai um pouco disso para atender uma outra demanda, nós sempre somos cobrados por isso. Até porque existem formações específicas para o professor que ministra essa disciplina. Então, é desafiador conciliar essas duas esferas (Professor B).

O Professor B ainda chama atenção para a existência de formações específicas para as disciplinas extracurriculares da base diversificada. Essa formação continuada é imprescindível para que a política pública das Escolas de Tempo Integral tenha sucesso (Brasil, 2009; Gondim, 2019).

Ao ser questionado sobre a questão das formações, o Professor B ainda afirmou que a formação “ajuda a dar um norte”, mas que elas poderiam ser melhores, pois “são pontuais e abarcam questões muito específicas”. Ressaltou ainda que “são disciplinas muito novas, não só para os alunos, mas também para os professores”, o que demonstra o empenho dos docentes em atender às exigências institucionais acerca da demanda de preparo para a ministração das disciplinas da base diversificada.

6.1.6 Categoria 6 – Foco dos alunos

Sobre o foco dos alunos nas atividades extracurriculares, o Professor A afirmou que o “os alunos têm a capacidade de se dispersar muito fácil em qualquer atividade, seja ela obrigatória ou extracurricular”. Além disso, ele ainda afirmou que um dos fatores que fazem o aluno prender a atenção é a “qualidade da atividade que está sendo proposta”.

O professor sustenta que em meio às diferentes formas de aprendizado, bem como às maneiras que cada aluno possui para retenção das informações, seja ela pela visão, audição ou leitura, o Professor deverá abordar diferentes estratégias para que aqueles alunos prendam a atenção.

Em contrapartida, o Professor observa que, no caso dos Clubes de Protagonismo e das disciplinas Eletivas, esse fenômeno é diferente, tendo em vista que aquela disciplina foi uma escolha dos alunos, conforme apontam Coelho e Hora (2013), em que eles mesmo escolhem quais conteúdos e conhecimentos estarão dispostos a adquirir. Sendo assim, o Professor A observa:

É bastante complicado e o bom dos clubes de protagonismo e das eletivas é que você tem um grupo que ele está ali porque ele quer. Na eletiva, em teoria, os alunos estão ali porque eles escolheram aquela eletiva, porque eles têm interesse naquela eletiva, e no clube de protagonismo mais ainda, eles estão ali porque eles querem, eles saem dali na hora que eles querem, eles não são obrigados a estar no clube de protagonismo. [...] Então ela fica mais fácil da gente trabalhar dessa maneira, mas mesmo assim reter a atenção deles é complicado.

Embora a falta de atenção seja menor nas disciplinas Eletivas e nos Clubes de Protagonismo em decorrência da afinidade dos alunos com o tema trabalhado, o Professor A afirma que reter a atenção deles ainda é complicado, e assim elenca algumas possíveis soluções para essa questão, como: i) o estudo contínuo; ii) acompanhar as tendências e os temas de interesse dos discentes e; iii) aproximar os temas trabalhados da realidade dos estudantes.

Tal entendimento coaduna com a visão de Bergmann e Sams (2018) que afirmam que trazer temas da realidade dos alunos e o contato prévio com determinados temas pode gerar um maior interesse dos discentes para aquilo que está sendo explanado.

O Professor B afirmou que eles se dispersam mais facilmente, mas citou que esse fenômeno também teria uma origem cultural. Para ele, o fato de os alunos não terem um contato prévio com as disciplinas da base diversificada faz com que eles as desprezem, tendo em vista que estes não teriam sido acostumados a ver as disciplinas da base diversificada como importantes.

Além disso, o Professor B também apresentou uma opinião semelhante à do Professor A ao defender que o Professor precisa utilizar métodos que se relacionem com a realidade dos alunos, para que aí, seja possível alcançá-los. O docente finaliza sua fala afirmando ser mais difícil ministrar aulas nas disciplinas eletivas tendo em vista o fato de os alunos se dispersarem de modo mais fácil, dispersão esta que estaria sendo motivada por uma cultura de ver essas disciplinas de forma menos importante.

Por sua vez, o Professor C trouxe outro fator à tona, que é a didática do Professor em sala de aula e a longa carga horária das disciplinas da base diversificada, que influenciam diretamente na dispersão desses alunos. Todavia, é importante pontuar que o Professor C observou um fenômeno inverso nos Clubes de Protagonismo, pois essa desatenção dos alunos praticamente é inexistente, tendo em vista o curto período aliado à junção dos temas de interesse, veja:

Os alunos têm uma certa dispersão independente da disciplina, e, no caso dessas diversificadas, se você ficar muito tempo só com elas, isso gera ainda mais uma dispersão por parte dos alunos. Agora, por exemplo, no clube, que é uma coisa de 30 a 40 minutos, um tempo mais curto, aí eles ficam concentrados praticamente 100% do tempo.

A questão do maior foco dos alunos nos Clubes de Protagonismo relaciona-se novamente com a escolha do currículo desses discentes, com seus temas de interesse e o percurso acadêmico que eles escolhem traçar (Coelho; Hora, 2013).

6.1.7 Categoria 7 – Elementos para chamar atenção

O Professor A ressaltou a importância de utilizar elementos criativos, adaptados à realidade dos alunos e retirá-los do ambiente convencional de ensino, veja:

Tem que ter elementos criativos, tem que ter coisas que se adaptem à realidade deles, isso é o mais importante de tudo. Se for uma coisa que não tem nada a ver com a realidade deles, eles não vão se interessar. [...] eles já passam muito tempo dentro de sala de aula sentados, então se for algo que tire eles ali daquele espaço que eles estão há muito tempo confinados, também é muito interessante. Mudar eles um pouco de espaço é algo que é muito interessante.

Tal opinião corrobora com a ideia da sala de aula invertida discutida por Bergmann e Sams (2018), bem como com outras metodologias ativas (Lovato *et al.*, 2018). Além disso, os elementos criativos podem gerar novas conexões conforme exposto por Candido e Ferreira (2012) e Graells (2000).

Por sua vez, o Professor B sustenta que seria necessário sair do “modelo engessado” orientado pela Prefeitura no que diz respeito às disciplinas da base diversificada e realizar uma sondagem prévia para que seja possível idealizar atividades mais interessantes para aquele público específico.

O Professor ainda aduz que até para seguir uma metodologia ativa é necessário que esses alunos tenham base, e que certos assuntos ainda precisam da aula expositiva, tendo em vista o déficit educacional e a observância de que certos alunos não possuem bases conceituais importantes para a compreensão de determinados conteúdos. Contudo, o Professor B sugere a adoção de jogos, música e simulações como elementos para chamar a atenção dos discentes, vejamos:

Eu acho que essa metodologia ativa, no caso utilizando jogos, usando música, utilizando a produção dos estudantes com seminários, com simulações, né simulações de ONU, simulações de questões jurídicas. Porque isso trabalha com eles a cidadania, porque, quer dizer, como é que vai ser o exercício dele para além da escola? Ele vai ter demandas. Essas demandas vão surgir. Então a gente simular isso dentro de sala de aula, eu acho que faria dessas disciplinas um pouco mais interessantes, atrativa né, para os estudantes, e contemplaria mais a nossa proposta.

A ideia exposta pelo Professor B dialoga perfeitamente com a questão das metodologias ativas e da *cultura maker* (Bonwell; Eison, 1991; Silberman, 1996; Oliveira, 2013).

Nesse sentido, o Professor C ressalta a importância do uso de laboratórios, aulas de campo, aulas de esporte, artes, música, teatro, dança e qualquer outra atividade extrassala de aula, tendo em vista o longo tempo que eles permanecem no mesmo ambiente de ensino, podendo ser enfadonho para os discentes, vislumbre:

Eu vejo da seguinte maneira as disciplinas diversificadas, a sugestão que eu sempre dei é que elas poderiam ser menos presas à sala de aula porque o aluno da ETI já fica o dia preso na sala de aula, aí passa o dia inteiro só na sua sala de aula, tanto nas aulas da base comum como na base diversificada. O interessante é que fossem aulas extrassala de aula, aulas de campo, aulas de laboratório, mais aulas de esporte, mais aulas de artes, com música, com teatro, com dança.

O Professor C traz à tona algo também já discutido por Gondim (2019) e De Lima (2022) ao aduzir a importância da utilização de laboratórios, salas de informática, entre outros ambientes no contexto das Escolas de Tempo Integral.

6.1.8 Categoria 8 – Processo de ensino e aprendizagem

Nessa categoria, foi perguntado se a utilização de conteúdos próximos aos alunos aliados ao uso de tecnologias educacionais poderia facilitar o processo de ensino e aprendizagem.

Todos os Professores entrevistados afirmaram que a utilização de conteúdos próximos aos alunos aliados ao uso de tecnologias educacionais facilita o processo de ensino e aprendizagem, concordando que as tecnologias educacionais, se bem empregadas, potencializam o ensino.

Para isso, o Professor A respondeu que a geração dos alunos está muito ligada à tecnologia, mas salientou a necessidade de aplicar essas tecnologias da maneira correta, deixando sempre claro o objetivo daquela atividade:

Com toda a certeza. Essa geração que temos hoje é uma geração que está muito ligada e viciada na tecnologia, eles não conseguem viver sem. [...] Então com toda certeza ele é muito mais eficaz, o processo de ensino aprendizagem é muito mais eficaz se for feito por meio também de tecnologias digitais, mas se for feito da maneira correta. É claro que a gente sempre tem que deixar bem claro para eles o objetivo daquela tecnologia que a gente está utilizando naquele momento. Sempre estar mostrando para eles que aquilo ali não é uma brincadeira. A gente está sempre expondo: “Olha, eu estou usando isso, porque eu tenho esse objetivo”, “eu estou usando isso, porque é para isso”, a gente sempre está expondo o porquê das coisas.

No mesmo diapasão, o Professor B ressaltou que as atividades são mais interessantes quando conectadas à realidade deles. Além disso, observou que adaptar-se às novas tecnologias e aos ambientes tecnológicos, utilizando essas ferramentas no ambiente de aprendizado, são práticas imprescindíveis nos dias de hoje. Do contrário, estaríamos perdendo a atenção dos alunos para as tecnologias:

[...] quando a gente pega essa realidade dos estudantes, eles se sentem contemplados por aquilo que a gente está trabalhando, quando é algo desconectado da realidade deles, isso fica pouco interessante [...] as tecnologias educacionais são imprescindíveis, porque nesse mundo globalizado que a gente vive hoje é a tecnologia que está movendo o mundo. Então se a gente não consegue adaptar as nossas metodologias a esse ambiente tecnológico, a gente está perdendo o nosso aluno, no sentido do interesse também. Porque tudo vai ficar mais interessante dentro da tecnologia, seja para jogar um jogo, como eles gostam, né, o “Free Fire” da vida, ou também a gente pode usar como aliado da nossa metodologia de ensino para trazer isso para um ambiente de aprendizagem.

Por sua vez, o Professor C afirmou que os alunos dominam essas ferramentas tecnológicas até mais que os professores e que “trabalhar a realidade deles e trabalhar junto com as ferramentas tecnológicas ajuda o aluno a gostar mais ainda daquela aula, a se interessar mais por aquele assunto [...]”.

Tal ponto de vista corrobora com o explicitado por Candau (1979), Castro (2016), Silberman, (1996) e Quartiero (2007) ao inferirem sobre a potencialização da aprendizagem com o intermédio das tecnologias e acerca do uso de metodologias ativas.

6.1.9 Categoria 9 – Uso de Tecnologias Educacionais

O Professor A afirmou que costuma utilizar com bastante frequência tecnologias educacionais nas atividades extracurriculares, como os dispositivos digitais: *Chromebook*, celular, projetor e caixa de som, *softwares* e aplicativos, como o *Youtube*, *Google Sala de Aula*, *Google Apresentações*, *Google Docs*, *Google Earth*, *Canva*, *Arc Gis* e GPS. Como o componente curricular da docente é Geografia, algumas tecnologias citadas por ela estão relacionadas com a questão do estudo de mapas e da cartografia digital.

O Professor B respondeu que costuma utilizar tecnologias educacionais nas atividades extracurriculares e tenta utilizar jogos, vídeos, simulados, mas que certas vezes encontra uma dificuldade: o acesso à internet. O docente resalta que apesar da estrutura da escola ser boa, a conexão com a internet é insuficiente, por vezes deixando os exercícios com uso de tecnologias como atividades recomendadas, veja:

Nem sempre é possível pela estrutura porque eu ensino em uma escola que tem uma estrutura muito boa, mas às vezes a conexão da internet deixa a desejar em alguns pontos da escola pela questão do sinal mesmo. Então nem sempre dá para usar dentro de sala de aula, mas se não é possível, deixa ali como uma atividade recomendada, enfim, ou então levar para um laboratório específico, o nosso laboratório de Inovação e Informática, que nós já conseguimos ter essa utilização mais fácil, dessas tecnologias.

Tal afirmação encontra colisão com o que observa a Política de Inovação Educação Conectada, que visa a universalização do acesso à internet nas escolas. Ora, se nas Escolas de Tempo Integral que possuem uma estrutura padrão FNDE os professores estão encontrando dificuldades para conectar-se à internet, como será o acesso à internet e a essas tecnologias em escolas com a estrutura comprometida.

Em seguida, o Professor C disse que, sempre que possível, utiliza as tecnologias, aduzindo que gosta “porque eu vejo que é uma aula que eles ficam mais interessados até de participar, porque com informática, com pesquisas na internet, eles até se interessam um pouco mais de assimilar aquele conteúdo. É super válido.”

A partir do relato dos professores, foi possível construir o quadro abaixo com as seguintes tecnologias citadas por eles:

Quadro 5 – Tecnologias educacionais utilizadas pelos professores

Atividades	Dispositivos	Softwares e aplicativos
Pesquisas Simulados Jogos Músicas Filmes Vídeos	Computador <i>Chromebook</i> Celular Projeter Caixa de som	<i>Youtube</i> <i>Google</i> Sala de aula <i>Google</i> Apresentações <i>Google Docs</i> <i>Google Earth</i> <i>Canva</i> <i>Arc Gis</i> <i>GPS</i>

Fonte: Produzido pelo pesquisador (2024) a partir dos relatos dos Professores entrevistados.

As tecnologias educacionais utilizadas dialogam perfeitamente com o que foi encontrado por Acevedo Díaz (2002), Castro (2016), Horn e Staker (2015) ao proporem um modelo de ensino com o uso dessas tecnologias, bem como com o que está disposto na Política de Inovação Educação Conectada, mais especificamente no art. 3º da Lei 14.180/21.

6.1.10 Categoria 10 – Afinidades e dificuldades

O Professor A afirma que possui mais afinidade com tecnologias, como o computador e o projetor, e que desconhece alguma com a qual ela possui dificuldade.

Por conseguinte, o Professor B declara possuir mais afinidade com a utilização de jogos, gamificação do ensino, e sente dificuldade na elaboração de simulados *on-line*, de forma que se tornem interessantes para o aluno.

Com base no exposto, o depoimento do Professor B coaduna com a questão da gamificação do ensino, da *cultura maker* e da utilização dessas tecnologias digitais relacionadas à utilização de jogos no processo de ensino e aprendizagem, conforme apontam Acevedo Díaz (2002), Castro (2016), Horn e Staker (2015).

Já o Professor C, considera possuir mais afinidade com o *Chromebook*, disponibilizado tanto para os professores como para os alunos e ressalta ainda que foram fornecidas formações específicas para a correta utilização desses dispositivos digitais. Além do *Chromebook*, o professor afirma ter facilidade de utilizar também o projetor, e que possui dificuldade com as demais tecnologias educacionais, como, por exemplo, a lousa digital.

O relato do Professor C atende às disposições da Política de Inovação Educação Conectada no que concerne à formação continuada dos profissionais da educação no contexto de ETI's, conforme já estudado por Gondim (2019). Além disso, a política pública de acesso a essas tecnologias, que incluiu o financiamento e a disponibilização desses dispositivos para professores e alunos, está presente no art. 3º, inciso VII c/c art. 4º, inciso II, “c”, da Lei 14.180/21, como já fora discutida por Silva, Fossatti, Jung (2018) e Jung, Vaz e Benatti (2019).

6.1.11 Categoria 11 – Dinamicidade

O Professor A e o Professor C afirmaram que as tecnologias educacionais tornam as atividades extracurriculares mais dinâmicas. Por sua vez, o Professor B também concordou, acrescentando que o uso das tecnologias educacionais em atividades extracurriculares faz com que o aluno saia do modelo tradicional de aula expositiva, trazendo-o ao centro do processo de ensino e aprendizagem:

Sim, com certeza porque você sai daquela ideia da aula expositiva, do professor como transmissor e do aluno como receptor, então você entende que o aluno é o protagonista e aí você propõe uma metodologia ativa. Quando ele

está num ambiente ali mais tecnológico, com um ambiente que é diferente dessa aula expositiva, você consegue colocar esse aluno para produzir. Então você entende que o aluno também é um produtor de conhecimento. Então eu acho que sim, viabiliza o processo de aprendizagem sim.

O seu ponto de vista corrobora com a ideia do protagonismo, conforme observado por De Lima (2022), e com a de aprendizagem significativa, defendida por Ausubel (1978).

Além disso, o Professor C afirmou que as tecnologias educacionais podem trazer uma visão diferenciada para os conteúdos, como uma visão tridimensional, a fim de proporcionar um entendimento melhor do tema trabalhado em sala, para ele:

Porque o aluno pode visualizar melhor, às vezes você está só explicando oralmente, e o aluno não tem aquela visão espacial do assunto, de repente através das tecnologias ele pode ter uma visão melhor, uma visão em 3D, até. De repente, uma aula sobre o corpo humano ou uma coisa desse tipo. Ele pode ter uma visão mais ampla, e aí conseqüentemente um entendimento melhor daquele assunto. Então as tecnologias contribuem, sim, para a formação do aprendizado do aluno.

Tal afirmação está em acordo com a proposto por Ausubel (1978), bem como com aquilo sustentado sobre o uso de tecnologias e laboratórios em atividades extracurriculares (Gondim, 2019).

A presente sessão reuniu resultados e discussões acerca das estratégias didáticas utilizadas por professores nas atividades extracurriculares de uma Escola de Tempo Integral da cidade de Fortaleza, coletadas a partir da aplicação da entrevista semiestruturada, seguindo a metodologia de Bardin (1977).

Nas 11 (onze) categorias analisadas, observou-se que: i) os professores ressaltaram a utilização de tecnologias educacionais, como projetor, computador, *softwares*, jogos e dinâmicas, além da utilização do método tradicional de ensino, como estratégias didáticas; ii) afirmaram que elaboram a ementa das disciplinas extracurriculares por meio de modelos institucionais e pesquisas bibliográficas; iii) ressaltaram que não existem materiais de apoio para as Eletivas e os Clubes de Protagonismo; iv) citaram a insuficiência de recursos, a longa jornada de ensino, o cansaço dos alunos, a ausência de internet e a desvinculação das atividades extracurriculares dos componentes da base comum, como principais desafios e dificuldades; v) elucidaram que a autonomia na ministração das atividades é algo positivo; vi) que os alunos geralmente possuem uma capacidade de se dispersar mais fácil nas atividades extracurriculares, mas que isso dificilmente ocorre nas Eletivas e Clubes de Protagonismo; vii) que o uso de elementos criativos adaptados à realidade dos alunos ajuda no aprendizado, como jogos, música, simulações, uso de laboratórios, aulas de campo, aulas de esporte, artes, música, teatro,

dança e qualquer outra atividade extrassala de aula; viii) que a utilização de conteúdos próximos aos alunos aliados ao uso de tecnologias educacionais facilita o processo de ensino e aprendizagem; ix) que costumam utilizar com bastante frequência tecnologias educacionais nas atividades extracurriculares; x) que possuem dificuldade com a utilização de simulados *on-line* e lousa digital; xi) e, por fim, afirmaram que tecnologias educacionais tornam as atividades extracurriculares mais dinâmica.

6.2 A utilização de tecnologias educacionais na atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado”

A presente subseção trata da utilização de tecnologias educacionais na atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado” e está dividida em duas subseções: a primeira trata da criação da atividade e da realização dos encontros semanais, e a segunda, do Júri simulado mediado por tecnologias educacionais na atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado”.

Visa atender o objetivo específico 2 – “elaborar e testar material pedagógico em uma atividade extracurricular denominada ‘Clube Jovem Advogado’ de uma escola da rede pública de Fortaleza/CE, seguindo os preceitos da Política Pública de Ensino em Tempo Integral”.

6.2.1 Da criação do “Clube Jovem Advogado” e da realização de encontros utilizando tecnologias educacionais

A atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado” foi idealizada pelo autor desta dissertação de mestrado no ano de 2023, na forma de Clube de Protagonismo, a fim de propor uma atividade que contribuísse para a formação ética e moral dos discentes, seguindo uma metodologia de intervenção (Gil, 2010; Damiani *et al.*, 2013). O Clube Jovem Advogado nasce da curiosidade e do interesse dos alunos sobre temas que envolvem conhecimentos introdutórios de Direito Penal, originada, sobretudo, pelo contexto de violência vivido por esses jovens nas periferias de Fortaleza. Na disciplina, trabalham-se, principalmente, temas relacionados à formação cidadã e a conceitos introdutórios de Direito Penal.

Diante disso, foi necessário, primeiramente, propor uma ementa com temas que preservassem a proteção da infância e da juventude, conforme estipulado constitucionalmente no art. 6 e 227 da CF/88 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), bem como, com o intuito de atender ao princípio do melhor interesse da criança e do adolescente.

A ementa compreendeu os seguintes temas: Introdução (trazendo conceitos de Direito Constitucional e organização do Poder Judiciário); Conceito de crime (crime, tipos de pena e regime de cumprimento), Estatuto da Criança e do Adolescente (ato infracional, medida socioeducativa e centro socioeducativo), Aplicação da Lei Penal (territorialidade, tempo do crime, lugar do crime, etc.), do Crime (causalidade, desistência, arrependimento, etc.), Tribunal do Júri (partes processuais, falácias argumentativas e júri simulado) e, por último, as considerações finais.

Após a elaboração da ementa, pensou-se em construir um emblema que representasse a atividade extracurricular. Para isso, utilizou-se o aplicativo *Canva* para proceder com a criação da logo do “Clube Jovem Advogado” para a qual escolheram-se as cores branco, amarelo, vermelho e verde, que também constituem as principais cores utilizadas pelas instituições jurídicas: o verde da liberdade, o vermelho da acusação e rigor da Lei, o branco da imparcialidade e o amarelo, que traz o requinte e a beleza do Direito.

Figura 3 – Emblema do Clube Jovem Advogado



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) por meio do *software Canva*.

A partir daí, sucedeu-se com os encontros semanais, realizados das 12h15 às 13h, às segundas e quartas, ocasiões em que foram utilizadas as tecnologias educacionais produzidas ao longo dessa dissertação, como o *e-book* “Introdução ao Direito Penal: comentado e ilustrado”, os vídeos no canal do *Youtube* “Clube Jovem Advogado”, o *site* “www.clubejovemadvogado.com” e jogos disponíveis no *site*.

Figura 4 – Utilização de Tecnologias Educacionais no Clube Jovem Advogado



Fonte: Acervo pessoal do pesquisador (2024).

Foi adotado o *e-book* “Introdução ao Direito Penal: guia comentado e ilustrado”, produto educacional da presente pesquisa, que está em constante construção, por ser um material com muitos exemplos e ilustrações, a fim de viabilizar a compreensão dos discentes de temas complexos que envolvem o ensino de Direito.

6.2.2 Da realização do Júri simulado como culminância da atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado”

Após a ministração dos encontros semanais com a utilização das tecnologias educacionais produzidas por meio desta pesquisa, começou a preparação para um Júri simulado como forma de culminância dos temas trabalhados a fim de apresentar um diagnóstico avaliativo para os discentes participantes. Para isso, primeiro foi necessário ambientar os discentes com a estruturação de um Júri, demonstrando para eles qual o papel de cada uma das partes processuais.

Após a consolidação dos entendimentos com o uso dos produtos educacionais desenvolvidos acerca das partes do processo existentes no Tribunal do Júri, quais sejam Juiz,

Advogado, Defensor Público, Promotor, Oficial de Justiça, jurados e réus, procedeu-se com os ensinamentos acerca das falácias argumentativas e argumentos que poderiam ser utilizados durante a atividade.

Em seguida, passou-se para a seleção e estudo do caso a ser trabalhado no Júri. Por fins didáticos, o caso escolhido para o júri simulado foi o “Caso dos Exploradores de Cavernas”, de Lon L. Fuller, Professor de *“Jurisprudence”*, da *Harvard Law School*, disponibilizado no site “www.clubejovemadvogado.com.br”. O texto conta a história de homens que ficaram presos dentro de uma mina, e que, para continuarem vivos, acabaram tendo que matar colegas para alimentar-se de sua carne. O caso traz um dilema moral bastante complexo que fez os alunos refletirem sobre o valor da vida e a aplicabilidade da Lei penal em casos extremos.

Figura 5 – Júri simulado



Fonte: Acervo pessoal do pesquisador (2024).

Os alunos foram divididos em duas equipes, uma de acusação e uma de defesa, com cerca de 5 (cinco) alunos participantes em cada. Os demais alunos auxiliaram interpretando os réus e dando um apoio aos jurados, que foram sorteados entre professores e alunos. O Professor pesquisador atuou como magistrado na atividade com o intuito de mediar a organização do tempo e garantir a semelhança do procedimento adotado ao de um júri real.

Para realização do júri simulado, foi utilizado o auditório da escola, onde se reuniram três turmas do 9º ano dos anos finais do Ensino Fundamental para dar visibilidade e aderência às equipes que estavam participando.

Além disso, o Júri simulado prezou por seguir a lógica do procedimento do Código de Processo Penal, adaptando alguns ritos para que a atividade não se tornasse longa e enfadonha, tentando manter a atenção dos alunos e a dinamicidade da simulação. Tendo em vista o carácter lúdico do júri simulado, não se aplicaram algumas regras existentes no procedimento do júri real.

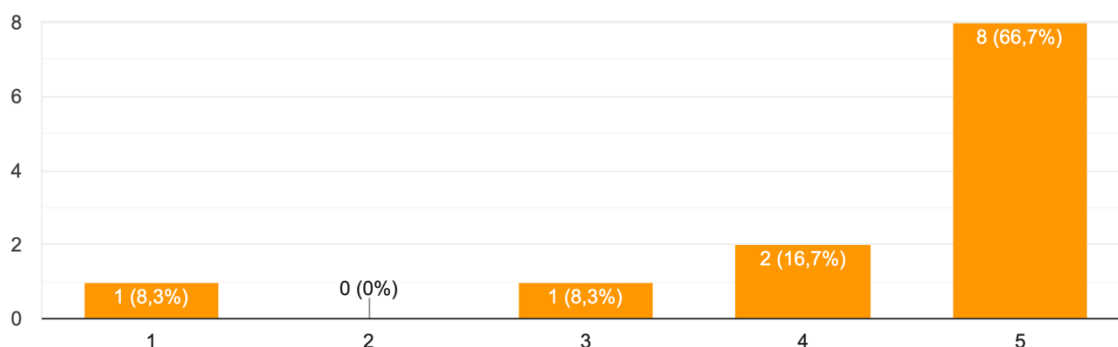
O júri foi executado com a utilização das tecnologias educacionais produzidas, sendo que as regras das atividades, as partes processuais e as estratégias de defesa ficaram disponíveis para os alunos no *e-book* e na forma de videoaulas no *Youtube*. Ademais, presou-se que a atividade fosse executada em cerca de 70 (noventa) minutos, e assim pudesse ser aplicada no intervalo de duas horas-aula.

6.3 Percepção dos alunos acerca da utilização de tecnologias educacionais na atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado”

O presente tópico tem o intuito de satisfazer o objetivo 3, isto é, “analisar os efeitos da metodologia utilizando tecnologias digitais na aprendizagem dos alunos”. Para isso, foi aplicado, junto aos alunos, um formulário composto por 10 (dez) afirmações com respostas seguindo uma escala de concordância de 1 a 5, em que “0” significa *discordo totalmente* e “5” *concordo totalmente*, conforme descrito na metodologia do trabalho em tela.

A primeira afirmação apresentada é: “o uso de tecnologias educacionais torna o ensino mais dinâmico e as aulas mais atrativas”. A referida afirmação obteve 66,7% de concordância entre os discentes. Tal dado corrobora com o elucidado por Tortajada e Peláez (1997), que observaram que o uso de Tecnologias educacionais é capaz de tornar o ensino mais dinâmico e atrativo, cumprindo com o disposto no art. 214 da Constituição Federal, ao dispor acerca da melhoria da qualidade do ensino e o fomento ao uso de Tecnologias Educacionais.

Gráfico 1 – O uso de tecnologias educacionais torna o ensino mais dinâmico e as aulas mais atrativas



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

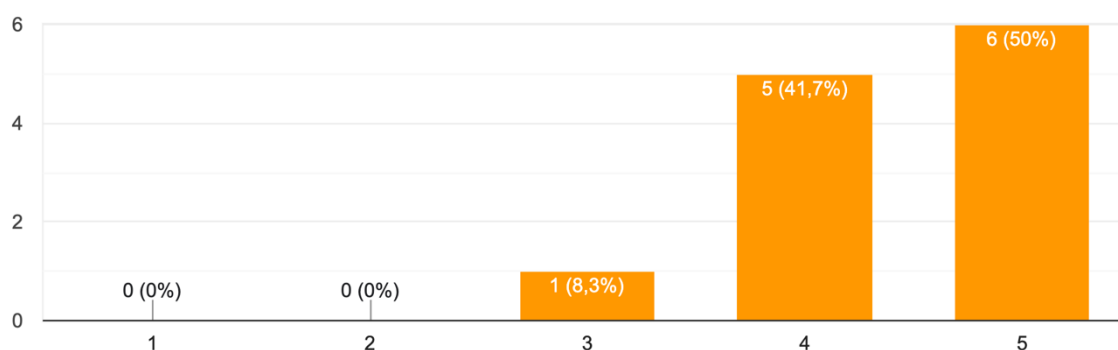
Logo em seguida, a afirmação “todas as aulas do Clube Jovem Advogado são legais, independente dos recursos utilizados” obteve 41,7% das respostas como “Concordo parcialmente” e 50% “Concordo totalmente”, e apenas 8,3% afirmaram “não concordo nem discordo”.

O resultado de que 41,7% dos alunos afirmam “concordar parcialmente” indica que a utilização dos recursos influencia no interesse de uma parcela considerável dos discentes, logo, aquelas aulas em que os recursos não são utilizados podem se mostrar mais enfadonhas, conforme também observou Graells (2000) ao aduzir que o uso de diferentes recursos didáticos influencia na aquisição de conhecimento.

Já 50% dos alunos marcaram “Concordo totalmente”, portanto, afirmam que estão contentes com a atividade curricular, independente dos recursos utilizados. Tal resultado pode estar ligado à livre escolha do componente curricular pelos discentes, o que pode levar à reunião de um grupo previamente mais interessado nos temas abordados. Como a atividade extracurricular foi apresentada aos alunos na forma de Clube de Protagonismo, logo os discentes não são obrigados a permanecer naquela atividade, ficando apenas o público que já se identifica bastante com o tema, como também ressaltado pela Professora A (2024) e por Gondim (2019).

O interesse dos alunos pelos temas trabalhados coaduna com o disposto por Coelho e Hora (2013) acerca da diversificação curricular na política pública das Escolas de Tempo Integral, que é um ponto fundamental para despertar o interesse dos alunos, bem como adequar-se ao conceito de protagonismo, conforme já elucidado por De Lima (2022) e Brasil (2014),

Gráfico 2 – Todas as aulas do Clube Jovem Advogado são legais, independente dos recursos utilizados

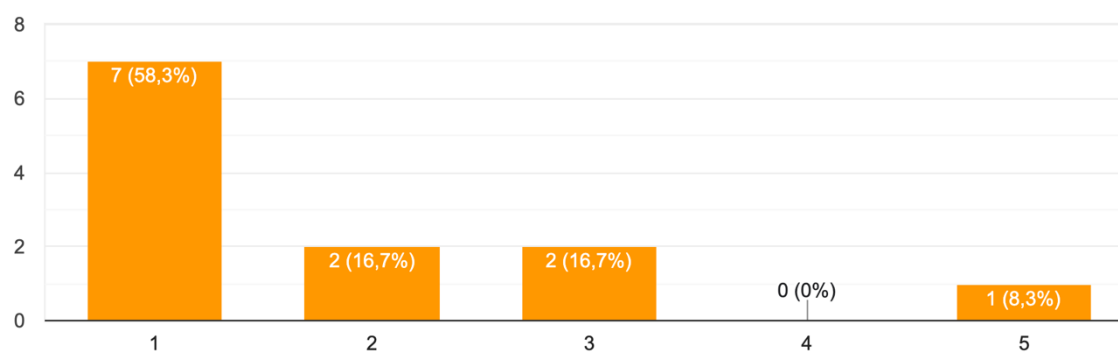


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A partir daí, procedeu-se com a afirmação “as tecnologias no Clube Jovem Advogado não me ajudaram a entender a matéria”, em que 58,3% dos alunos afirmaram que “discordam totalmente”, 16,7% afirmaram “discordar parcialmente” e 16,7% afirmaram que não concordam nem discordam. A partir do dado coletado, foi possível observar que a maioria dos alunos entendem que as tecnologias utilizadas no Clube Jovem Advogado ajudaram a compreender os conteúdos apresentados.

A apresentação de tecnologias que levam ao aprendizado e à fixação dos conteúdos trabalhados dialoga com a necessidade de exposição prévia dos objetivos daquela atividade específica, devendo-se demonstrar intencionalmente os propósitos daquela atividade, expondo as motivações e as justificativas de sua utilização, havendo assim uma forma adequada para o emprego das tecnologias no ensino (Candau, 1979; Kenski, 2003; Libâneo, 2017; Oliveira, 1976).

Gráfico 3 – As tecnologias no Clube Jovem Advogado não me ajudaram a entender a matéria

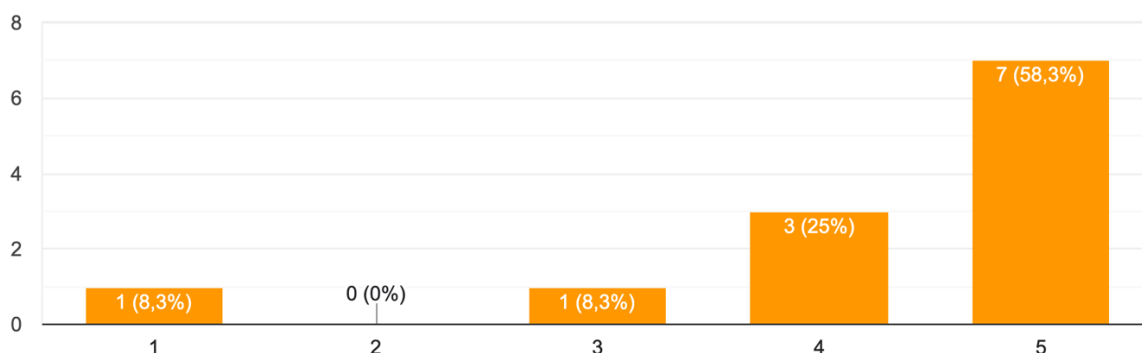


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Acerca da afirmação “seria interessante que todos os professores utilizassem tecnologias educacionais nas atividades extracurriculares”, observou-se que 58,3% dos alunos concordaram totalmente, 25% concordaram parcialmente, 8,3% não concordaram nem discordaram e 8,3% discordaram totalmente.

Sendo assim, é possível aduzir que a grande maioria dos estudantes concordou com a sentença, o que reforça o interesse dos discentes na implementação de tecnologias educacionais em atividades extracurriculares. Tal dado dialoga com o art. 214 da CF/88 no que diz respeito ao uso e fomento de tecnologias educacionais, bem como no que fundamentam Graells (2000), Candau (1979) e Quartiero (2007), ao refletirem sobre o uso de diferentes recursos didáticos na aquisição de conhecimento e sobre a implementação de uma educação inovadora por meio de tecnologias utilizadas na educação.

Gráfico 4 – Seria interessante que todos os professores utilizassem tecnologias educacionais nas atividades extracurriculares

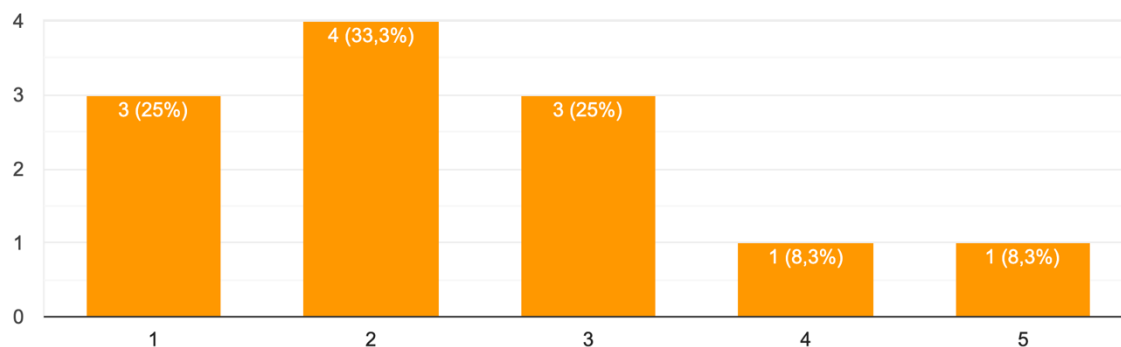


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A sentença “não notei nenhuma diferença das aulas com uso de tecnologias educacionais para as aulas convencionais” obteve uma variação relevante no padrão de respostas, todavia a maioria dos alunos se posicionou de modo a discordar da colocação apresentada. Isto é, 25% discordaram totalmente, 33,3% discordaram parcialmente e 25% não discordaram nem concordaram. A coleta do dado aponta que os alunos, em sua maioria, perceberam diferenças na abordagem com o uso de tecnologias educacionais em relação às aulas convencionais que seguem o método tradicional de ensino.

O dado aponta que o uso de tecnologias no ensino, conforme o conceito estudado por Quartiero (2007), pode auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, como já observado por Silberman (1996) e Castro (2016).

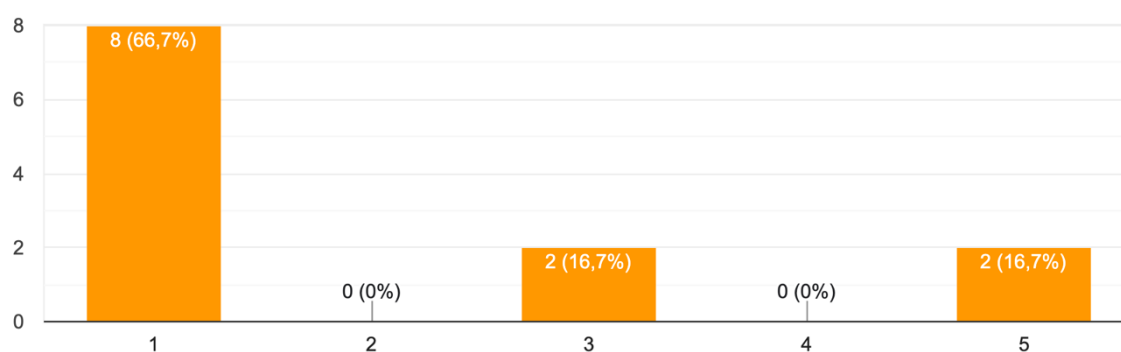
Gráfico 5 – Não notei nenhuma diferença das aulas com uso de tecnologias educacionais para as aulas convencionais



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Acerca do entendimento dos alunos sobre inovação, houve um consenso mais consolidado no que diz respeito à total discordância deles com a afirmação “o uso de tecnologias educacionais não trouxe nada de inovador para a sala de aula”. Nesse tópico, 66,7% dos alunos discordaram totalmente, o que dialoga com os resultados encontrados por Candau (1979) e Quartiero (2007), que aduzem que o uso de tecnologias na educação serve como um meio de atender ao ensino e à aprendizagem de forma inovadora.

Gráfico 6 – O uso de tecnologias educacionais não trouxe nada de inovador para a sala de aula



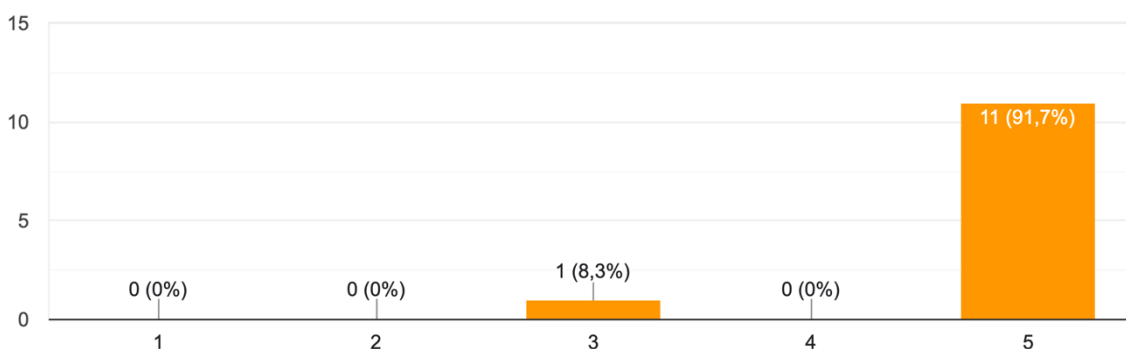
Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Na afirmação “a realização de projetos como o Clube Jovem Advogado tornam o ensino em tempo integral mais atrativo” houve um entendimento quase unânime do público estudantil, onde: 91% dos alunos concordaram totalmente com a asserção apresentada. O dado observado aponta para o sucesso do uso de metodologias ativas no ensino, que dinamizam a vida acadêmica e o convívio social, fugindo da educação tradicional e trazendo maior efetividade (Silberman, 1996; Bonwell e Eison, 1991).

A política pública da educação em tempo integral, desde que implementada com o uso adequado da diversificação curricular e do protagonismo em que os estudantes podem

escolher os seus próprios trajetos educacionais, além de chamar a atenção dos discentes, contribui para a formação do seu carácter, da personalidade e do sujeito em si, como personagem histórico, crítico e criativo da sua própria trajetória, influenciando na vida dos cidadãos à medida que colabora com a construção da cidadania, numa perspectiva do aluno como um sujeito de transformação, corresponsável por seu contexto social (Brasil, 2014; Demo, 1996; De Lima, 2022; Ferreira e Santos, 2014; Giron, 2008; Coelho; Hora, 2013).

Gráfico 7 – A realização de projetos como o Clube Jovem Advogado tornam o ensino em tempo integral mais atrativo

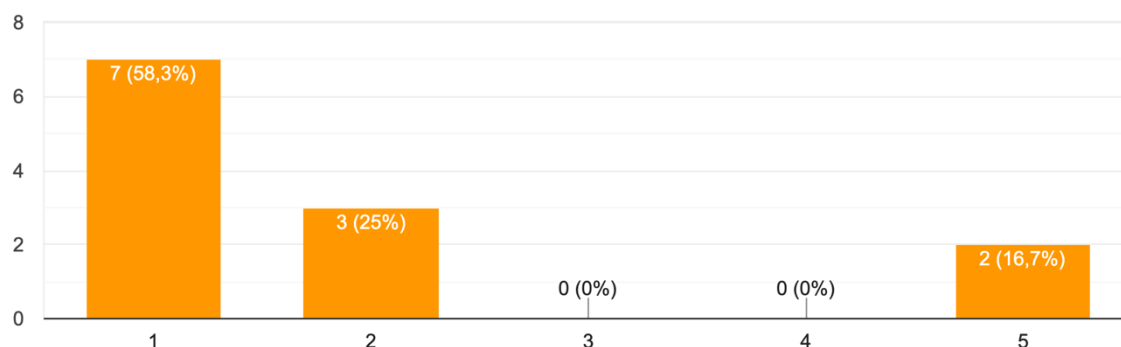


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A asserção “Não encontrei nenhum assunto interessante no Clube Jovem Advogado” aponta que a maioria dos alunos discordou totalmente, o que representou 58,3% das respostas. Por sua vez, uma parcela menor, equivalente a 25% dos alunos, discordou parcialmente. A discordância parcial pode estar ligada ao interesse dos alunos por certos temas e ao desinteresse por outros, também abordados na atividade extracurricular. Todavia, a atividade extracurricular apresentou um grupo forte que manifesta interesse nos assuntos apresentados.

O interesse dos alunos pode estar relacionado ao uso de metodologias ativas, tecnologias educacionais e de diferentes recursos didáticos que facilitam a relação aluno-aluno e aluno professor e o conhecimento (Candido; Ferreira, 2012; Castro, 2016; Da Silva Loreto, 2018; Graells, 2000; Lovato *et al.*, 2018; Silberman, 1996).

Gráfico 8 – Não encontrei nenhum assunto interessante no Clube Jovem Advogado

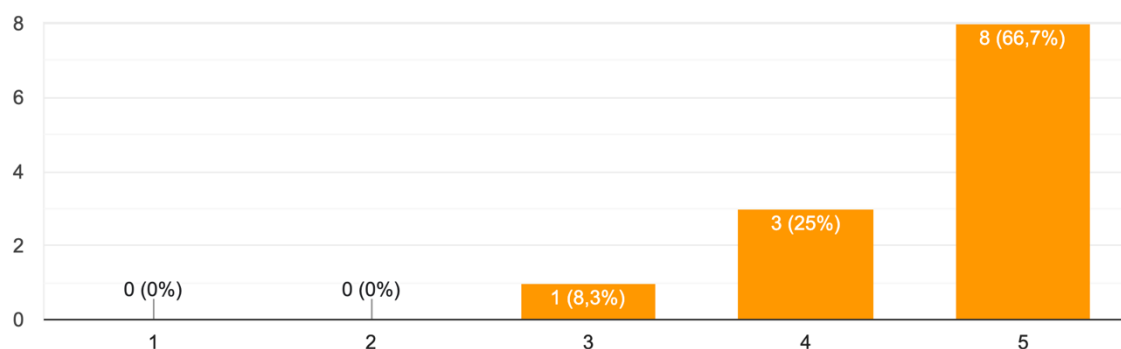


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Por sua vez, “achei todos os assuntos do Clube Jovem Advogado interessantes”, que corresponde exatamente ao contrário da afirmação realizada acima, obteve 66,7% de total concordância e 25% de concordância parcial.

Os assuntos trabalhados no Clube Jovem Advogado visam aproximar os temas da realidade das vidas dos alunos, trazendo exemplos, casos e situações próximas do cotidiano dos discentes. A coleta do dado direciona para o entendimento de que a utilização dos assuntos próximos aos alunos, aliada ao uso de tecnologias educacionais, pode facilitar o processo de ensino e aprendizagem à medida que desperta o interesse dos discentes e gera uma aprendizagem significativa por ser baseada em conhecimentos âncora, previamente vivenciados pelos sujeitos educacionais (Ausubel, 1978; De Lima, 2022; Quadros, 2008).

Gráfico 9 – Achei todos os assuntos do Clube Jovem Advogado interessantes

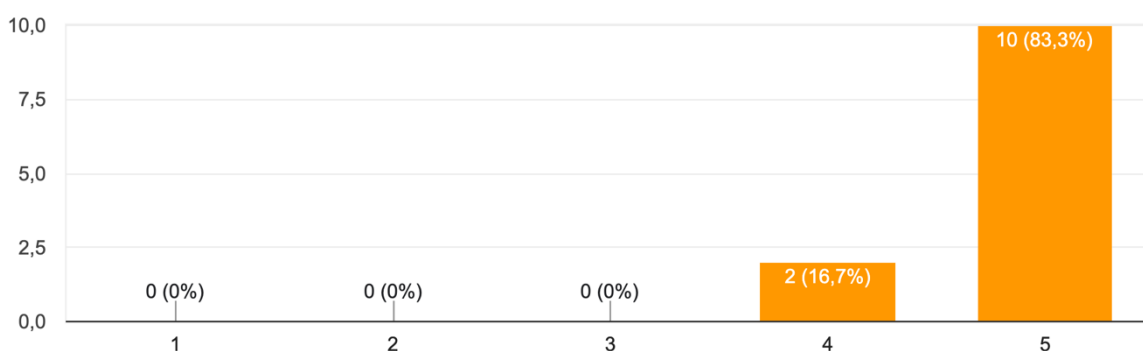


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Por derradeiro, a afirmação “o Clube Jovem Advogado me fez aprender conceitos de formação cidadã e introdução ao direito de uma forma mais divertida” obteve 83,3% de concordância total e 16,7% de concordância parcial, demonstrando que 100% dos alunos, em alguma medida, concordaram com a afirmação.

A partir dessa amostragem, é possível concluir que a intervenção pedagógica por meio do clube de protagonismo Clube Jovem Advogado proporcionou aos discentes um aprendizado acerca de conceitos relacionados à formação cidadã e à introdução ao direito, de forma lúdica e divertida, atendendo à melhoria da qualidade do ensino vergastado no art. art. 214 da Constituição Federal de 1988, e rompeu com o modelo fabril tradicional de ensino, criticado por Horn e Staker (2015). Também cumpriu o observado por Graells (2000) sobre a importância de diferentes recursos didáticos, informação, aprendizagem, habilidade e aquisição de conhecimentos, bem como, no que concerne à pedagogia da presença, que aproxima os alunos do professor, atribuindo maior atenção aos temas veiculados pelo docente (Gondim, 2019; Costa, 2016).

Gráfico 10 – O Clube Jovem Advogado me fez aprender conceitos de formação cidadã e introdução ao direito de uma forma mais divertida



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Por fim, é possível observar que a maioria das respostas seguiram um padrão de entendimento, apesar de ter sido respeitada a individualização das respostas, uma vez que os alunos se mantiveram separados quando realizaram o preenchimento do formulário. Apesar de alguns pontos de divergência, como na afirmação 5 - “não notei nenhuma diferença das aulas com uso de tecnologias educacionais para as aulas convencionais”, em que houve uma diferença relevante entre as respostas, é possível notar uma unidade de percepção entre os alunos, com ausência de pontos divergentes acerca dos temas apresentados.

A divergência nas respostas apresentadas na afirmação 5 pode ter sido ocasionada pela falta de compreensão dos discentes sobre a redação da afirmação, ou até do amplo uso de tecnologias existentes na escola em estudo, conforme observado nas entrevistas realizadas com a Professora A (2024) e o Professor B (2024), o que pode tornar complexa a concepção dos alunos sobre o que seriam “aulas convencionais”, haja vista que os discentes, habitualmente,

estão em contato com tecnologias em outras atividades extracurriculares realizadas na instituição de ensino.

No geral, as afirmações do formulário indicaram que os alunos submetidos à metodologia de ensino elaborada no presente trabalho perceberam uma diferença das aulas realizadas no Clube Jovem Advogado em relação às aulas tradicionais e aduziram que o uso das tecnologias educacionais nessa atividade extracurricular tornou o ensino em tempo integral mais atrativo, interessante, divertido, inovador e dinâmico, bem como, afirmaram que as tecnologias utilizadas – e da maneira que foram utilizadas – os ajudaram a entender melhor a matéria, contribuindo para a formação cidadã e a formulação do pensamento crítico, ético e moral dos discentes.

7 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

Nesta seção, é realizada a apresentação do produto educacional desenvolvido, bem como, a avaliação da utilização do produto com os alunos participantes da atividade extracurricular utilizada como modelo para criação das diversas ferramentas educacionais aqui propostas.

O produto oriundo desta pesquisa trata-se de um *kit* pedagógico utilizando tecnologias educacionais em atividades extracurriculares de ETI's, voltado para o ensino de conceitos introdutórios de Direito Penal, a fim de alcançar a formação cidadã de jovens e adolescentes e os conscientizá-los sobre o ordenamento jurídico vigente. Este material contém: 1 (um) modelo de plano de aula, com os respectivos roteiros de realização das aulas em formulário digital; 1 (um) endereço de *e-mail*, para a criação de formulários e outras ferramentas *Google*; 1 (uma) conta no *Instagram*, para a divulgação da atividade; 1 (um) canal no *Youtube*, com videoaulas modelo, envolvendo conteúdos de introdução ao Direito; 1 (um) *site*, para servir de plataforma virtual de ensino do “Clube Jovem Advogado”; 1 (um) *e-book* ilustrado, para servir de roteiro pedagógico para videoaulas e encontros presenciais; e 1 (um) roteiro de realização de um Júri simulado, para ser utilizado como culminância da disciplina extracurricular.

O *kit* pedagógico tem como finalidade servir de modelo para professores dos anos finais do Ensino Fundamental de Escolas de Tempo Integral (ETI) atuantes na rede pública de Fortaleza/CE, bem como para coordenadores pedagógicos de escolas públicas ou privadas. O material produzido é autoinstrutivo e bastante ilustrado, contendo recomendações, sugestões e orientações técnicas e pedagógicas para a produção das aulas e intervenções pedagógicas, sugerindo uma metodologia de condução de atividades extracurriculares com o uso de tecnologias educacionais, como a disciplina de “Formação Cidadã” ou a realização de Clubes de Protagonismo. Todo o material ficará disponível permanentemente na *web* e poderá ser acessado no *site* “www.clubejovemadvogado.com.br” ou no *link* do canal do *Youtube* “www.youtube.com/@clubejovemadvogado”.

7.1 Da elaboração do modelo de plano de aula

Primeiramente, procedeu-se com a elaboração do plano de aula, que seguiu uma estruturação que visa atender aos métodos descritivos utilizados pelo professor em sala de aula, assim como a listagem das tecnologias citadas pelos professores e mapeadas no levantamento bibliográfico.

O Plano de Aula modelo traz na sua parte superior o nome da escola e o título “Plano Semanal – Anos finais”. Em seguida, na primeira parte do plano, elencaram-se as informações de identificação do Professor, como nome, componente curricular, ano, turma, quantidade de horas-aula e a data de realização da atividade extracurricular.

A partir daí, estabeleceu-se o tópico “Ambiente de Aprendizagem”, em que o professor deve preencher com o lugar da escola (ou fora da instituição) onde aquela atividade será realizada, seja em um ambiente formal ou informal de ensino. Em seguida, o tópico “Unidade(s) Temáticas(s)”, que corresponde ao macrotema abordado, isto é, o eixo pelo qual aquela aula está sendo desenvolvida. Logo abaixo, estão os tópicos “Objetivos de Conhecimento”, “Habilidades”, “Competências Específicas” e “Objetivos da Aula”. Por fim, está a metodologia de realização da atividade, subdividida em “Abertura”, “Sequência das atividades”, “Fechamento”, “Recursos”, “Avaliação” e “Bibliografia”.

Com a elaboração da estrutura do Plano de Aula modelo, foi possível construir o seguinte documento, veja:

Figura 6 – Modelo de Plano de Aula

NOME DA ESCOLA			
Plano Semanal – Anos Finais			
Professor (a)		Componente Curricular	
Nome Do Professor		Clube Jovem Advogado	
Ano: 8º e 9º	Turma: A, B e C	Aulas: 1h/aula	Data: 10/04/2024
AMBIENTE DE APRENDIZAGEM			
Biblioteca			
UNIDADE(S) TEMÁTICA(S)			
Conceito de crime			
OBJETIVO(S) DE CONHECIMENTO		HABILIDADE(S)	
Crime, tipicidade, ilicitude, culpabilidade e ato infracional.		EF89LP17, EF69LP28, EF09HI16 EF09HI23 e EF09HI24	
COMPETÊNCIA(S) ESPECÍFICA(S)		OBJETIVO(S) DA AULA	
Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos.		Apresentar o conceito de crime e diferenciá-lo de ato infracional	
METODOLOGIA			
ABERTURA	<input type="checkbox"/> Mensagem <input checked="" type="checkbox"/> Apresentar o conteúdo estudado <input type="checkbox"/> Apresentar o objetivo do encontro <input checked="" type="checkbox"/> Contextualizar o assunto abordado <input type="checkbox"/> Outro: _____ <i>Exemplifique:</i> Procedeu-se com a contextualização da necessidade haver um conceito de crime, para que as pessoas passem a ser penalizadas por suas ações deletérias à sociedade.		
SEQUÊNCIA DAS ATIVIDADES	<input checked="" type="checkbox"/> Uso do e-book <input checked="" type="checkbox"/> Exposição de vídeos <input type="checkbox"/> Pesquisa na internet <input checked="" type="checkbox"/> Consulta ao site da atividade <input type="checkbox"/> Leitura de texto <input type="checkbox"/> Uso de redes sociais <i>Exemplifique:</i> Foi realizada a leitura e interpretação das ilustrações do Capítulo 2 do e-book "Introdução ao Direito Penal : guia comentado e ilustrado".		
FECHAMENTO	<input type="checkbox"/> Exercício de fixação <input type="checkbox"/> Pesquisa de aprofundamento <input checked="" type="checkbox"/> Resumo do encontro <i>Exemplifique:</i> Foi solicitado que cada aluno fizesse um resumo do encontro, de forma escrita, contendo entre 5 e 7 linhas.		
RECURSOS	<input checked="" type="checkbox"/> Computador <input type="checkbox"/> Celular <input checked="" type="checkbox"/> E-book <input checked="" type="checkbox"/> site <input type="checkbox"/> Redes sociais <input type="checkbox"/> Youtube <input type="checkbox"/> Jogos <input checked="" type="checkbox"/> Caderno <input checked="" type="checkbox"/> Caneta <input checked="" type="checkbox"/> Lousa <input checked="" type="checkbox"/> Pincel <input type="checkbox"/> Outro: _____		
AVALIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Participação <input type="checkbox"/> Desempenho <input checked="" type="checkbox"/> Disciplina <input type="checkbox"/> Assiduidade <input type="checkbox"/> Outro: _____		
BIBLIOGRAFIA	Fernandes, C. E. L. Introdução ao Direito Penal: guia comentado e ilustrado. <i>E-book</i> . 97 p. 2024.		
_____ Professor(a)		_____ Coordenador(a)	

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

No que diz respeito às habilidades de conhecimento disponíveis na BNCC, foi possível construir uma tabela com as principais habilidades que envolvem a atividade extracurricular utilizada como modelo da presente pesquisa, a fim de nortear a atividade docente e facilitar a replicação ou adaptação da atividade em outras Escolas de Tempo Integral.

Como o “Clube Jovem Advogado” envolve o ensino de Direito Penal para crianças e adolescentes, encontra-se relação direta com temas de Direitos Humanos, Direito Constitucional e do ECA. As habilidades encontradas, relacionadas ao referido tema, estavam nos currículos do 6º ao 9º ano, e envolveram as disciplinas de Língua Portuguesa e História.

No que diz respeito ao 6º e 7º, foram encontradas as habilidades EF67LP05, EF67LP15, EF67LP16, EF67LP17 e EF67LP19, descritas a seguir:

Quadro 6 – Habilidades relacionadas à atividade extracurricular do 6º e 7º ano

ANO	HABILIDADE	DESCRIÇÃO
6º e 7º	EF67LP05	Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), manifestando concordância ou discordância.
	EF67LP15	Identificar a proibição imposta ou o direito garantido, bem como as circunstâncias de sua aplicação, em artigos relativos a normas, [...] Código de Defesa do Consumidor, Código Nacional de Trânsito, ECA, Constituição, dentre outros.
	EF67LP16	Explorar e analisar espaços de reclamação de direitos e de envio de solicitações [...] como forma de se engajar na busca de solução de problemas pessoais, dos outros e coletivos.
	EF67LP17	Analisar, a partir do contexto de produção, a forma de organização das cartas de solicitação e de reclamação [...].
	EF67LP19	Realizar levantamento de questões, problemas que requeiram a denúncia de desrespeito a direitos, reivindicações, reclamações, solicitações que contemplem a comunidade escolar ou algum de seus membros e examinar normas e legislações.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base na BNCC (2024).

Referente ao 8º e 9º anos, foram encontradas as habilidades EF89LP03, EF89LP06, EF89LP17, EF89LP18 e EF89LP19, vislumbre:

Quadro 7 – Habilidades relacionadas à atividade extracurricular do 8º e 9º anos

ANO	HABILIDADE	DESCRIÇÃO
8º e 9º	EF89LP03	Analisar textos de opinião [...] e posicionar-se de forma crítica e fundamentada, ética e respeitosa frente a fatos e opiniões relacionados a esses textos.
	EF89LP06	Analisar o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos [...] e seus efeitos de sentido.
	EF89LP17	Relacionar textos e documentos legais e normativos de importância universal, nacional ou local que envolvam direitos, em especial, de crianças, adolescentes e jovens – tais como a Declaração dos Direitos Humanos, a Constituição Brasileira, o ECA [...].
	EF89LP18	Explorar e analisar instâncias e canais de participação disponíveis na escola [...], no município ou no país, incluindo formas de participação digital, [...], serviços, portais e ferramentas de acompanhamentos do trabalho de políticos e de tramitação de leis, [...] e a engajar-se com a busca de soluções para problemas ou questões que envolvam a vida da escola e da comunidade.
	EF89LP19	Analisar, a partir do contexto de produção, a forma de organização das cartas abertas, abaixo-assinadas e petições on-line [...] e a proposição, discussão e aprovação de propostas políticas ou de soluções para problemas de interesse público [...].

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base na BNCC (2024).

Por sua vez, a BNCC também elenca habilidades comuns do 6º ao 9º do Ensino Fundamental II. Dentre as listadas pela base, aquelas que se relacionavam diretamente ao tema da atividade foram: EF69LP06, EF69LP24, EF69LP27 e EF69LP28, veja:

Quadro 8 – Habilidades comuns à atividade extracurricular do 6º ao 9º ano

ANO	HABILIDADE	DESCRIÇÃO
6º ao 9º	EF69LP06	Produzir e publicar notícias, fotodenúncias, fotorreportagens, reportagens, [...] como forma de compreender as condições de produção que envolvem a circulação desses textos [...] levando-se em consideração o contexto da Web 2.0, que amplia a possibilidade de circulação desses textos e “funde” os papéis de leitor e autor, de consumidor e produtor.
	EF69LP24	Discutir casos, reais ou simulações, submetidos a juízo, que envolvam (supostos) desrespeitos a artigos, do ECA, [...] de maneira a facilitar a compreensão de leis, fortalecer a defesa de direitos, fomentar a escrita de textos normativos [...] e possibilitar a compreensão do caráter interpretativo das leis e as várias perspectivas que podem estar em jogo.
	EF69LP27	Analisar a forma composicional de textos pertencentes a gêneros normativos/ jurídicos e a gêneros da esfera política [...]
	EF69LP28	Observar os mecanismos de modalização adequados aos textos jurídicos, as modalidades deônticas, que se referem ao eixo da conduta (obrigatoriedade/ permissibilidade) [...]

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base na BNCC (2024).

A pesquisa também localizou habilidades específicas do 9º ano dentro do componente curricular de história, consistindo nas habilidades EF09HI16, EF09HI23 e EF09HI24, observe:

Quadro 9 – Habilidades exclusivas à atividade extracurricular do 9º ano

ANO	HABILIDADE	DESCRIÇÃO
9º	EF09HI16	Relacionar a Carta dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos fundamentais e de defesa da dignidade humana, valorizando as instituições voltadas para a defesa desses direitos e para a identificação dos agentes responsáveis por sua violação.
	EF09HI23	Identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição de 1988 e relacioná-los à noção de cidadania e ao pacto da sociedade brasileira de combate a diversas formas de preconceito, como o racismo.
	EF09HI24	Analisar as transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais, identificando questões prioritárias para a promoção da cidadania e dos valores democráticos.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base na BNCC (2024).

Além das habilidades mapeadas, também localizaram-se as competências listadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que se relacionavam diretamente com os temas e habilidades listados, são elas:

Quadro 10 – Competências relacionadas à atividade extracurricular

COMPETÊNCIAS
Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo.
Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Argumentar, com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base na BNCC (2024).

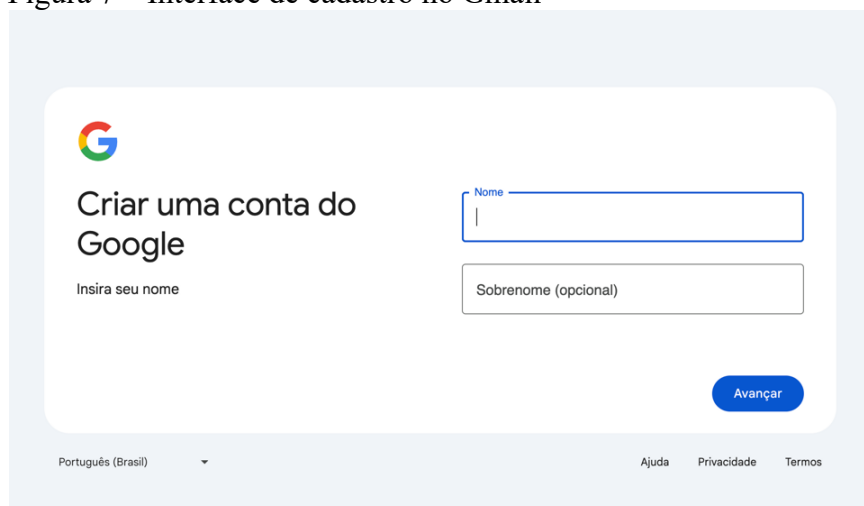
O modelo de Plano de Aula permitirá que o docente, que possui o intuito de realizar atividades extracurriculares, detenha de um roteiro pré-organizado com a listagem de diversas tecnologias educacionais, métodos e técnicas, que podem vir a ser executados. Caso haja o interesse de realizar a mesma atividade aqui sugerida, o docente poderá se basear nas habilidades e competências supracitadas, a depender do público-alvo selecionado para a atividade, bem como dos demais produtos educacionais produzidos.

7.2 Da criação do e-mail

Para a criação das demais redes sociais, primeiramente foi necessário criar um *e-mail* para a atividade extracurricular e, tendo em vista as possibilidades variadas dos serviços disponíveis na plataforma *Google*, como o *Google* Apresentação, *Google Docs*, *Google Sheets*, escolheu-se o “Gmail”.

Primeiramente, acessou-se a aba “Criar conta”, em seguida, procedeu-se com o preenchimento dos campos com as informações do Clube Jovem Advogado.

Figura 7 – Interface de cadastro no Gmail

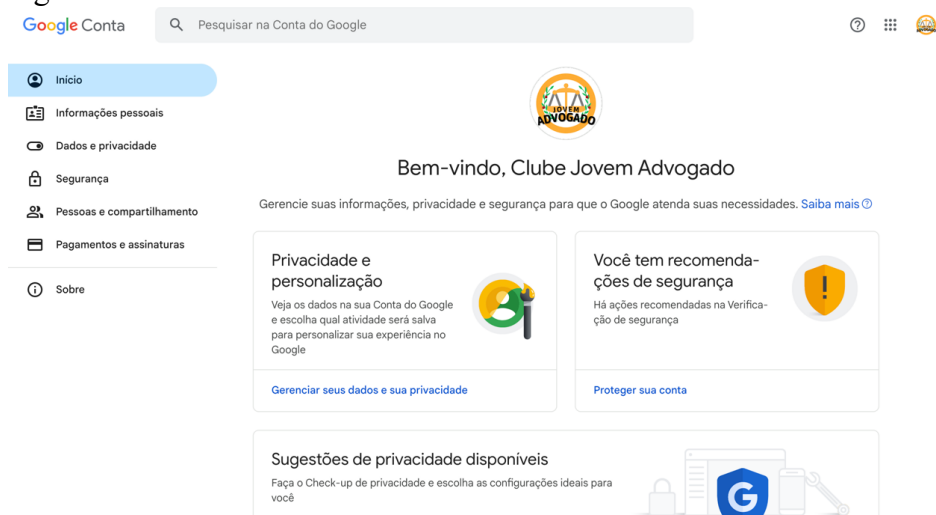


Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Gmail* (2024).

Após o preenchimento de todos os campos, chegou-se ao campo para escolha do endereço de e-mail, onde se optou por estabelecer o endereço “clubejovemadvogado@gmail.com”. Após verificação, observou-se que o nome escolhido

estava disponível para cadastro, que prosseguiu para a criação do respectivo endereço de e-mail.

Figura 8 – Interface de início do *Gmail*



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Gmail* (2024).

O e-mail criado tem como objetivo concentrar as demandas gerais do Clube Jovem Advogado e desvincular os projetos da atividade extracurricular da vida pessoal do pesquisador. Além disso, o e-mail serviu para realizar o cadastro em todas as outras plataformas, como no *Youtube*, *Wix* e *Instagram*.

7.3 Da criação da conta no *Instagram*

Após a criação do e-mail, procedeu-se com a conta na rede social “Instagram”, que possui bastante adesão entre alunos e professores. O perfil na rede social objetivou aproximar alunos e professores das atividades realizadas no Clube Jovem Advogado, divulgar os produtos educacionais desenvolvidos e captar novos colaboradores.

Para criar a conta no *Instagram*, acessou-se o sítio “<https://www.instagram.com/accounts/emailsignup/>”, em seguida, procedeu-se com o preenchimento dos campos obrigatórios para a criação da página.

Figura 9 – Interface de cadastro e perfil do Clube Jovem Advogado no *Instagram*



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Instagram* (2024).

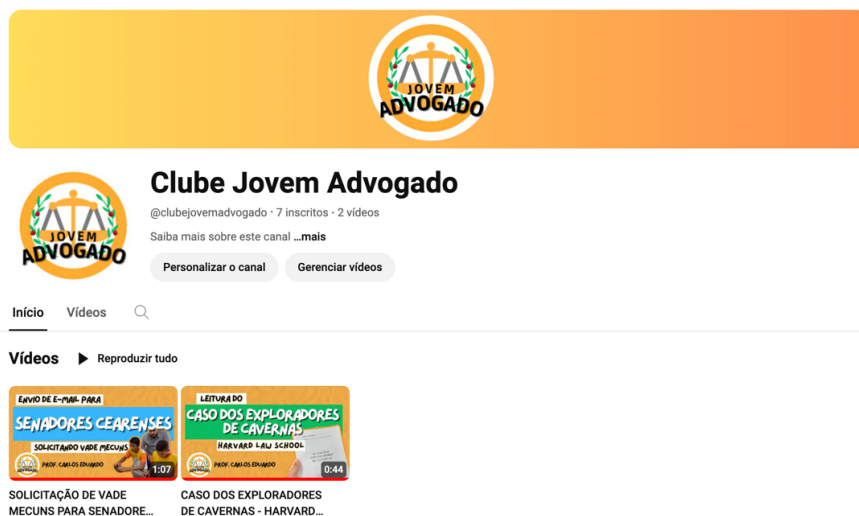
O campo “Número de celular ou e-mail” foi preenchido com o endereço “clubejovemadvogado@gmail.com”. No campo “Nome completo”, optou-se por preencher com o nome do projeto “Clube Jovem Advogado”; já no campo “Nome de usuário”, optou-se por continuar a utilizar as mesmas expressões já adotadas no *e-mail* e no clube, a saber “@clubejovemadvogado”. Por conseguinte, a senha foi preenchida e o campo “Cadastre-se” foi selecionado. Com isso, a conta no aplicativo *Instagram* foi devidamente criada e, assim, procedeu-se com a seleção de fotos para o compor o “feed” do aplicativo.

Para fins de publicações no aplicativo *Instagram*, escolheu-se utilizar fotos que representassem a rotina da atividade extracurricular, demonstrando as principais atividades, assim como textos e notícias produzidos pelo Professor idealizador.

7.4 Da criação do canal no *Youtube* e da elaboração das videoaulas modelo

Para a criação da conta do *Youtube* da atividade extracurricular, foi necessário primeiro possuir uma conta *Google*, em que utilizou-se o e-mail já criado. A partir daí, aplicou-se a logo já criada no aplicativo *Canva* como foto de perfil do Canal do *Youtube* e selecionou-se como nome identificador do canal o termo “@clubejovemadvogado”.

Figura 10 – Interface do perfil do Clube Jovem Advogado no *Youtube*



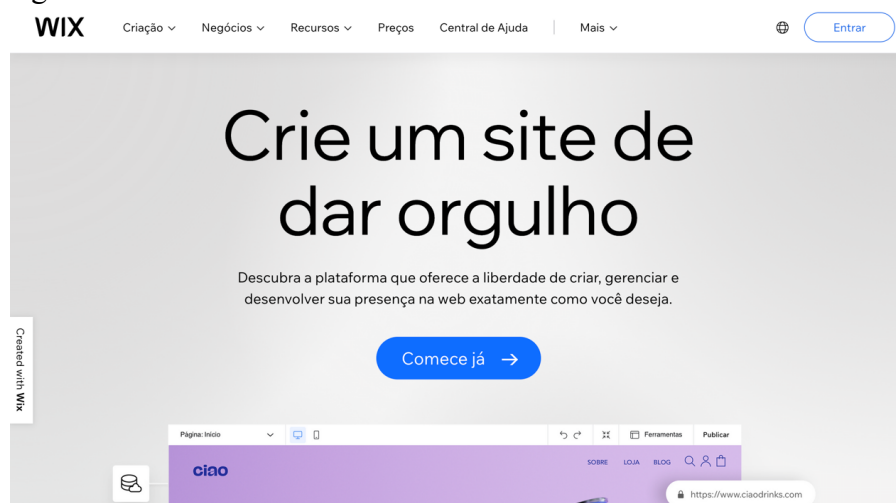
Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Youtube* (2024).

A partir da criação do canal, foi possível editá-lo na aba “Personalizar canal”, e ao clicar na aba “branding”, no tópico “Imagem do banner”, no ícone “alterar”, é possível adicionar a imagem de fundo do canal. A imagem do banner de fundo também foi criada no aplicativo *Canva*, utilizando a logo do clube e uma imagem em degradê amarelo e laranja.

Após configurar a *landing page* do canal, foram adicionadas videoaulas produzidas para complementar os estudos dos encontros semanais e vídeos da rotina do Clube Jovem Advogado. Os vídeos foram produzidos e gravados com o uso de um smartphone da marca *Apple*, modelo *Iphone 12*, e editados no aplicativo *CapCut*. A capa dos vídeos do *Youtube* foi produzida no aplicativo *Canva* com a utilização de cores relacionadas à paleta de cores selecionadas para a criação da logomarca com a utilização de títulos curtos e diretos.

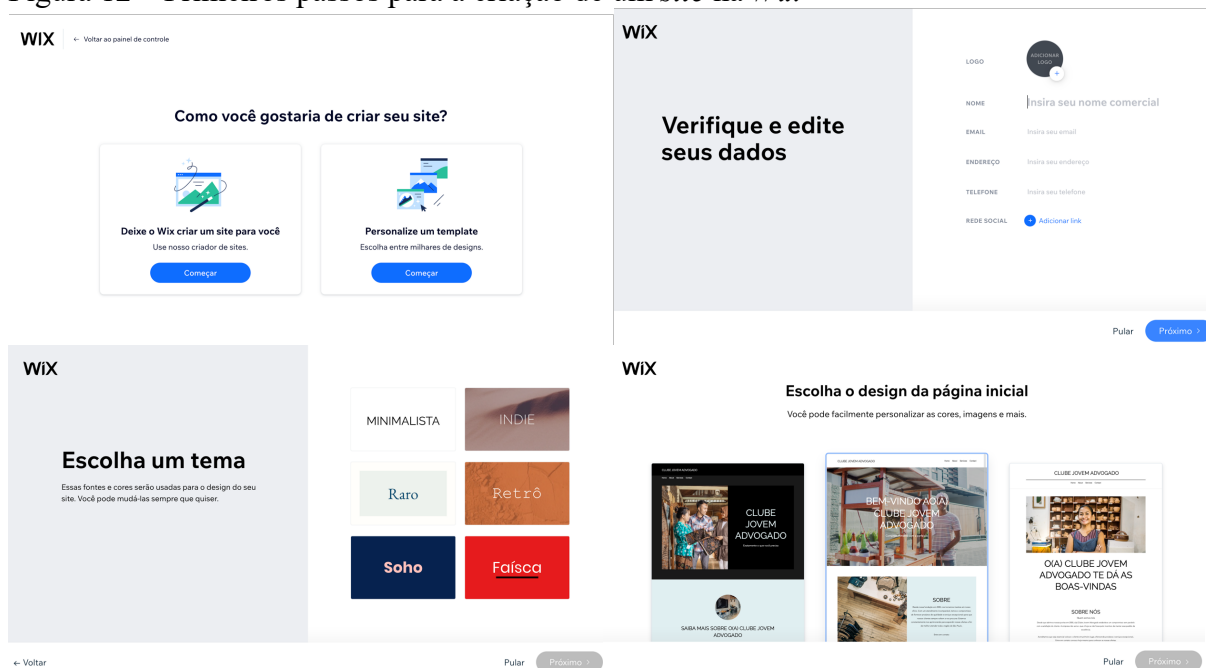
7.5 Da elaboração do *site*

Para a criação do *site*, foi utilizada a plataforma “*Wix*”, que propõe uma forma simples e intuitiva de criação de blogs e *sites*. Na versão gratuita, a plataforma oferece o *site* apenas na modalidade blog, com anúncios e com a identificação da propriedade do blog no *https* do *site*. Ao criar o blog do Clube Jovem Advogado, a plataforma automaticamente gerou um *link*, mas vinculado à plataforma, com o trecho “*wixsite*” presente no endereço. O *link* consistiu no endereço “<https://clubejovemadvogado.wixsite.com/meusite>”.

Figura 11 – Interface de cadastro na *Wix*

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

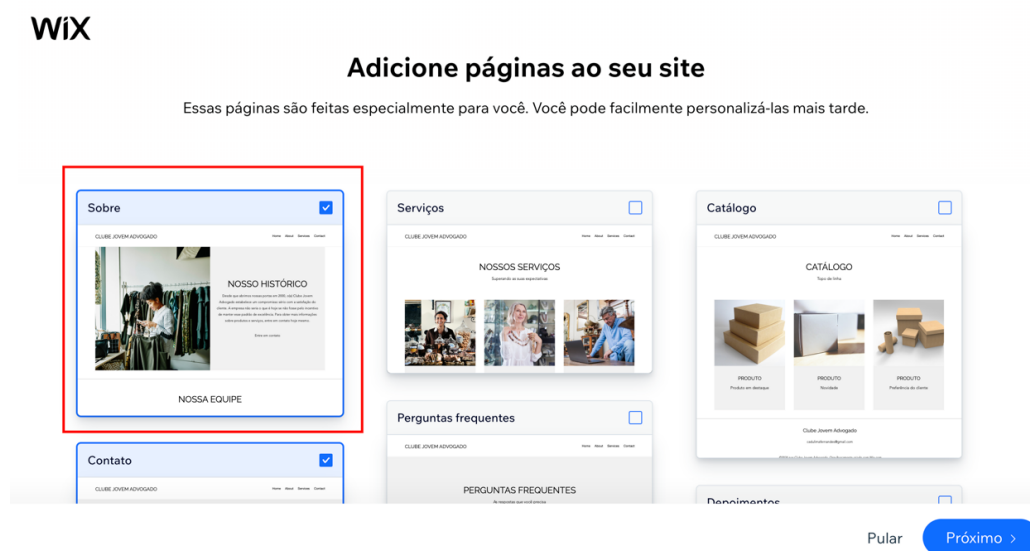
Ao clicar no ícone “Comece já” e registrar *login* com o *e-mail* criado, a página abre uma aba com um chat mediado por Inteligência Artificial em que você diz qual serviço está realizando, qual o seu objetivo com o *site* e algumas opções acerca da estruturação do *site*. A partir daí, segue-se com uma aba que pergunta “Como você gostaria de criar o seu *site*?”; aqui, selecionou-se a opção “Deixe o *Wix* criar um *site* por você”, em seguida, inseriu-se a logo, o nome, *e-mail*, endereço e telefone, e, ao prosseguir, optou-se pelo tópico “minimalista” na escolha do tema do *site*. Após a escolha do tema, a plataforma sugeriu alguns modelos de *site*, já com certas escolhas pré-definidas.

Figura 12 – Primeiros passos para a criação de um *site* na *Wix*

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Após a seleção do modelo de *design* da página inicial, a plataforma indicou as abas que você pretende possuir no seu *site*, onde selecionou-se “sobre”, “contato”, “serviços” e “notícias”.

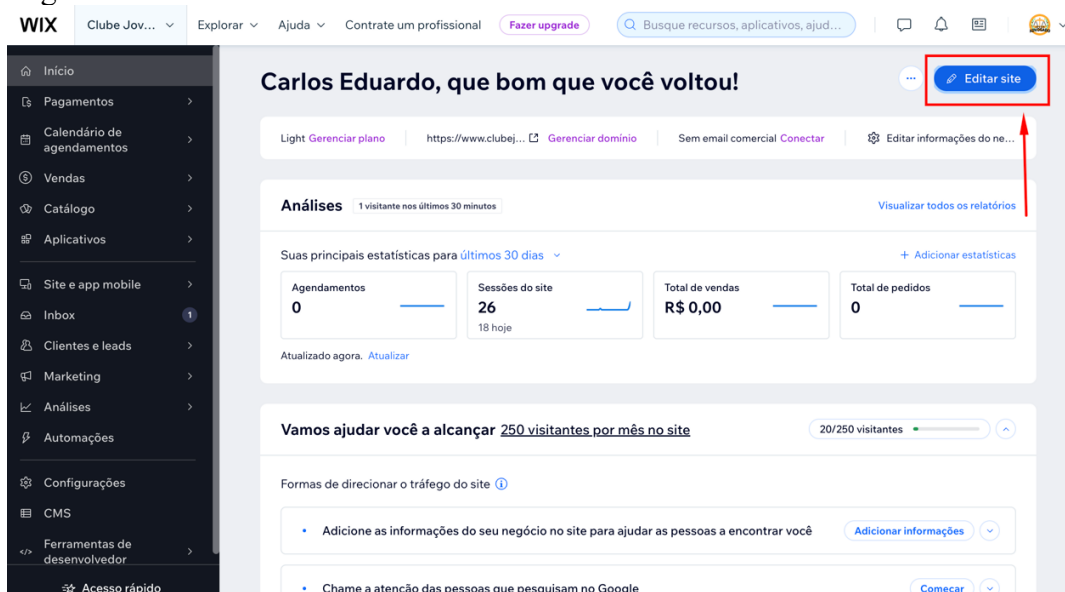
Figura 13 – Adição de abas no *site* criado na *Wix*



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Com a seleção das abas, a plataforma informou que o *site* estava disponível. Assim, selecionou-se o item “ir ao Editor” para proceder com a customização da plataforma da atividade extracurricular. A edição do *site* também pode ser iniciada por meio do login regular, ao clicar no item “Editar site”.

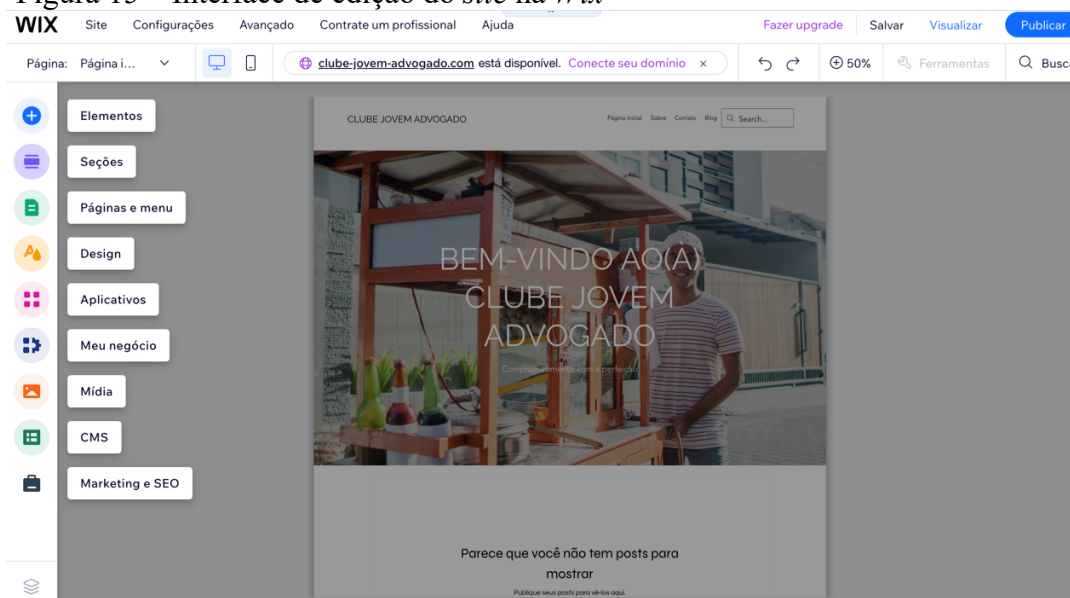
Figura 14 – Interface do editor do *site* na *Wix*



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Ao abrir o editor, foi possível observar um ambiente extremamente intuitivo com vários ícones que levavam às características que se deseja alterar no *site*.

Figura 15 – Interface de edição do *site* na *Wix*



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

A partir daí, foram criadas as abas “Professor”, “Alunos”, “Aulas” e “Equipe”, além das já presentes “Página inicial”, “Sobre”, “Contato” e “Notícias”. Para colocar a logo do Clube Jovem Advogado, bastou arrastar a imagem para dentro da interface de edição e colocá-la no campo superior. Selecionaram-se as cores amarelo, laranja, branco e preto para compor a paleta de cores do *site*.

Além disso, utilizou-se o elemento interativo “slideshow” para compor a apresentação da página inicial com mensagens que chamem atenção para os principais recursos do *site* Clube Jovem Advogado.

O primeiro slide é um slide de boas-vindas com a mensagem “Seja bem-vindo ao *website* do Clube Jovem Advogado” com um botão contendo o texto “Participe” e uma imagem de fundo com um martelo remetendo à participação no clube jurídico.

O segundo slide contém a mensagem “Clube Jovem Advogado seleciona novos colaboradores” com o botão abaixo escrito “Inscrição”, que direciona para um formulário no *Google* Formulário, com as modalidades de participação do público externo para que Professores de outras escolas possam participar do Clube, ou adotar a metodologia de ensino em suas escolas, ou até tomá-la como modelo para elaborar a sua própria metodologia com base nos links editáveis disponíveis. Selecionou-se uma imagem de uma professora com os braços abertos, disponível na própria plataforma da *Wix*.

No terceiro slide é disponibilizado o *download* do *e-book* produzido na presente pesquisa. O slide traz a mensagem “Faça já o *download* do nosso *e-book*” e contém o botão “*Download*” que direciona o usuário para um link no *Google Drive* em que se é possível baixar o material produzido. Como imagem de fundo, foi utilizada a capa do *e-book* produzida no aplicativo *Canva* por cima de uma imagem disponibilizada no banco de imagens da *Wix*.

No quarto slide, foram disponibilizados os links de contato para aproximar o usuário de todas as ferramentas disponibilizadas virtualmente. Utilizou-se a frase “Conecte-se às nossas redes sociais” com a imagem de uma mulher jovem ao fundo, usando roupas de cor laranja e segurando um celular com logo do Clube Jovem Advogado e as redes sociais disponíveis.

Figura 16 – Interface do *site* Clube Jovem Advogado



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Após a criação da “Página inicial”, procedeu-se com a configuração da aba “Sobre nós” onde se ressaltou o motivo da criação do *site*, os objetivos da atividade extracurricular e a localização da atividade.

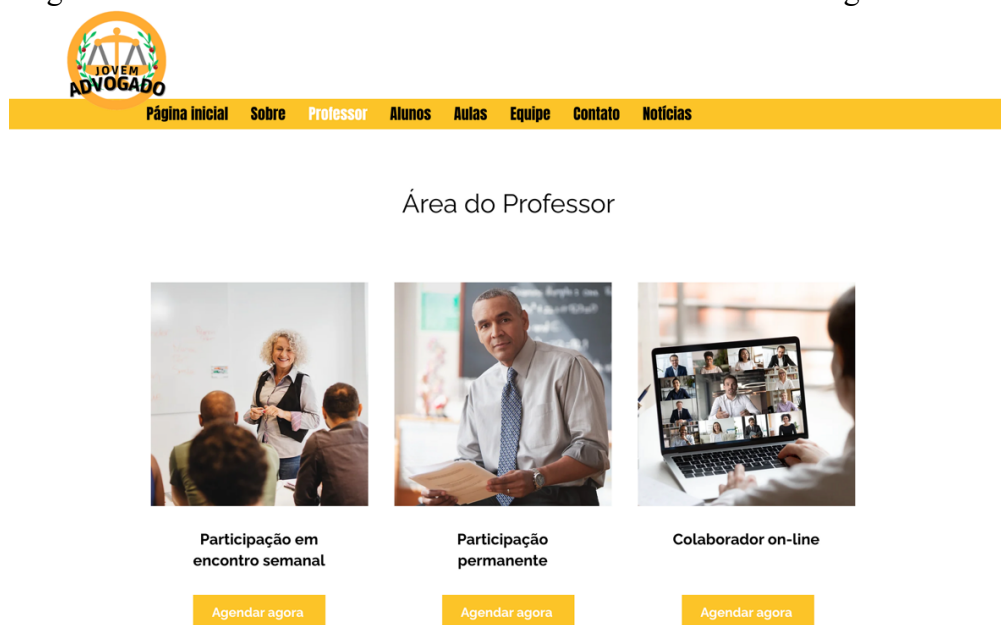
Figura 17 – Aba “Sobre nós” do *site* Clube Jovem Advogado



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Na aba “Professor”, foram disponibilizadas diferentes formas de participação externa, como a “Participação em encontro semanal”, a “Participação permanente” e o “Colaborador *on-line*”. Todas elas direcionam para o link do formulário *Google* que cria um perfil do Professor colaborador, estabelece a forma como ele pretende colaborar e condiciona a sua participação ao preenchimento de um termo de compromisso.

Figura 18 – Aba “Área do Professor” do *site* Clube Jovem Advogado

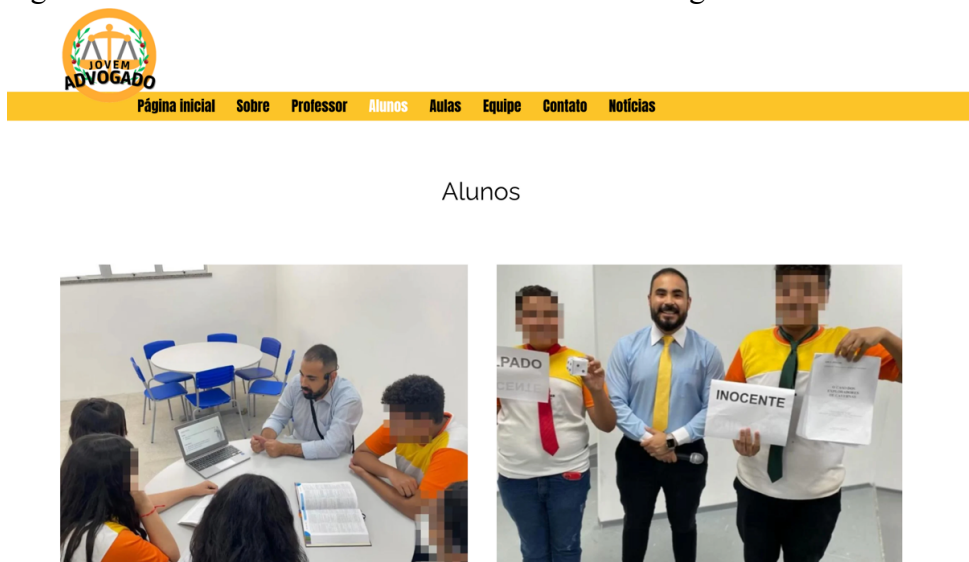


Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Na aba “Alunos”, são expostas algumas fotos demonstrando como é realizado o projeto, a fim de motivar os alunos e professores a se engajarem numa atividade organizada.

As fotos foram selecionadas de modo a preservar os direitos de imagem dos discentes, visando a proteção do melhor interesse da criança e do adolescente, estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.069/90).

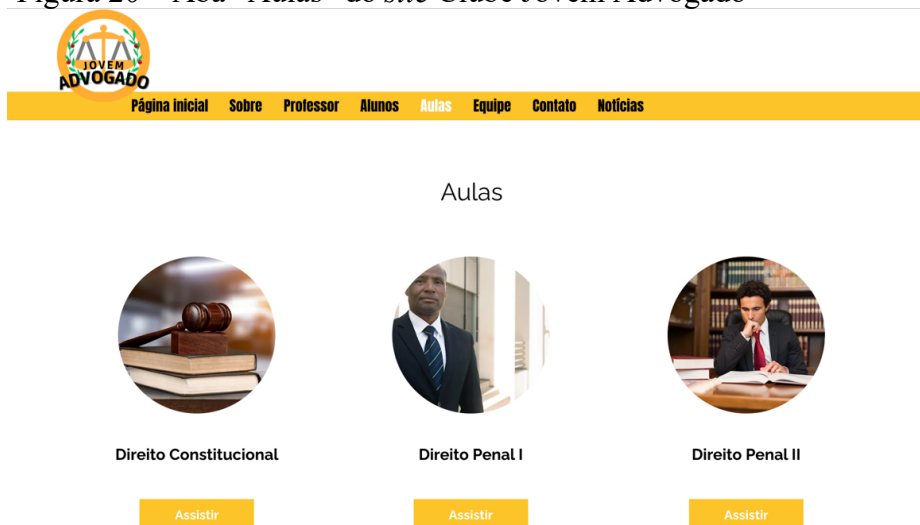
Figura 19 – Aba “Alunos” do *site* Clube Jovem Advogado



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Por sua vez, na aba “Aulas”, foram estabelecidos os temas das aulas gravadas e disponibilizadas no Canal do *Youtube*. O botão “assistir” leva ao link do *Youtube* em que a aula está disponível para ser assistida. Foram utilizadas fotos disponíveis na plataforma *Wix* dos links das aulas.

Figura 20 – Aba “Aulas” do *site* Clube Jovem Advogado

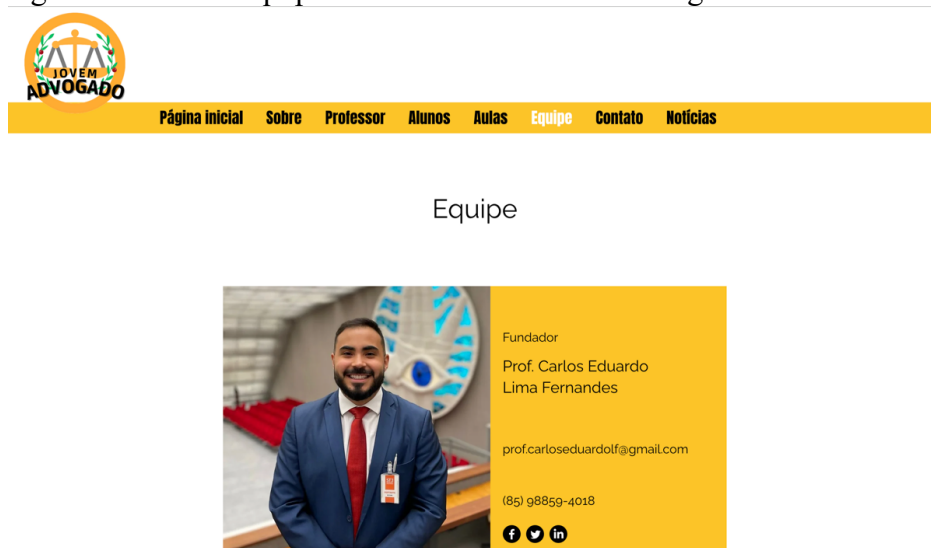


Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Na aba “Equipe”, foram elencados os integrantes da atividade extracurricular. Nos subitens da aba equipe, foram qualificados os integrantes com as seguintes informações: função,

nome completo, e-mail para contato, número de celular e redes sociais. Utilizou-se uma foto formal do integrante para identificá-lo e um fundo laranja para contrastar com a interface do *site*.

Figura 21 – Aba “Equipe” do *site* Clube Jovem Advogado



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Na aba “Contato”, foi disponibilizado o endereço de *e-mail* e o número de telefone, e um campo à direita para os usuários mandarem uma mensagem pela própria plataforma *Wix*. Neste campo, o usuário precisará preencher as informações relativas ao: nome, *e-mail*, telefone, endereço, assunto e o teor da mensagem. Contudo, essa forma de contato não é a única disponível no *site*, haja vista que como o intuito é facilitar a comunicação dos alunos e professores que utilizam a plataforma, implementou-se uma barra de redes sociais, que pode ser encontrada na aba de edição do *site*, no tópico “Elementos”, subtópico “Redes sociais”, botão de “Barra de redes sociais”, onde utilizaram-se ícones que direcionam o usuário para o Canal do *Youtube*, para a página do *Instagram* e para o chat do *WhatsApp*.

Figura 22 – Aba “Contato” do site Clube Jovem Advogado

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Além disso, logo abaixo da faixa “Entre em contato”, há uma faixa que aponta a localização da atividade extracurricular. O mapa mostra uma imagem que permite visualizar e traçar rotas para o local desejado. Sendo assim, apontou-se a localização da EMTI Vereador Alberto Gomes de Queiroz, localizada no bairro Cais do Porto, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

Em seguida, na aba “Notícias”, objetiva-se aproximar os estudantes dos temas abordados nos encontros, problematizando e informando nas notícias publicadas, acerca das aulas e dinâmicas realizadas na atividade extracurricular. Esse tópico permite que professor e as pessoas externas interajam, mesmo que à distância, com o projeto. Além disso, as notícias aproximam os temas abordados nos encontros da realidade dos discentes, o que pode se mostrar bastante proveitoso (Candau; 1979; Candido; Ferreira, 2012; Castro, 2016; Dieuzeide, 1971).

No lado direito, estabeleceu-se que haveria o título e o subtítulo da notícia em negrito, logo abaixo da data de publicação da notícia, e numa barra e laranja, o botão “*Read*”

more” para direcionar o usuário até o seu conteúdo. Por fim, à direita, deve constar uma foto referente ao texto publicado, trazendo uma espécie de elemento visual de cunho jornalístico a fim de conectar os discentes à temática trabalhada.

Figura 23 – Aba “Notícias” do *site* Clube Jovem Advogado



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Após criadas todas as funcionalidades do *site* e atribuídos os links interativos que direcionam o usuário aos produtos educacionais produzidos na presente pesquisa, procedeu-se com o cadastro do domínio do *site* para retirar do endereço o termo “wixsite” e as propagandas da plataforma *Wix*, dando um ar de profissionalismo à atividade extracurricular e tornando a experiência visual do usuário ainda mais minimalista. Além disso, o cadastro do domínio ainda permite que o *site* seja encontrado no *Google*, diante da busca pelos caracteres que envolvem as abas e os temas presentes no *site*.

Para isso, na aba de desenvolvimento do *site*, na plataforma *Wix*, clicou-se no tópico “Configurações”, em seguida no subtópico “Conectar domínio”. No campo “Qual domínio você quer conectar ao *site*?”, a barra foi preenchida com o nome desejado, qual seja “clubejovemadvogado.com”, que, por sinal, estava disponível para cadastro. Por conseguinte, clicou-se em “obter”, que o direciona aos demais passos para a conexão do domínio.

Figura 24 – Opção “Conectar domínio” na interface do editor *Wix*



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no Wix (2024).

Após seguir os passos, o *site* disponibilizará uma série de planos com diversos valores e períodos, variando de planos básicos com duração de 1 (um) mês a planos complexos que oferecem mais funcionalidades e duração superior a 2 (dois) anos. Acerca da modalidade de registro, optou-se pelo “Registro público” ao invés do “Registro privado”, mais por uma questão operacional, haja vista que o registro público apesar de exigir que certos dados sejam publicizados na *web*, é mais interessante financeiramente.

Após a compra opcional do domínio, que não impede a criação do *site* e a utilização deste, apenas retira as propagandas e permite que o *site* seja encontrado no *Google*, foi que o endereço “www.clubejovemadvogado.com.br” tornou-se disponível na *web*, substituindo o *link* “https://clubejovemadvogado.wixsite.com/meusite”, vinculado ao nome da plataforma *Wix*.

Figura 25 – Compra do domínio pela plataforma *Wix*



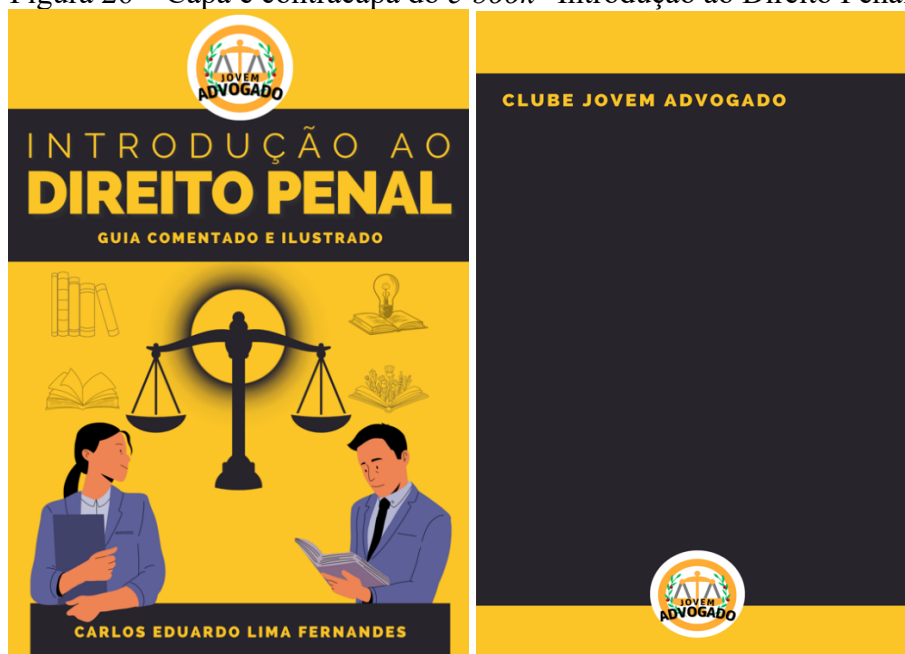
Fonte: Elaborado pelo autor (2024) com base no *Wix* (2024).

Para fins de registro no domínio por meio da plataforma *Wix*, despendeu-se a quantia de R\$108,00 (cento e oito reais), pelo período de 1 (um) ano, e o domínio “clubejovemadvogado.com” pertencerá ao autor, sem que outra pessoa possa utilizá-lo.

7.6 Da elaboração do *e-book* ilustrado

A capa e a contracapa do *e-book* intitulado “Introdução ao Direito Penal: guia comentado e ilustrado” foram elaboradas no aplicativo *Canva*, em que se utilizou a logotipo do Clube Jovem Advogado. Prezou-se pela utilização de cores relacionadas à atividade extracurricular, isto é, laranja, amarelo, branco e preto. Além disso, utilizaram-se ilustrações disponíveis gratuitamente no aplicativo *Canva*, que fomentassem o estudo e a escrita.

Figura 26 – Capa e contracapa do *e-book* “Introdução ao Direito Penal”



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) por meio do *software Canva*.

Em seguida, estabeleceu-se o sumário com base nos temas que os discentes manifestaram interesse e no que é adequado para a faixa etária deles, coadunando com o que fora exposto pelos Professores A, B e C (2024) e com o autor Silberman (1996). Acerca dos temas escolhidos para compreender o material, prezou-se por conceitos introdutórios de Direito Constitucional, Direito Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Tribunal do Júri.

Para isso, dividiu-se o *e-book* em 7 (sete) capítulos, a saber: Introdução, Conceito de Crime, Estatuto da Criança e do Adolescente, Aplicação da Lei Penal, Do Crime, Tribunal do Júri e Considerações finais.

Figura 27 – Sumário do *e-book* “Introdução ao Direito Penal”

SUMÁRIO	
1. Introdução.....	03
O Nascimento da Constituição de 1988.....	06
As cláusulas pétreas.....	09
Os Poderes da República e a manopla do poder constituinte originário.....	11
O Poder Judiciário e o Código Penal.....	13
Organização do Poder Judiciário.....	14
2. Conceito de crime.....	16
Crime vs Contravenção.....	19
Tipos de pena.....	21
Regime de cumprimento de pena.....	23
3. Estatuto da Criança e do Adolescente.....	25
Criança e adolescente cometem crimes?.....	27
Ato infracional vs Crime.....	29
Medida socioeducativa vs Pena.....	31
Centro socioeducativo vs Prisão.....	33
4. Aplicação da Lei Penal.....	35
Anterioridade da Lei.....	36
Da Lei penal no tempo.....	37
Lei excepcional ou temporária.....	38
Tempo do crime.....	39
Territorialidade.....	40
Lugar do crime.....	42
Extraterritorialidade.....	44
Pena cumprida no estrangeiro.....	45
Eficácia de sentença estrangeira.....	46
5. Do crime.....	47
Relação de causalidade.....	48
Crime consumado e tentativa.....	49
Desistência.....	50
Arrependimento.....	52
Crime impossível.....	54
Dolo e culpa.....	56
Erro de tipo.....	58
Descriminantes putativas.....	61
Erro de terceiro.....	63
Erro sobre a pessoa.....	65
Erro sobre a ilicitude.....	67
Coação irresistível e obediência hierárquica.....	69
6. Tribunal do júri.....	71
Partes processuais: juiz, advogado, defensor, réu, peritos, testemunhas.....	73
Falácias argumentativas.....	80
Júri Simulado.....	85
7. Considerações finais.....	90

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A partir daí, procedeu-se com a escrita das páginas, adotando-se o tamanho da letra 16, a fim de tornar a leitura mais prazerosa e a paginação mais convidativa. Além disso, utilizou-se o espaçamento entrelinhas de 1,5 cm e um “enter” de distância de um parágrafo para outro. As páginas do livro foram organizadas de modo a explicar os conceitos introdutórios de Direito Penal de forma didática, com muitos exemplos e ilustrações coloridas. As informações presentes no *e-book* foram colhidas por meio da leitura de livros e artigos de doutrinadores renomados, e a sua elaboração encontra-se em constante construção à medida que os encontros semanais acontecem, mais informações, exemplos e ilustrações são integrados ao *e-book*.

Figura 28 – Páginas e ilustrações do e-book “Introdução ao Direito Penal”



No Brasil, esse documento foi criado pelos **Constituintes Originários**, que são políticos, eleitos pelo povo, que representaram todo o povo brasileiro na elaboração e escrita da Constituição de 1988.

Esses constituintes, tecnicamente, podiam tudo, eles poderiam criar as Leis que quisessem, poderiam fazer constar as coisas que eles entendiam como mais importantes.

Por exemplo, eles poderiam criar o Dia Internacional Da Pizza, e fazer com que todas as escolas distribuíssem pizza de graça nas sextas-feiras. Poderiam aumentar ou diminuir a idade em que as crianças respondem por crimes, entre outras infinitudes de coisas.

A Constituição é uma espécie de contrato, ou seja, é um acordo. Para que um acordo exista, é necessário que as partes desse acordo concordem, do contrário, não haverá o acordo.

Mas alguém perguntou a você se você concorda com todas essas normas? Ou quando você nasceu, elas já existiam? Se você

não concordou com esse acordo, se você não fechou esse negócio, tampouco chegou a assinar esse contrato. Como essas normas podem valer?

Bom, é isso mesmo. Você não concordou com elas, mas elas ainda assim existem, e consideram que você assinou esse grande contrato.

Como os Constituintes Originários podiam fazer tudo, pois eles representavam todo o povo, eles decidiram que após a constituição de 1988, todos aqueles que nascessem estariam “assinando” de forma implícita este contrato.

É como se você antes de sair do útero da sua mãe já estivesse assinando esse grande contrato social, feito e assinado por toda a sociedade.

O GRANDE CONTRATO SOCIAL



Esse contrato, que o feto teria assinado antes mesmo de nascer, já garante a ele uma série de direitos, que são os chamados direitos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade e à propriedade.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) por meio do *software Canva*.

Já as ilustrações foram produzidas no aplicativo *Canva*, prezando-se pela utilização de elementos coloridos e visuais, a fim de tornar esclarecer os conteúdos mais complexos, conforme já comentado pelo Professor A e pelo Professor B (2024), bem como por Candau (1979).

A elaboração dos produtos tecnológicos para atividade extracurricular Clube Jovem Advogado, além de objetivar atender às tecnologias educacionais mais eficientes na transmissão de conteúdos, também vislumbrou elaborar modelos para professores que tenham interesse em realizar essa e outras atividades extracurriculares.

O *site*, o *e-book*, o plano de aula, o canal no *Youtube* e o perfil no *Instagram* têm o intuito de servir de modelo para aqueles professores que desejarem implementar o uso dessas tecnologias em suas atividades extracurriculares desenvolvidas em Escolas de Tempo Integral, não somente na cidade de Fortaleza, mas em qualquer que seja o município que esteja realizando a implementação de políticas públicas de ensino em tempo integral.

7.7 Da elaboração do roteiro de realização de um Júri simulado

Para a elaboração do roteiro do Júri simulado, utilizou-se o aplicativo *Canva*, onde foram utilizadas as cores amarelo, cinza, vermelho e verde. O amarelo sinaliza os atos do Juiz; o cinza, os dos jurados; já o vermelho representa os atos realizados pela acusação e o verde, aqueles realizados pela defesa.

Os alunos devem ser divididos em duas equipes, uma de acusação e uma de defesa, cada uma com, pelo menos, 5 (cinco) alunos participantes; os demais alunos devem auxiliar no apoio necessário para a realização do júri. O professor pode atuar como magistrado a fim de mediar a organização do tempo e garantir a semelhança do procedimento adotado ao de um Júri real, todavia, também é possível que um aluno atue como juiz e o professor apenas auxilie.

O roteiro indica que, primeiramente, o Juiz deve abrir a Sessão de Julgamento e realizar o sorteio de 7 (sete) jurados dentre 15 (quinze) presentes na lista de inscritos, conforme observa o art. 467 do Código de Processo Penal (CPP). A partir do sorteio, os jurados devem prestar compromisso, nos termos do art. 472 do CPP, em que o Juiz lê a seguinte frase: “Em nome da lei, concito-vos a examinar esta causa com imparcialidade e a proferir a vossa decisão de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça”. E os jurados respondem: “Assim o prometo”.

Em seguida, o Juiz deve ler a denúncia com a exposição do fato criminoso. Após a leitura da denúncia, proceder-se-á com sustentação oral da Acusação, que deverá pedir a condenação dos acusados, seguida da sustentação da defesa, a qual buscará a sua absolvição. Após a primeira rodada de debates orais, a acusação terá a palavra novamente para realizar a sua réplica e, por fim, a defesa para a tréplica.

Finalizados os debates, os jurados devem anotar em um papel se irão condenar ou absolver os réus, nos termos do art. 482 do CPP. Em seguida, há a leitura da sentença pelo magistrado, que corresponde à absolvição ou condenação dos réus. Recomenda-se que o Júri simulado seja realizado em um auditório, ou em uma sala ampla da escola a fim de dar visibilidade e aderência às equipes que estão participando.

O roteiro do Júri simulado preza por seguir a lógica do procedimento do Código de Processo Penal, adaptando alguns ritos para que a atividade não se torne longa e enfadonha, tentando manter a atenção dos alunos e a dinamicidade da simulação. Sendo assim, foi retirada a oitiva de testemunhas, limitado o tempo do interrogatório dos réus, da sustentação oral e a quesitação para o julgamento pelo Conselho de Sentença.

Nesse sentido, adotou-se a seguinte organização para que a atividade durasse em torno de 70 (setenta) minutos, e assim pudesse ser executada no intervalo de duas horas- aula, vejamos:

Figura 29 – Roteiro de Júri simulado



Fonte: Produzido pelo autor (2024) por meio do *software Canva*.

O Júri simulado pode ser utilizado como forma de avaliação da disciplina extracurricular “Clube Jovem Advogado”, considerando engajamento, participação, desempenho e utilização dos conhecimentos repassados nos encontros semanais, como critérios avaliativos a serem analisados pelo professor da disciplina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política pública de ensino em tempo integral vem crescendo no Brasil, tal crescimento deve-se, sobretudo, às disposições normativas que surgiram ao longo dos anos, e que vieram a concretizar-se por meio de intervenções educacionais em nível Municipal, Estadual e Federal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que o ensino deverá acontecer progressivamente em tempo integral, em seu art. 34, §2º, da Lei 9.394/96. O diploma legal que determina que as escolas devem oferecer a modalidade em tempo integral tem seu ponto de partida no dia 20 de dezembro de 1996, dia em que a Lei entrou em vigor. Todavia, à época de sua criação, a determinação legal precisava de instrumentos para ser efetivada a fim de garantir o direito ao ensino em tempo integral para crianças e adolescentes de todo o país.

Por sua vez, anos após a entrada em vigor da LDB, a emenda constitucional nº 59 de 2009 deu uma nova redação ao art. 214 da Constituição Federal, que dispõe acerca do Plano Nacional de Educação, da melhoria na qualidade do ensino, da promoção tecnológica e do fomento ao uso e desenvolvimento de tecnologias educacionais.

A Política Pública de Inovação Educação Conectada (Lei 14.180/21) veio como forma de regular a utilização dessas tecnologias na Educação Básica, estabelecendo o direito ao acesso à internet, ao uso pedagógico de recursos digitais e à formação de professores para o uso desses dispositivos digitais. Num contexto de Escolas de Tempo Integral (ETI), torna-se ainda mais viva essa determinação, haja vista que geralmente essas escolas ofertam uma melhor estrutura e isso, muitas vezes, permite a utilização de recursos tecnológicos diversos, sobretudo em atividades extracurriculares, cuja ementa é mais flexível e possibilita a realização de intervenções que fogem da matriz comum curricular.

Foi nesse universo que se deu a presente pesquisa, que teve como objetivo analisar a aplicação de uma metodologia de ensino utilizando tecnologias educacionais para atividades extracurriculares em escolas de tempo integral. Ao perquirir esse objetivo, observou-se que as tecnologias educacionais se mostraram importantes aliadas no ensino de conteúdos extracurriculares veiculados em Escolas de Tempo Integral.

Em relação ao objetivo específico 1, foi possível identificar uma ampla quantidade de tecnologias educacionais utilizadas por professores como estratégias didáticas no ensino, que a cada dia se renovam e se reinventam, fornecendo para o profissional da educação diversos instrumentos a serem utilizados em sala de aula com intuito de possibilitar a melhor qualidade

do ensino, potencializar o aprendizado dos estudantes, dinamizar a atividade docente e atingir a aprendizagem significativa.

O objetivo específico 2 foi a elaboração e testagem do *kit* pedagógico utilizando tecnologias educacionais. O material foi composto por: 1 (um) modelo de plano de aula, 1 (um) endereço de *e-mail*, 1 (uma) conta no *Instagram*, 1 (um) canal no *Youtube*, 1 (um) *site*, 1 (um) *e-book* ilustrado e 1 (um) roteiro de realização de um Júri simulado. O *kit* pedagógico se mostrou uma fantástica estratégia didática no ensino de conceitos introdutórios de Direito Penal por meio da atividade extracurricular denominada “Clube Jovem Advogado”. Os materiais produzidos na presente pesquisa podem ser replicados e adaptados por outros professores que tenham interesse em realizar atividades semelhantes, podendo ser acessados permanentemente, em formato editável, no *site*² e no canal do *Youtube*³ do Clube Jovem Advogado. Espera-se que essa iniciativa sirva de modelo para a criação de recursos que utilizam Tecnologias Educacionais voltadas para atividades extracurriculares.

Sobre o objetivo específico 3, pôde-se identificar que o desenvolvimento do *kit* pedagógico e das redes sociais, isto é, do *e-mail*, *Instagram*, *Youtube* e *e-book*, para a disciplina extracurricular “Clube Jovem Advogado”, fez com que os alunos demonstrassem um maior envolvimento, interesse e comprometimento com a disciplina, tendo em vista que eles se viram como parte integrante de uma atividade que utiliza múltiplos recursos inovadores que acabam despertando o seu interesse. Diante disso, a utilização de recursos visuais demonstrou captar melhor a atenção dos discentes, todavia estes também se mostraram interessados nos textos expostos e compartilhados no *site* do Clube. A aplicação dos questionários junto aos alunos tornou mais claro os aspectos da percepção dos discentes acerca das tecnologias educacionais utilizadas na atividade extracurricular “Clube Jovem Advogado”, tomada como exemplo na presente pesquisa.

Além disso, foi possível perceber que diferentes tecnologias educacionais são adotadas por diferentes professores, a depender do componente curricular ministrado por ele. Isto é, a depender da área de ensino do professor que ministra a disciplina, geralmente há uma mudança das tecnologias empregadas.

Percebeu-se que a estrutura física é algo fundamental para a implementação da política pública. É essencial que exista um espaço com a disponibilização de computadores, que estes computadores estejam em pleno funcionamento, recebendo a devida manutenção, que seja ofertado um sinal de internet de qualidade, bem como, que existam espaços, como uma

² Disponível em: www.clubejovemadvogado.com.br.

³ Disponível em: www.youtube.com/@clubejovemadvogado.

biblioteca, para a realização das atividades de leitura, e disponibilização de profissionais devidamente treinados para a utilização dessas tecnologias.

Nesse sentido, a formação continuada dos professores mostrou-se como um instrumento fundamental para que a política pública ganhe vida e permaneça em pleno exercício. É importante que as formações não sejam opcionais a fim de garantir que todos os profissionais recebam os mesmos conhecimentos e sejam hábeis para utilizar os dispositivos e tirar eventuais dúvidas dos alunos durante a sua utilização. Formações que versem tanto sobre a utilização dos *softwares* como dos dispositivos mostram-se imprescindíveis, independente da faixa etária dos professores participantes.

O uso de tecnologias na educação possui também os seus problemas relacionados, sobretudo, à dificuldade dos discentes de permanecerem concentrados, o que incita a necessidade de proporcionar atividades dinâmicas e inovadoras, que chamem a atenção deles, bem como demonstrar, de forma clara e intencional, a finalidade das atividades que estão sendo desenvolvidas para não se perderem em meio ao conteúdo trabalhado. A utilização de telas deve ser realizada com moderação, haja vista que a alta exposição de crianças e adolescentes a esses dispositivos pode trazer prejuízos ao desenvolvimento cognitivo e ao processo de ensino e aprendizagem, portanto, deve-se controlar o uso, limitando-o quando possível.

Diante do mundo globalizado em que vivemos, é difícil dissociar as tecnologias digitais do processo de ensino e aprendizagem, sendo de fundamental importância que esses instrumentos sejam utilizados em favor do professor como forma de melhorar a qualidade do ensino e de potencializar o processo educativo. Para que isso seja possível, é necessário que o docente passe a deixar de remar contra a maré e passe a surfar na onda das tecnologias digitais, elaborando suas aulas e empregando o seu planejamento em atividades que as utilizem como grandes aliadas.

A presente pesquisa dedicou-se a elaborar e testar um material didático que tivesse utilidade pedagógica no ensino de atividades extracurriculares para crianças e adolescentes de escolas públicas da cidade de Fortaleza. Para além dos objetivos pedagógicos que consistiram na confecção de um produto educacional, a possibilidade de idealização de disciplinas com um currículo autônomo dá asas à imaginação do professor e permite que este empregue as suas habilidades e motivações pessoais em projetos que formam pessoas, possibilitam o envolvimento, diversificação curricular e proporcionam projetos inovadores, em que os alunos interessados poderão se envolver, fomentando o estudo, a cultura e a valorização do conhecimento.

Para além desse estudo, é importante que pesquisas futuras venham a elucidar, de forma mais precisa, o impacto da utilização das tecnologias educacionais no ensino, bem como, o acompanhamento, avaliação e desenvolvimento dessas políticas públicas educacionais com o propósito de sugerir soluções e reajustar rotas para a melhor condução dessas iniciativas. É necessário, sobretudo, que tais estudos se voltem para as políticas públicas de escolas de tempo integral, que devem crescer progressivamente a fim de garantir a qualidade do ensino, a promoção tecnológica e o fomento ao uso e desenvolvimento de tecnologias educacionais.

O uso dessas tecnologias aliadas ao ensino de temas de relevância social por intermédio de disciplinas extracurriculares, como no “Clube Jovem Advogado”, cuja missão é diminuir a violência e os altos índices de criminalidade envolvendo crianças e adolescentes, pode vir a impactar positivamente a sociedade. Impacto este, que não foi investigado na presente pesquisa, sendo assim imprescindível que estudos futuros venham a esclarecer esse fenômeno.

REFERÊNCIAS

- ACEVEDO DÍAZ, J. A. **Cambiando la práctica docente em la enseñanza de las ciencias a través de CTS**. Borrador, v. 13, p. 26-30, 1996. Disponível em: <http://www.campus-oei.org/salactsi/acevedo2.htm>. Acesso em: 15 jun. 2023.
- ACEVEDO DÍAZ, J. A.; MAS, M. A. M.; ALONSO, Á. V. Nuevos retos educativos: hacia una orientación CTS de la alfabetización científica y tecnológica. **Pensamiento Educativo**, [s. l.], v. 30, n. 1, p. 15-34, abr. 2002. Disponível em: <https://horizonteenfermeria.uc.cl/index.php/pel/article/view/26265/21105>. Acesso em: 19 mar. 2023.
- ASPRAMECE, Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. **Estudo traz que Fortaleza é a 9º cidade mais violenta do mundo**. Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Fortaleza, 15 fev. 2024. Disponível em: <http://aspramece.com.br/estudo-traz-que-fortaleza-e-a-9-cidade-mais-violenta-do-mundo/#:~:text=Uma%20pesquisa%20do%20site%20NumbeO,na%20classifica%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20o%20Rio>. Acesso em: 19 mar. 2024.
- ATTEWELL, J.; SAVILL-SMITH, C.; DOUCH, R. **The impact of mobile learning examining what it means for teaching and learning**. [s. l.]: LSN, 2009. Disponível em: <https://crm.lsnlearning.org.uk/user/order.aspx?code=090068>. Acesso em: 14 nov. 2022.
- AUSUBEL, D.P.; NOVAK, J.D.; HANESIAN, H. **Educational psychology: a cognitive view**. 2 ed. New York: Holt Rinehart and Winston, 1978.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BERGMANN, J.; SAMS, A. **Sala de aula invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem**. Tradutor Afonso Celso da Cunha Serra. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.
- BONWELL, C. C.; EISON, J. A.: **Active Learning: creating excitement in the classroom**. Washington D.C.: Eric Digest, 1991.
- BORBA, R. C. N. *et al.* Percepções docentes e práticas de ensino de ciências e biologia na pandemia: uma investigação da Regional 2 da SBEnBio. **Revista de Ensino de Biologia da SBEnBio**, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 153-171, jul. 2020.
- BRANDÃO, C. **Teoria jurídica do crime**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil, atualizada até a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. **Diário Oficial [da] União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 1 mai. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 out. 1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 1 mai. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 1 mai. 2024.

BRASIL. **Educação Integral**: texto referência para o debate nacional. Brasília: MEC, SECAD, 2009.

BRASIL. Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021. Institui a Política de Inovação Educação Conectada. **Diário Oficial [da] União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 2 jul. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14180.htm. Acesso em: 1 mai. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 1 mai. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 1 mai. 2024.

BRASIL. **Proposta pedagógica**: escolas municipais de tempo integral. Fortaleza, Secretaria Municipal de Educação - SME, 2014.

CANDAU, V. M. F. Tecnologia educacional: concepções e desafios. **Cadernos de Pesquisa**, [s. l.], n. 28, p. 61-66, mar. 1979.

CANDIDO, C.; FERREIRA, J. F. Desenvolvimento de material didático na forma de um jogo para trabalhar com zoologia dos invertebrados em sala de aula. **Cadernos da Pedagogia**, São Carlos, v. 6, n. 11, p. 22-33, jul-dez, 2012.

CASTILHOS, D. S.; ALVES, D. R. A inovação docente na prática pedagógica: estudo de caso de gamificação no ensino do direito. **Estudios de Derecho Iberoamericano**, Porto, v. 3, p. 557-564, 2019.

CASTRO, A. L. de. A formação de professores de matemática para uso das tecnologias digitais e o currículo da era digital. **Anais do XII Encontro Nacional de Educação Matemática**. São Paulo, 2016. Disponível em: https://www.sbem.com.br/enem2016/anais/pdf/6796_3527_ID.pdf. Acesso em: 19 mar. 2023.

CIPRIANI, F. M.; MOREIRA, A. F. B.; CARIUS, A. C. Atuação docente na educação básica em tempo de pandemia. **Educação & Realidade**, [s. l.], v. 46, p. 105-199, 2021.

COELHO, L. M. C. da C.; HORA, D. M. Educação integral, tempo integral e currículo. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, [s. l.], n. 27, 2013. Disponível em: <https://serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/202>. Acesso em: 1 mai. 2024.

COSTA, A. C. G. da. **Pedagogia da presença**: da solidão ao encontro. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

DA ROCHA, F. S. M. *et al.* O uso de tecnologias digitais no processo de ensino durante a pandemia da Covid-19. **Revista Interações**, [s. l.], v. 16, n. 55, p. 58-82, 2020.

DAMIANI, M. F. *et al.* S. Discutindo pesquisas do tipo intervenção pedagógica. **Cadernos de educação**, [s. l.], n. 45, p. 57-67, mai./ago. 2013.

DE LIMA, S. V. Estudo empírico das práticas pedagógicas em uma escola pública de ensino integral no Município de Fortaleza-CE. **Brazilian Journal of Development**, Fortaleza, v. 8, n. 6, p. 36-51, 2022.

DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir, relatório para UNESCO da comissão internacional sobre educação para o século XXI. Brasília, DF: UNESCO, 2010.

DEMO, P. **Avaliação sob o olhar propedêutico**. 6 ed. Campinas: Papirus Editora, 1996.

DIAS, L. S.; DE OLIVEIRA, L. B. Acesso À Educação Jurídica: Pela Inclusão Do Ensino Jurídico Na Grade Curricular Do Ensino Regular. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 3-20, out. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/8159>. Acesso em: 1 maio. 2024.

DIEUZEIDE, H. Educational Technology and Development of Education. **Educational Broadcasting Review**, [s.l.], v. 5, n. 4, p. 25-42, 1971. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=EJ047076>. Acesso em: 19 mar. 2023.

DOS SANTOS SILVA, D.; ANDRADE, L. A. P.; DOS SANTOS, S. M. P. Alternativas de ensino em tempo de pandemia. **Research, Society and Development**, [s. l.], v. 9, n. 9, p. 1-17, jul./ago. 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/7177>. Acesso em: 1 mai. 2024.

DYE, T. R. **Understanding Public Policy**. [s. l.]: Prentice-Hall, 1984.

FERNANDES, C. E. L. O Uso de Tecnologias do Ensino de Direito durante a pandemia da Covid-19: Estratégias Didáticas Utilizadas por Professores e a Implementação de Inteligência Artificial (IA) no ambiente virtual de ensino. *In*: CONGRESSO INTEGRADO UNICHRISTUS, 4., 2022, Fortaleza, **Anais [...]**. Fortaleza: Centro Universitário Christus, 2022. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/congressointegradounichristus2022/554527-O-USO-DE-TECNOLOGIAS-NO-ENSINO-DE-DIREITO-DURANTE-A-PANDEMIA-DA-COVID-19-ESTRATEGIAS-DIDATICAS-UTILIZADAS-POR-PR>. Acesso em: 25 mar. 2024.

FERREIRA, C. S.; SANTOS, E. N. dos. Políticas Públicas Educacionais: Apontamentos Sobre o Direito Social da Qualidade na Educação. **Revista LABOR**, [s.l.], v. 1, n. 11, p. 143-155, mar. 2014.

FLORENCIO FILHO, M. A. A Teoria do Erro de Proibição no Direito Penal Brasileiro: Uma Abordagem A Partir Do Pressuposto Epistemológico Finalista Da Ação. **Duc In Altum-Cadernos de Direito**, [s. l.], v. 7, n. 12, set. 2016. Disponível em: <https://revistas.faculdedamas.edu.br/index.php/cihjur/article/view/35>. Acesso em: 1 mai. 2024.

FORTALEZA. Secretaria Municipal de Educação. **Guia informativo: para o Desenvolvimento da Rotina Pedagógica nas Escolas Municipais de Tempo Integral (ETIs)**. Fortaleza: Secretaria Municipal de Educação, 2023a. Disponível em: https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8549:sme-publica-guia-para-auxiliar-rotina-pedag%C3%B3gica-das-escolas-de-tempo-integral-da-rede-de-ensino&catid=79&Itemid=509. Acesso em: 20 jan. 2024.

FORTALEZA. Secretaria Municipal de Educação. **Orientações Gerais para o Desenvolvimento do Trabalho Pedagógico do Ensino Fundamental**. Fortaleza: Secretaria Municipal de Educação, 2023b. Disponível em: https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8549:sme-publica-guia-para-auxiliar-rotina-pedag%C3%B3gica-das-escolas-de-tempo-integral-da-rede-de-ensino&catid=79&Itemid=509. Acesso em: 20 jan. 2024.

FORTALEZA. Secretaria Municipal de Educação. **Registro de leitura do guia informativo: para o Desenvolvimento da Rotina Pedagógica nas Escolas Municipais de Tempo Integral (ETIs)**. Fortaleza: Secretaria Municipal de Educação, 2023c. Disponível em: https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8549:sme-publica-guia-para-auxiliar-rotina-pedag%C3%B3gica-das-escolas-de-tempo-integral-da-rede-de-ensino&catid=79&Itemid=509. Acesso em: 20 jan. 2024.

FULLER, L. L. **O caso dos exploradores de cavernas**. Tradução do original inglês e introdução por Plauto Faracode Azevedo. Porto Alegre: Fabris, 77 p. 1976.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIOLO, J. Educação de tempo integral: resgatando elementos históricos e conceituais para o debate. *In*: MOLL, Jaqueline. **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012.

GIRON, G. R. Políticas públicas, educação e neoliberalismo: o que isso tem a ver com a cidadania. **Revista de Educação**, Campinas, n. 24, p. 17-26, jun. 2008.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GONDIM, T. de J. P. A Aplicação da Proposta Pedagógica da Escola Integral Orientação das Políticas Educacionais e da Formação de Professores. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 6., 2019, Campina Grande. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize Editora, 2019. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/57972>. Acesso em: 11 mar. 2024.

GRAELLS, P. M. **Los médios didácticos**. [s. l.]: Departamento de Pedagogía Aplicada, Facultad de Educación, UAB, 2000. Disponível em: <http://peremarques.pangea.org/medios2.htm>. Acesso em: 15 ago. 2023.

GUIMARÃES, U. A. *et al.* As mídias digitais no campo educacional: um olhar pelas aplicações do chat GPT na educação. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, [s. l.], v. 4, n. 7, p. 1-9, jul. 2023. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/3556>. Acesso em: 2 mai. 2024.

HORN, M. B.; STAKER, H. **Blended**: usando a inovação disruptiva para aprimorar a educação [recurso eletrônico]. Tradutora Maria Cristina Gularte Monteiro; revisores técnicos Adolfo Tanzi Neto e Lilian Bacich. Porto Alegre: Penso, 2015.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População**. Fortaleza: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/fortaleza/panorama>. Acesso em: 10 jan. 2023.

JESCHECK, H. H.; WEIGEND, T. **Tratado de derecho penal**: parte general. Granada: Comares, p. 490, 2002.

JOAQUIM, S.; OLIVEIRA, W. As percepções dos professores da educação básica sobre o uso de tecnologias digitais no ensino remoto emergencial. **Revista Novas Tecnologias na Educação**, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 81-90, dez. 2021.

JUNG, H. S.; VAZ, D.; BENATTI, R. M. Z. As políticas públicas educacionais em tempos de educação 3.0: limites e possibilidades. **Rev. Educ.**, Brasília, ano 42, n. 160, p. 32-45, out.-dez, 2019.

KEMCZINSKI, A. *et al.* Colaboração e cooperação: pertinência, concorrência ou complementaridade. **Revista Produção Online**, [s. l.], v. 7, n. 3, jul. 2008. Disponível em: <https://www.producaoonline.org.br/rpo/article/view/68>. Acesso em: 1 mai. 2024.

KENSKI, V. M. Aprendizagem mediada pela tecnologia. **Revista diálogo educacional**, [s. l.], v. 4, n. 10, p. 1-10, 2003. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189118047005.pdf>. Acesso em: 1 mai. 2024.

KUYVEN, N. L. *et al.* Chatbots na educação: uma Revisão Sistemática da Literatura. **Revista Novas Tecnologias na Educação**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 123-132, jul. 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/renote/article/view/86019>. Acesso em: 1 maio. 2024.

LASSWELL, H. D. **Politics**: Who Gets What, When, How. Cleveland: Meridian Books, 1936.

LÉVY, P. **A Inteligência coletiva**: por uma antropologia do ciberespaço. São Paulo: Loyola, 1998. Disponível em: <https://curso.ihmc.us/rid=1N1HRVWSL-194CN8H-1ZG2/Inteligencia%20Colectiva%20-%20Pierre%20Levy.pdf>. Acesso em: 1 maio. 2024.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LIKERT, R. **A technique for the measurement of attitudes**. New York: New York University, 1932.

LOPES, J., SILVA, H. **O Professor faz a diferença**. Lisboa: LIDEL, 2010.

LOVATO, F. L. *et al.* Metodologias ativas de aprendizagem: uma breve revisão. **Acta Scientiae**, [s. l.], v. 20, n. 2, p. 154-171, mar./abr. 2018.

MARQUES, C. A. M. O ensino jurídico e as novas tecnologias de informação e comunicação. **Revista de Educação**, São Paulo, v. 13, n 16, p. 199-214, mar. 2010.

MASTRODI, J.; IFANGER, F. C. de A. Sobre o conceito de Políticas Públicas. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis, v. 24, n. 9, p. 5-18, set.-dez, 2019. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/5702>. Acesso em: 1 mai. 2024.

MEAD, L. Public policy: vision, potential, limits. **Policy Currents** (Newsletter of the Public Policy Section, APSA), [s.l.], v. 68, n. 3, 1995. Disponível em: <https://nyuscholars.nyu.edu/en/publications/public-policy-vision-potential-limits>. Acesso em: 19 mar. 2023.

MELO NETO, J. A. de. **Tecnologia educacional: formação de professores no labirinto de ciberespaço**. Rio de Janeiro: Memvavmem, 2007.

MERCADO, L. P. L. Metodologias de ensino com tecnologias da informação e comunicação no ensino jurídico. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 263-299, mar. 2016.

MOURA, A.; CARVALHO, A. A. A. Aprendizagem mediada por tecnologias móveis: novos desafios para as práticas educativas. *In: VII Conferência Internacional de TIC na Educação*. Minho: Universidade do Minho, 2011, p. 233-243.

MOURA, A.; CARVALHO, A. Twitter: A productive and learning tool for the SMS generation. *In: EVANS, C.M. (Ed.). Internet Issues: Blogging, the Digital Divide and Digital Libraries*. Nova Science Publishers, [s. l.], p. 199-214, jan. 2010.

MUNHOZ NETTO, A. **A ignorância da antijuridicidade em matéria penal**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

NUCCI, G. S. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Grupo GEN, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643691/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

OCDE, Organization for Economic Co-operation and Development. **Pisa 2018 assessment and analytical framework**. Paris: Organization for Economic Co-operation and Development, 2019. Disponível em: <https://www.oecd.org/education/pisa-2018-assessment-and-analytical-framework-b25efab8-en.htm>. Acesso em: 1 mai. 2024.

OLIVEIRA, G. Estudo de Casos. *In: CECY, C., OLIVEIRA, G. A. D., & COSTA, E. M. D. M. B. (Org.). Metodologias Ativas: aplicações e vivências em Educação Farmacêutica*. Brasília: Abenfarbio, 2013.

OLIVEIRA, J. B. Tecnologia educacional: conceitos e preconceitos. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, São Paulo, v. 61, n. 138, p. 183-196, 1976.

PACHLER, N.; PIMMER, C.; SEIPOLD, J. **Work-Based Mobile Learning: Concepts and Cases**. Bern: Peter-Lang, 2011.

PATTARO, R. de C. V.; MACHADO, V. L. de C. **Educação integral e a perspectiva histórico-crítica: aproximações possíveis educação**, [s.l.], v. 39, n. 1, p. 117–128, jan.-abr, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/4796>. Acesso em: 11 mar. 2024.

PIMENTA, S. G. **De professores, pesquisa e didática**. Campinas: Papyrus, 2002. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001276864>. Acesso em: 20 mar. 2023.

QUADROS, N. H. B. de. **Políticas públicas voltadas para a qualidade da educação no ensino fundamental: inquietudes e provocações a partir do plano de desenvolvimento da educação**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo/RS, 2008.

QUARTIERO, E. M. Da máquina de ensinar à máquina de aprender: pesquisas em tecnologia educacional. **Vertentes**, São João Del-Rei, v. 29, p. 51-62, fev./jun. 2007.

PORTAL QEDU. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2304400-fortaleza>. Acesso em: 20 mar. 2023.

ROCHA, A. C.; GURGEL, C. M. M. O direito à educação do direito: a tecnologia e o Estado. **Universidade Católica do Salvador**, Salvador, p. 1- 25, 2021.

RODRIGUES, N. C. Tecnologias de informação e comunicação na educação: um desafio na prática docente. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 1-22, fev. 2009.

SABBATINI, R. M. E. **Ambiente de ensino e aprendizagem via Internet: a Plataforma Moodle**. São Paulo: Instituto EduMed, 2007.

SAMPIERI, R. H. **Metodologia de pesquisa**. 5 ed. Porto Alegre: Penso, 624 p., 2013.

SANT’ANA, F. P.; SANT’ANA, I. P.; SANT’ANA, C. de C. Uma utilização do Chat GPT no ensino. **Com a Palavra, o Professor**, [s. l.], v. 8, n. 20, p. 74–86, abr. 2023. Disponível em: <http://revista.geem.mat.br/index.php/PPP/article/view/951>. Acesso em: 1 mai. 2024.

SARAIVA, D. C. **Direito penal ilustrado: parte geral/volume I: arts. 1º a 31º do CP**. Saraiva: Rio de Janeiro; Edições Ilustradas, 170 p., 2001.

SHARPLES, M., *et al.* Mobile Learning: Small devices, Big Issues. *In: BALACHEFF, N. et al.* (Ed.). **Technology Enhanced Learning: Principles and Products**. Berlim: Springer. 2009.

SILBERMAN, M. **Active Learning: 101 strategies do teach any subject**. Massachusetts: Allyn and Bacon, 1996.

SILVA, L. de Q. da; FOSSATTI, P.; JUNG, H. S. Metodologias ativas: a Google For Education como ferramenta disruptiva para o ensino e aprendizagem. **Paidéi@**, [s. l.], v. 10, n.

18, p. 1-16, jul. 2018. Disponível em:

<http://periodicos.unimesvirtual.com.br/index.php/paideia/article/view/880/835>. Acesso em: 12 ago. 2023.

SILVA, M. J.; PEREIRA, M. V.; ARROIO, A. O papel do Youtube no Ensino de Ciências para estudantes do Ensino Médio. **Revista de Educação, Ciências e Matemática**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2. p. 35-55, mai./ago. 2017.

SMIDERLE, L.; TARTAROTTI, E. Estratégias didáticas no ensino remoto e vivência com o google sala de aula na pandemia. **Revista Edutec-Educação, Tecnologias Digitais e Formação Docente**, Campo Grande, v. 1, n. 1, p. 1-30, dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/EduTec/article/view/13256>. Acesso em: 1 mai. 2024.

SOUZA, C. **Políticas públicas: conceitos, tipologias e sub-áreas**. 2002. Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães. Disponível em: <https://biblioteca.unisced.edu.mz/bitstream/123456789/3145/1/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-ação**. 17 ed. São Paulo: Cortez, 132 p., 2009.

TORTAJADA, J.; PELÁEZ, A. **Ciencia, tecnologia y sociedad**. Madrid: Sistema, 1997.

TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VERASZTO, E. V. *et al.* Tecnologia: buscando uma definição para o conceito. **Prisma.com**, Porto, n. 8, p. 19-46, abr. 2009.

VERASZTO, E. V. **Projeto Teckids: Educação Tecnológica no Ensino Fundamental**. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004. Disponível em: <http://www.campus-ei.org/salactsi/acevedo2.htm>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ZAFFARONI, R.; SLOKAR, A.; ALAGIA, A. **Manual de derecho penal: parte general**. Buenos Aires: Editar, 2006.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) – PROFESSOR

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado por CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES como participante da pesquisa intitulada **“A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA POLÍTICA PÚBLICA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL”**. Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos.

A pesquisa será realizada no ano de 2024 no Mestrado Profissional em Tecnologia Educacional. Durante o período da pesquisa os dados serão coletados ao longo de 1(um) mês, da seguinte maneira:

Será realizado o levantamento das estratégias didáticas utilizadas nas atividades extracurriculares de uma E.T.I. da rede pública de Fortaleza/CE, por meio da entrevista de professores, com a utilização de 10 (dez) perguntas abertas; elaboração e teste de material pedagógico em uma atividade extracurricular denominada “Clube Jovem Advogado”, por meio da produção de 1 (um) *e-book* ilustrado para servir como roteiro pedagógico para as videoaulas e encontros presenciais do “Clube Jovem Advogado”; 1 (um) modelo de plano de aula com os respectivos roteiros de realização das aulas em formulário digital; 1 (uma) videoaula modelo com conteúdos de introdução ao direito, com foco na formação cidadã; 1 (um) instrumental de avaliação da aprendizagem (diagnóstico e somativo); 1 (um) roteiro de realização de um Júri simulado voltado para jovens e adolescentes; e 1 (um) site para divulgação do “Clube Jovem Advogado”; e por fim, será realizada a análise dos efeitos da metodologia utilizando tecnologias digitais na aprendizagem dos alunos, por meio da aplicação de um questionário junto aos alunos, composto por 10 (dez) perguntas objetivas.

Os riscos são considerados mínimos, no entanto, a participação em pesquisas desse gênero pode implicar em eventuais constrangimentos, perda do tempo empregado e exposição em relação à participação. Para minimizar os riscos, nenhum participante será exposto publicamente por meio de fotos e vídeos, e seus nomes não serão revelados, uma vez que serão utilizados pseudônimos a fim de garantir o anonimato. A divulgação das informações atinentes aos fenômenos analisados será realizada entre profissionais estudiosos do assunto, além disso, os resultados obtidos serão utilizados somente para esta pesquisa e não haverá pagamento por sua participação. Seus (Suas) filhos(as) participam de forma voluntária.

Endereço d(os, as) responsável(is) pela pesquisa:

Nome: Carlos Eduardo Lima Fernandes
Instituição: Universidade Federal do Ceará – Instituto Universidade Virtual - IUVI
Endereço: Av. Humberto Monte S/N; Campus do Pici – Bloco 901 – 1º Andar
Telefones para contato: (85) 98859-4018

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344/46. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira).

O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

O abaixo assinado _____, ____anos, RG: _____, declara que é de livre e espontânea vontade que está como participante de uma pesquisa. Eu declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo uma via assinada deste termo.

Fortaleza, ____/____/____

Nome do participante da pesquisa	Data	Assinatura
----------------------------------	------	------------

Carlos Eduardo Lima Fernandes	Data	Assinatura
-------------------------------	------	------------

Nome da testemunha	Data	Assinatura
--------------------	------	------------

Nome do profissional que aplicou o TCLE	Data	Assinatura
---	------	------------

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) – RESPONSÁVEL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Solicito a sua autorização como responsável pelo menor, convidado pelo Mestrando CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES, a participar da pesquisa intitulada “**A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA POLÍTICA PÚBLICA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL**”. O convidado pelo qual você é responsável, só deverá participar da pesquisa, com a sua autorização. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos.

A pesquisa será realizada no ano de 2024 no Mestrado Profissional em Tecnologia Educacional. Durante o período da pesquisa os dados serão coletados ao longo de 1(um) mês, da seguinte maneira:

Será realizado o levantamento das estratégias didáticas utilizadas nas atividades extracurriculares de uma E.T.I. da rede pública de Fortaleza/CE, por meio da entrevista de professores, com a utilização de 10 (dez) perguntas abertas; elaboração e teste de material pedagógico em uma atividade extracurricular denominada “Clube Jovem Advogado”, por meio da produção de 1 (um) *e-book* ilustrado para servir como roteiro pedagógico para as videoaulas e encontros presenciais do “Clube Jovem Advogado”; 1 (um) modelo de plano de aula com os respectivos roteiros de realização das aulas em formulário digital; 1 (uma) videoaula modelo com conteúdos de introdução ao direito, com foco na formação cidadã; 1 (um) instrumental de avaliação da aprendizagem (diagnóstico e somativo); 1 (um) roteiro de realização de um Júri simulado voltado para jovens e adolescentes; e 1 (um) site para divulgação do “Clube Jovem Advogado”; e por fim, será realizada a análise dos efeitos da metodologia utilizando tecnologias digitais na aprendizagem dos alunos, por meio da aplicação de um questionário junto aos alunos, composto por 10 (dez) perguntas objetivas.

A análise de dados é realizada mediante a comparação dos resultados obtidos, observando-se o que foi estritamente escrito pelo seu(sua) filho(a). Com o objetivo de aprimorar os estudos sobre aprendizagem na Educação Básica mediante o uso das tecnologias digitais, um dos benefícios que a pesquisa pode trazer para seu(sua) filho(a) vincula-se ao desenvolvimento de reflexões sobre processos diferenciados de aprendizagem, com trabalhos em grupo e desenvolvidos a partir do protagonismo dos(as) estudantes. Outro benefício está relacionado diretamente ao processo de desenvolvimento acadêmico de alunos e alunas da Educação Básica, por meio da vivência com as tecnologias utilizadas na pesquisa.

Os riscos são considerados mínimos, no entanto, a participação em pesquisas desse gênero pode implicar em eventuais constrangimentos, perda do tempo empregado e exposição em relação à participação. Para minimizar os riscos, nenhum participante será exposto publicamente por meio de fotos e vídeos, e seus nomes não serão revelados, uma vez que serão utilizados pseudônimos a fim de garantir o anonimato. A divulgação das informações atinentes aos fenômenos analisados será realizada entre profissionais estudiosos do assunto, além disso, os resultados obtidos serão utilizados somente para esta pesquisa e não haverá pagamento por sua participação. Seus(Suas) filhos(as) participam de forma voluntária.

A qualquer momento o menor sob a sua responsabilidade poderá recusar-se a continuar participando da pesquisa, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo, e de igual modo, você como responsável do menor também poderá revogar a autorização concedida mediante simples comunicação.

Endereço d(os, as) responsável(is) pela pesquisa:

Nome: Carlos Eduardo Lima Fernandes
Instituição: Universidade Federal do Ceará – Instituto Universidade Virtual - IUVI
Endereço: Av. Humberto Monte S/N; Campus do Pici – Bloco 901 – 1º Andar
Telefones para contato: (85) 98859-4018

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a participação do estudante, pelo qual você é responsável, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344/46. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira).
 O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

O abaixo assinado _____, _____ anos, RG: _____, declara que é de livre e espontânea vontade que permite que o menor sob a sua responsabilidade participe da pesquisa. Eu declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo uma via assinada deste termo.

Fortaleza, ____/____/____

Nome do responsável pelo(a) menor participante da pesquisa	Data	Assinatura
Nome do pesquisador	Data	Assinatura
Nome do profissional que aplicou o TCLE	Data	Assinatura

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**– ALUNO****TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (no caso do menor)**

Você está sendo convidado(a) como participante da pesquisa: **“A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA POLÍTICA PÚBLICA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL”**. Nesse estudo pretendemos analisar a aplicação de uma metodologia de ensino utilizando tecnologias educacionais para atividades extracurriculares em Escolas de Tempo Integral. O motivo que nos leva a estudar esse assunto é a grande quantidade de atividades extracurriculares presentes nas Escolas de Tempo Integral sem que haja uma metodologia que norteie o professor na ministração dessas aulas, o que pode gerar um certo distanciamento dos alunos, além disso, o presente estudo visa analisar o cumprimento do disposto na Política de Inovação Educação Conectada, observando se está ocorrendo a utilização de tecnologias educacionais no dia a dia destes estudantes.

Para este estudo adotaremos o(s) seguinte(s) procedimento(s): levantamento das estratégias didáticas utilizadas nas atividades extracurriculares de uma E.T.I. da rede pública de Fortaleza/CE, por meio da entrevista de professores; elaboração e teste de material pedagógico em uma atividade extracurricular denominada “Clube Jovem Advogado”, por meio da produção de 1 (um) *e-book* ilustrado para servir como roteiro pedagógico para as videoaulas e encontros presenciais do “Clube Jovem Advogado”; 1 (um) modelo de plano de aula com os respectivos roteiros de realização das aulas em formulário digital; 1 (uma) videoaula modelo com conteúdos de introdução ao direito, com foco na formação cidadã; 1 (um) instrumental de avaliação da aprendizagem (diagnóstico e somativo); 1 (um) roteiro de realização de um Júri simulado voltado para jovens e adolescentes; e 1 (um) site para divulgação do “Clube Jovem Advogado”; e por fim, analisar os efeitos da metodologia utilizando tecnologias digitais na aprendizagem dos alunos, por meio da aplicação de um questionário junto aos alunos.

Para participar deste estudo, o responsável por você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação. Os riscos são considerados mínimos, no entanto, a participação em pesquisas desse gênero pode implicar em eventuais constrangimentos, perda do tempo empregado e exposição em relação à participação. Para minimizar os riscos, nenhum participante será exposto publicamente por meio de fotos e vídeos, e seus nomes não serão revelados, uma vez que serão utilizados pseudônimos a fim de garantir o anonimato. A divulgação das informações atinentes aos fenômenos analisados será realizada entre profissionais estudiosos do assunto, além disso, os resultados obtidos serão utilizados somente para esta pesquisa e não haverá pagamento por sua participação. Seus(Suas) filhos(as) participam de forma voluntária. Apesar disso, você tem assegurado o direito a ressarcimento ou indenização no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável por você. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos e, após esse tempo, serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma via será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade _____, fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a decisão de participar, se assim o desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma via deste Termo de Assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) menor

Assinatura do(a) pesquisador(a)

Endereço d(os, as) responsável (is) pela pesquisa:

Nome: Carlos Eduardo Lima Fernandes
Instituição: Universidade Federal do Ceará – Instituto Universidade Virtual - IUVI
Endereço: Av. Humberto Monte S/N; Campus do Pici – Bloco 901 – 1º Andar
Telefones para contato: (85) 98859-4018

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344/46. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira).
O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA PROFESSORES

Nº	PERGUNTA
Q1	Quais estratégias didáticas você utiliza nas suas disciplinas e atividades extracurriculares?
Q2	Como você planeja e elabora a ementa das atividades extracurriculares?
Q3	Quais os desafios para a ministração de atividades extracurriculares em ETI's? Há um material de apoio?
Q4	A liberdade e autonomia na ministração dos conteúdos em atividades extracurriculares é algo que atrapalha a sua atividade docente?
Q5	Você acredita que os alunos se mantêm focados nas atividades extracurriculares? Ou eles se dispersam mais facilmente? Para você, o que influencia nisso?
Q6	Na sua opinião, como uma aula de uma atividade extracurricular seria mais interessante para os estudantes? Que elementos deveria conter para captar a atenção deles?
Q7	Para você, a utilização de conteúdos próximos aos alunos aliados ao uso de tecnologias educacionais pode facilitar o processo de ensino e aprendizagem?
Q8	Você costuma utilizar tecnologias educacionais em atividades extracurriculares?
Q9	Quais as tecnologias que você tem mais afinidade no dia a dia? Quais você tem mais dificuldade?
Q10	Para você, a utilização de tecnologias educacionais torna a atividade extracurricular mais dinâmica?

Fonte: produzido pelo autor (2024).

APÊNDICE E – QUESTIONÁRIO PARA ALUNOS

ID	SENTENÇA
S01	O uso de tecnologias educacionais torna o ensino mais dinâmico e as aulas mais atrativas.
S02	Todas as aulas do Clube Jovem Advogado são legais, independente dos recursos utilizados.
S03	As tecnologias utilizadas no Clube Jovem Advogado não me ajudaram a entender a matéria.
S04	Seria interessante que todos os professores utilizassem tecnologias educacionais nas atividades extracurriculares.
S05	Não notei nenhuma diferença das aulas com uso de tecnologias educacionais para as aulas convencionais.
S06	O uso de tecnologias educacionais não trouxe nada de inovador para a sala de aula.
S07	A realização de projetos como o Clube Jovem Advogado tornam o ensino em tempo integral mais atrativo.
S08	Não encontrei nenhum assunto interessante no Clube Jovem Advogado.
S09	Achei todos os assuntos do Clube Jovem Advogado interessantes.
S10	O Clube Jovem Advogado me fez aprender conceitos de formação cidadã e introdução ao direito de uma forma mais divertida.

Fonte: produzido pelo autor (2024).

APÊNDICE F – PLANO DE AULA

NOME DA ESCOLA Plano Semanal – Anos Finais

Professor (a)			Componente Curricular
Nome Do Professor			Clube Jovem Advogado
Ano: 8º e 9º	Turma: A, B e C	Aulas: 1h/aula	Data: 10/04/2024

AMBIENTE DE APRENDIZAGEM
Biblioteca
UNIDADE(S) TEMÁTICA(S)
Conceito de crime

OBJETIVO(S) DE CONHECIMENTO	HABILIDADE(S)
Crime, tipicidade, ilicitude, culpabilidade e ato infracional.	EF89LP17, EF69LP28, EF09HI16 EF09HI23 e EF09HI24
COMPETÊNCIA(S) ESPECÍFICA(S)	OBJETIVO(S) DA AULA
Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos.	Apresentar o conceito de crime e diferenciá-lo de ato infracional

METODOLOGIA	
ABERTURA	<input type="checkbox"/> Mensagem <input checked="" type="checkbox"/> Apresentar o conteúdo estudado <input type="checkbox"/> Apresentar o objetivo do encontro <input checked="" type="checkbox"/> Contextualizar o assunto abordado <input type="checkbox"/> Outro: _____ <i>Exemplifique:</i> Procedeu-se com a contextualização da necessidade haver um conceito de crime, para que as pessoas passem a ser penalizadas por suas ações deletérias à sociedade.
SEQUÊNCIA DAS ATIVIDADES	<input checked="" type="checkbox"/> Uso do e-book <input checked="" type="checkbox"/> Exposição de vídeos <input type="checkbox"/> Pesquisa na internet <input checked="" type="checkbox"/> Consulta ao site da atividade <input type="checkbox"/> Leitura de texto <input type="checkbox"/> Uso de redes sociais <i>Exemplifique:</i> Foi realizada a leitura e interpretação das ilustrações do Capítulo 2 do e-book “Introdução ao Direito Penal : guia comentado e ilustrado”.
FECHAMENTO	<input type="checkbox"/> Exercício de fixação <input type="checkbox"/> Pesquisa de aprofundamento <input checked="" type="checkbox"/> Resumo do encontro <i>Exemplifique:</i> Foi solicitado que cada aluno fizesse um resumo do encontro, de forma escrita, contendo entre 5 e 7 linhas.
RECURSOS	<input checked="" type="checkbox"/> Computador <input type="checkbox"/> Celular <input checked="" type="checkbox"/> E-book <input checked="" type="checkbox"/> site <input type="checkbox"/> Redes sociais <input type="checkbox"/> Youtube <input type="checkbox"/> Jogos <input checked="" type="checkbox"/> Caderno <input checked="" type="checkbox"/> Caneta <input checked="" type="checkbox"/> Lousa <input checked="" type="checkbox"/> Pincel <input type="checkbox"/> Outro: _____
AVALIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Participação <input type="checkbox"/> Desempenho <input checked="" type="checkbox"/> Disciplina <input type="checkbox"/> Assiduidade <input type="checkbox"/> Outro: _____
BIBLIOGRAFIA	Fernandes, C. E. L. Introdução ao Direito Penal: guia comentado e ilustrado. <i>E-book</i> . 97 p. 2024.

Professor(a)

Coordenador(a)



INTRODUÇÃO AO **DIREITO PENAL**

GUIA COMENTADO E ILUSTRADO



CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES

SUMÁRIO

1.Introdução	03
O Nascimento da Constituição de 1988.....	06
As cláusulas pétreas.....	09
Os Poderes da República e a manopla do poder constituinte originário.....	11
O Poder judiciário e o Código Penal.....	13
Organização do Poder Judiciário	14
2.Conceito de crime	16
Crime vs Contravenção.....	19
Tipos de pena	21
Regime de cumprimento de pena	23
3.Estatuto da Criança e do Adolescente	25
Criança e adolescente cometem crimes?	27
Ato infracional vs Crime	29
Medida socioeducativa vs Pena.....	31
Centro socioeducativo vs Prisão.....	33
4.Aplicação da Lei Penal	35
Anterioridade da Lei	36
Da Lei penal no tempo	37
Lei excepcional ou temporária	38
Tempo do crime	39
Territorialidade	40
Lugar do crime	42
Extraterritorialidade.....	44
Pena cumprida no estrangeiro	45
Eficácia de sentença estrangeira.....	46
5.Do crime	47
Relação de causalidade.....	48
Crime consumado e tentativa.....	49
Desistência	50
Arrependimento	52
Crime impossível	54
Dolo e culpa	56
Erro de tipo	58
Descriminantes putativas	61

Erro de terceiro	63
Erro sobre a pessoa	65
Erro sobre a ilicitude	67
Coação irresistível e obediência hierárquica	69
6.Tribunal do júri	71
Partes processuais: juiz, advogado, defensor, réu, peritos, testemunhas.....	73
Falácias argumentativas.....	80
Júri Simulado.....	85
7.Considerações finais	90

AS REGRAS DO JOGO

Para tudo existem regras, nós as vemos em todos os lugares. Elas estão presentes na natureza, como na Lei da Gravidade, que nos impede de voar caso não tenhamos uma estrutura para isso, como também no futebol, onde um atacante não pode segurar uma bola com as mãos, pois do contrário, levará uma falta.

Se quando estivermos jogando, fizermos alguma conduta que não está de acordo com as regras do jogo, seremos penalizados. No futebol a pena pode ser um cartão amarelo, se a infração cometida for leve, ou então, um cartão vermelho, se a infração for grave.

Na sociedade não é diferente. Existem regras para quase todas as ações humanas, e caso essas regras forem descumpridas, também existirão punições, assim como os cartões num jogo de futebol.

A área do direito que estuda essas punições, para quem pratica as condutas mais graves, é chamada de Direito Penal, área que analisa apenas os casos de condutas dignas de cartão vermelho na sociedade.

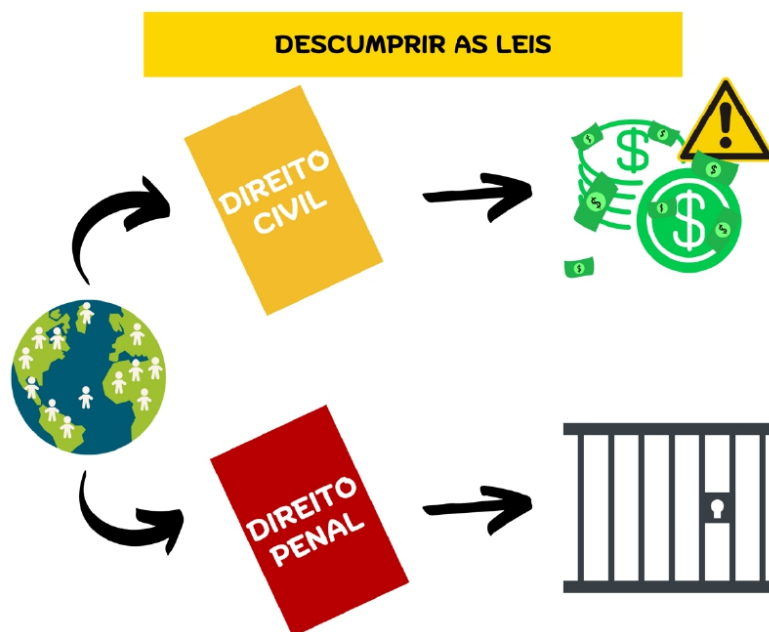
Quem recebe um cartão vermelho no jogo de futebol precisa deixar o campo, e ficar no banco esperando, pois não soube respeitar as regras do jogo. Na sociedade, acontece algo semelhante, se uma pessoa não respeitar as regras do jogo e chega a ser condenada, isso significará a perda da liberdade da pessoa, que terá de deixar o convívio em sociedade, para cumprir a pena pelo delito cometido.



O Direito Penal é a última opção (*ultima ratio*), caso não tenha sido possível resolver com outras áreas do direito, como por meio do Direito Civil.

Isto é, se for um caso apenas de cartão amarelo, não há por que o juiz aplicar um cartão vermelho. O Direito Civil é semelhante, pois trata de questões que podem ser resolvidas com um simples aviso, por meio de pagamento em dinheiro ou até na forma de uma obrigação de fazer algo.

Nesse nosso percurso, trataremos apenas dos casos de cartão vermelho, isto é, dos casos mais graves, numa tentativa de fazer com que vocês compreendam o Direito Penal de uma forma divertida e intuitiva.



É importante lembrar, que mesmo que algum jogador entre em campo sem saber as regras do jogo, as regras valerão mesmo assim.

O juiz não deixará de aplicar os cartões, caso esse jogador venha a desrespeitar alguma dessas regras. Da mesma forma é na sociedade, embora você não conheça todas as regras, ainda assim elas estão valendo.

Pois as próprias regras não admitem que você alegue que não as conhece, seja no futebol ou na sociedade. Mas quem inventou as regras do futebol?

O Nascimento da Constituição de 1988

Na sociedade as regras ganham vida à partir de um documento, esse documento é chamado de **Constituição**, a constituição vai dar vida à todas as **Leis**, ela é a mãe de todas as Leis.

A Constituição dá vida inclusive àquela Lei que trata dos casos mais graves, como o **Código Penal**. O conjunto dessas Leis (juntamente com a Constituição) se chamará de **ordenamento jurídico**.



A Constituição é a Lei Maior de um país, pois ele só passa a existir a partir do momento em que o seu povo cria este documento. Logo, ela está acima de todas as outras normas.

No Brasil, esse documento foi criado pelos **Constituintes Originários**, que são políticos, eleitos pelo povo, que

representaram todo o povo brasileiro na elaboração e escrita da Constituição de 1988.



Esses constituintes, tecnicamente, podiam tudo, eles poderiam criar as Leis que quisessem, poderiam fazer constar as coisas que eles entendiam como mais importantes.

Por exemplo, eles poderiam criar o Dia Internacional Da Pizza, e fazer com que todas as escolas distribuíssem pizza de graça nas sextas-feiras. Poderiam aumentar ou diminuir a idade em que as crianças respondem por crimes, entre outras infinitudes de coisas.

A Constituição é uma espécie de contrato, ou seja, é um acordo. Para que um acordo exista, é necessário que as partes desse acordo concordem, do contrário, não haverá o acordo.

Mas alguém perguntou a você se você concorda com todas essas normas? Ou quando você nasceu, elas já existiam? Se você não concordou com esse acordo, se você não fechou esse negócio,

tampouco chegou a assinar esse contrato. Como essas normas podem valer?

Bom, é isso mesmo. Você não concordou com elas, mas elas ainda assim existem, e consideram que você assinou esse grande contrato.

Como os Constituintes Originários podiam fazer tudo, pois eles representavam todo o povo, eles decidiram que após a constituição de 1988, todos aqueles que nascessem estariam “assinando” de forma implícita este contrato.

É como se você antes de sair do útero da sua mãe já estivesse assinando esse grande contrato social, feito e assinado por toda a sociedade.

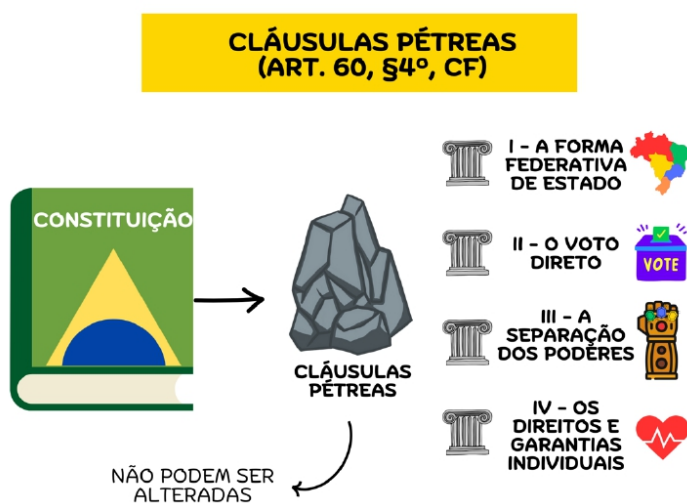


Esse contrato, que o feto teria assinado antes mesmo de nascer, já garante a ele uma série de direitos, que são os chamados **direitos fundamentais**, como o direito à **vida**, à **liberdade** e à **propriedade**.

As cláusulas pétreas

Quando os Constituintes Originários escreveram a Constituição, eles definiram que alguns artigos não poderiam ser modificados em nenhuma hipótese, assim nasceram os pilares da Constituição Federal, também chamadas de Cláusulas Pétreas.

Pétreo vem do nome pedra e significa algo imutável, ou de difícil modificação. No art. 60, da Constituição Federal de 1988, é estabelecido em § 4º que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: I - a forma federativa de Estado; II - o voto direto, secreto, universal e periódico; III - a separação dos Poderes; IV - os direitos e garantias individuais.



Os Poderes da República e a manopla do poder constituinte originário



...

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP/UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ PROPESQ - UFC



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA POLÍTICA PÚBLICA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

Pesquisador: CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 78443624.6.0000.5054

Instituição Proponente: Instituto UFC Virtual

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.805.787

Apresentação do Projeto:

Projeto versa sobre o uso de tecnologias educacionais na política pública de escolas de ensino em tempo integral.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar a aplicação de uma metodologia de ensino utilizando tecnologias educacionais para atividades extracurriculares em escolas de tempo integral.

Objetivo Secundário:

Fazer levantamento sobre as estratégias didáticas utilizadas nas atividades extracurriculares de uma E.T.I. da rede pública de Fortaleza/CE.

Elaborar e testar material pedagógico em uma atividade extracurricular denominada "Clube Jovem Advogado" de uma escola da rede pública de Fortaleza/CE.

Analisar os efeitos da metodologia utilizando tecnologias digitais na aprendizagem dos alunos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos são considerados mínimos, no entanto, a participação na pesquisa pode implicar em eventuais constrangimentos, perda do tempo empregado e exposição em relação à participação. Para minimizar os riscos, nenhum participante será exposto publicamente por

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

CEP: 60.430-275

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ PROPESQ - UFC



Continuação do Parecer: 6.805.787

meio de
fotos e vídeos, e seus nomes não serão revelados, uma vez que serão utilizados pseudônimos a fim de garantir o anonimato.

Benefícios:

O produto oriundo desta pesquisa será um kit pedagógico para o ensino de conceitos introdutórios de Direito, a fim de alcançar a formação cidadã de jovens e adolescentes, utilizando tecnologias digitais em atividades extracurriculares de Escolas de Tempo Integral (ETI). O kit pedagógico servirá para professores dos anos finais do Ensino Fundamental de Escolas de Tempo Integral (ETI) atuantes nas redes pública de Fortaleza/CE, bem como para coordenadores pedagógicos de escolas públicas ou privadas.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto pretende propor uma metodologia de ensino utilizando tecnologias educacionais para atividades extracurriculares em escolas de tempo integral, por meio da produção de um kit pedagógico para o ensino de conceitos introdutórios de Direito, por meio da proposta da atividade "Clube Jovem Advogado", a fim de alcançar a formação cidadã de jovens e adolescentes, bem como a sua formação ética e moral, utilizando tecnologias digitais em atividades extracurriculares em escolas de tempo integral.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Ver item Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2290741.pdf	09/04/2024 14:19:53		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOCEP2.pdf	09/04/2024 14:17:16	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	RESPONSAVELMENOR2.pdf	09/04/2024 14:16:23	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000
Bairro: Rodolfo Teófilo **CEP:** 60.430-275
UF: CE **Município:** FORTALEZA
Telefone: (85)3366-8344 **E-mail:** comepe@ufc.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ PROPESQ - UFC**



Continuação do Parecer: 6.805.787

Justificativa de Ausência	RESPONSAVELMENOR2.pdf	09/04/2024 14:16:23	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	MENOR2.pdf	09/04/2024 14:15:23	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE2.pdf	09/04/2024 14:15:02	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA2.pdf	09/04/2024 14:14:26	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TERMOUTILIZACAODEDADOS.pdf	22/02/2024 00:09:53	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	CARTAAPRECIACAO.pdf	22/02/2024 00:08:15	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	22/02/2024 00:06:56	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito
Declaração de concordância	DECLARACAO.pdf	22/02/2024 00:06:03	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	LOCAL.pdf	22/02/2024 00:05:10	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito
Folha de Rosto	FolhaDeRostoCarlosEduardoassinado.pdf	22/02/2024 00:03:25	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FORTALEZA, 06 de Maio de 2024

Assinado por:

FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

CEP: 60.430-275

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br

ANEXO B – DECLARAÇÃO DE REVISÃO DE TEXTO



DECLARAÇÃO DE REVISÃO DE TEXTO

DECLARO para os devidos fins que eu, Licilange Gomes Alves, inscrita no CNPJ sob o nº 53.510.652/0001-32, licenciada em Letras/Língua Portuguesa, especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa, mestra em Estudos do Discurso e do Texto e doutora em Literatura Comparada pela Universidade Federal do Ceará (UFC), realizei a revisão de texto e a formatação ABNT do trabalho de dissertação intitulado **A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA POLÍTICA PÚBLICA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL**, sob autoria de Carlos Eduardo Lima Fernandes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Maracanaú, 01 de agosto de 2024.

Licilange Gomes Alves

Licilange Gomes Alves